

Compromisso com sentido

Resultados consolidados
9 Meses 2025



ctt

Índice

1. Resultados consolidados 9 meses de 2025	3
1. Desempenho operacional	4
2. Desempenho financeiro	9
3. Outros destaques	17
4. Demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas	22

CTT – Correios de Portugal, S.A.

Resultados consolidados 9 meses de 2025

Nos primeiros 9 meses de 2025 (9M25), os **rendimentos operacionais**¹ atingiram 911,2 M€ (+15,0% t.v.h.²). Este crescimento sólido e continuado foi impulsionado (i) pelo forte desempenho do Expresso e Encomendas, incluindo a consolidação da Cacesa a partir de 30 de abril de 2025, bem como (ii) pelo crescimento continuado do Banco CTT e (iii) pelo aumento da colocação de dívida pública nos Serviços Financeiros.

- A **Logística** atingiu 775,8 M€ no 9M25 (+14,3% t.v.h.) tendo representado 85% dos rendimentos totais dos CTT.
 - O **Expresso e Encomendas** (E&E) alcançou 434,2 M€ (+31,4% t.v.h.), sendo a área que mais contribui para a receita dos CTT (48%), graças ao crescimento do *e-commerce* na Península Ibérica e à consolidação da Cacesa. O crescimento orgânico do E&E, incluindo a Cacesa nos 9M24 (a partir de maio), foi de +15,2% t.v.h. nos 9M25.
- O **Banco e Serviços Financeiros** atingiu 135,4 M€ (+19,1% t.v.h.), impulsionado pelo aumento da colocação de dívida pública, que tem recuperado relativamente aos 9M24, e pelo crescimento sustentado do Banco CTT.

O **EBIT recorrente** foi 74,0 M€ nos 9M25 (+35,4% t.v.h.), com uma margem de 8,1% (+1,2p.p. t.v.h.).

- A **Logística** contribuiu com 39,3 M€ (+45,9% t.v.h.) e representou 53% do EBIT recorrente total. O crescimento da receita, impulsionado pelo crescimento do tráfego e da receita por objeto, traduz-se em melhoria de margem, à medida que os benefícios de escala aumentam. A consolidação da Cacesa, a qual tem margens mais elevadas, impulsiona também maior rentabilidade.
- O **Banco e Serviços Financeiros** registou 34,7 M€ (+25,2% t.v.h.), graças aos Serviços Financeiros (+76,7% t.v.h.) em resultado do referido aumento da colocação de dívida pública (+281,5% t.v.h. nos 9M25).

O **cash flow operacional** consolidado alcançou 42,9 M€ nos 9M25 (comparado com 29,1 M€ nos 9M24), tendo o *cash flow* operacional com o Banco CTT em método de equivalência patrimonial crescido de 1,4 M€ nos 9M24 para 20,0 M€ nos 9M25.

O **resultado líquido**³ atingiu 32,8 M€ nos 9M25 (+18,4% t.v.h.).

	9M24	9M25	t.v.h.	3T24	3T25	t.v.h.	9M24Pf	t.v.h.Pf	3T24Pf	t.v.h.Pf
Rendimentos operacionais ¹	792,3	911,2	15,0%	267,9	313,9	17,2%	838,6	8,7%	295,8	6,1%
Logística	678,6	775,8	14,3%	227,6	268,8	18,1%	725,0	7,0%	255,4	5,2%
Expresso e Encomendas	330,5	434,2	31,4%	120,1	163,6	36,3%	376,8	15,2%	147,9	10,6%
Banco e Serviços Financeiros	113,6	135,4	19,1%	40,4	45,2	11,9%	113,6	19,1%	40,4	11,9%
Gastos operacionais	681,7	776,4	13,9%	228,1	265,8	16,5%	719,6	7,9%	250,9	6,0%
EBITDA ¹	110,6	134,8	21,9%	39,8	48,1	20,8%	119,0	13,2%	44,9	7,0%
Depreciações e amortizações	55,9	60,8	8,7%	20,2	21,0	3,9%	57,1	6,4%	20,8	0,9%
EBIT recorrente	54,6	74,0	35,4%	19,6	27,1	38,1%	61,9	19,5%	24,1	12,3%
Logística	26,9	39,3	45,9%	8,2	14,3	74,8%	34,2	14,8%	12,7	12,5%
Expresso e Encomendas	24,1	36,5	51,6%	10,4	15,6	50,0%	31,4	16,4%	14,9	4,5%
Banco e Serviços Financeiros	27,7	34,7	25,2%	11,5	12,8	12,0%	27,7	25,2%	11,5	12,0%
EBIT	48,0	56,1	16,9%	15,5	19,5	25,5%	54,5	2,9%	19,9	(1,8%)
Resultado líquido do período ³	27,7	32,8	18,4%	7,9	10,7	34,9%	32,6	0,7%	11,2	(4,1%)
	31.12.2024			30.09.2025			Δ			t.v.h.
Capital próprio	308,3			310,2			1,9			0,6%
Dívida líquida	(68,1)			61,0			129,2			»
Dívida líquida c/ Banco CTT em MEP	205,8			350,4			144,6			70,3%
Dívida líquida/EBITDA (12m) c/ Banco CTT em MEP	1,6			2,4			0,7			43,7%

Nota: Pf corresponde a a Pró-forma e é usado para efeitos de comparação, incluindo Cacesa desde 30 de abril de 2024. Aplica-se ao longo de todo o documento.

¹ Excluindo itens específicos.

² t.v.h. - taxa de variação homóloga.

³ Atribuível a detentores de capital.

01

Desempenho Operacional

1. Desempenho operacional

Logística

Os rendimentos operacionais de Logística atingiram 775,8 M€ nos 9M25 (+14,3% t.v.h.). Este desempenho foi impulsionado pelo crescimento do Expresso e Encomendas (+31,4% t.v.h.), incluindo a consolidação da Cacesa. Em termos proforma, os rendimentos operacionais nos 9M25 teriam crescido 7,0% t.v.h.

As receitas de Correio e Outros atingiram 341,6 M€ nos 9M25 (-1,9% t.v.h.). Este decréscimo decorreu fundamentalmente do desempenho da receita: (i) do

correio endereçado (-2,6% t.v.h.); (ii) do correio publicitário não endereçado (-19,6% t.v.h.); e (iii) dos pagamentos (-10,7% t.v.h.). Em sentido contrário, a receita das soluções empresariais teve uma evolução positiva (+10,9% t.v.h.).

De referir, contudo, que o tráfego de correio já melhorou no 3T25, sendo também visível já em outubro a recuperação do atraso do correio registado, devendo esta dinâmica melhorar no 4T25.

Milhões €

Logística	9M24	9M25	t.v.h.	3T24	3T25	t.v.h.	9M24Pf	t.v.h.Pf	3T24Pf	t.v.h.Pf
Receitas	678,6	775,8	14,3%	227,6	268,8	18,1%	725,0	7,0%	255,4	5,2%
Gastos Operacionais	602,0	682,6	13,4%	201,5	235,8	17,0%	639,9	6,7%	224,3	5,2%
EBITDA	76,6	93,2	21,6%	26,1	32,9	26,4%	85,1	9,5%	31,2	5,6%
EBIT Recorrente	26,9	39,3	45,9%	8,2	14,3	74,8%	34,2	14,8%	12,7	12,5%
EBIT	20,3	21,6	6,2%	4,2	6,7	61,6%	26,8	(19,5%)	8,5	(20,6%)

Expresso e Encomendas

Os **rendimentos operacionais** de Expresso e Encomendas alcançaram um total de 434,2 M€ nos 9M25 representando um crescimento de +31,4% t.v.h., com um EBIT recorrente de 36,5 M€ (+51,6% t.v.h.), incluindo o impacto da consolidação da Cacesa a partir de 30 de abril de 2025.

Este crescimento foi impulsionado principalmente: (i) pelo aumento do tráfego, que atingiu 108,4 milhões de objetos nos 9M25 (+10,4% t.v.h.), tendo em média, sido processados cerca de 582 mil objetos por dia útil. De notar, que o mês de setembro foi impactado pelo tufão de grande intensidade ocorrido em algumas zonas na China, que provocou o cancelamento de centenas de voos e interrupção de atividades económicas e das cadeias logísticas, retendo um volume significativo de tráfego de encomendas que acabou por atrasar a sua entrada nos CTT; (ii) por uma receita média por objeto mais elevada; e (iii) pela consolidação da Cacesa no 1S25 (a partir de 30 de abril de 2025).

A Cacesa reforça e diferencia a oferta de E&E dos CTT, continuando o modelo integrado a impulsionar o crescimento e a rentabilidade.

A aquisição da Cacesa, empresa especializada no desalfandegamento de comércio eletrónico internacional, com presença em 15 países, concluída no 2T25, veio reforçar de forma significativa a liderança dos CTT no segmento de desalfandegamento, consolidando a sua posição como um dos principais operadores no mercado ibérico de soluções logísticas para o comércio eletrónico. Esta integração permitiu não só aumentar a competitividade da oferta dos CTT, como também potenciar a relevância do serviço de desalfandegamento, agora totalmente integrado na cadeia logística do comércio eletrónico. Este serviço tem vindo a assumir um papel cada vez mais estratégico, sobretudo junto de grandes clientes internacionais que geram volumes significativos de tráfego extracomunitário.

No sentido de reforçar a sua presença em toda a cadeia de valor da logística, os CTT adquiriram a **Decopharma**, empresa especializada em soluções logísticas para a indústria farmacêutica e de saúde. Esta aquisição, concluída em 29 de julho, foi feita por um valor de 2 M€ (numa base sem dívida e sem caixa). A Decopharma tem cerca de 30 trabalhadores e, em 2024, gerou aproximadamente 3 M€ de receitas. Com esta transação é reforçado o posicionamento dos CTT como operador de logística, alargando a sua oferta a soluções logísticas completas em toda a cadeia de valor, incluindo produtos que exigem condições específicas de armazenamento e transporte. A Decopharma opera em dois segmentos principais: por um lado, na logística de medicamentos de venda livre (OTC), suplementos nutricionais, cosméticos e produtos sanitários e ainda medicamentos para uso veterinário; por outro, na área de dispositivos médicos, nomeadamente nos equipamentos hospitalares, consumíveis e produtos para laboratório.

Em alinhamento com o compromisso de apoiar o crescimento do comércio eletrónico, os CTT continuam a expandir a sua rede *out-of-home* em Portugal e Espanha, tanto em pontos de entrega não automáticos como através da sua rede de cacifos Locky. No final do mês de setembro, os CTT tinham instalado um total de 1 228 cacifos Locky em Portugal e em Espanha, onde a expansão começou mais recentemente com 66 cacifos já instalados e mais 70 cacifos contratados.

A oferta ibérica integrada e a presença em toda a cadeia de valor da logística, constitui um fator determinante que veio reforçar a posição dos CTT no mercado ibérico e potenciar a eficiência operacional.

Correio e Outros

Os **rendimentos operacionais** de Correio e Outros atingiram 341,6 M€ nos 9M25 (-6,6 M€; -1,9% t.v.h.). Destaca-se a evolução positiva da receita das soluções empresariais que registaram nos 9M25 41,0 M€ (+4,0 M€; +10,9% t.v.h.). Contudo, as restantes linhas de negócio apresentaram decréscimos, fundamentalmente: (i) no correio endereçado (-7,2 M€; -2,6% t.v.h.); (ii) no correio publicitário não endereçado (-0,7 M€; -19,6% t.v.h.); e (iii) nos pagamentos (-1,7 M€, -10,7% t.v.h.).

No dia 1 de fevereiro entraram em vigor os novos preços para 2025 dos serviços postais que compõem o cabaz do serviço postal universal⁴. A atualização corresponde a uma variação média anual dos preços de +6,90%. A variação média anual global dos preços, refletindo também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade, é de +6,53%. A variação média no 9M25 foi de +6,60%.

Nos 9M25, as soluções empresariais atingiram rendimentos de 41,0 M€ (+4,0 M€; +10,9% t.v.h.). O terceiro trimestre de 2025 foi marcado por uma aceleração estratégica na área de Soluções Empresariais dos CTT, consolidando o seu papel como parceiro tecnológico e operacional de referência para empresas e municípios. Num contexto de elevada exigência e transformação digital, os CTT reforçaram a sua proposta de valor com soluções integradas, sustentáveis e orientadas para resultados.

Embora o tráfego de correio já tenha melhorado no 3T25, a recuperação do atraso no correio registado já é visível em outubro e deverá melhorar a dinâmica no 4T25.

Destacamos os negócios de *business process outsourcing* (BPO) e de soluções de *contact center* que com as melhorias e otimizações potenciadas pelas equipas de consultoria, reengenharia de processos e inteligência artificial intensificaram a implementação de soluções de receção, digitalização e arquivo, permitindo a oferta às organizações de maior agilidade e foco no core business.

O **EBIT recorrente** de Correio e Outros nos 9M25 foi de 2,8 M€, valor bastante próximo do que tinha sido alcançado no mesmo período do ano anterior (-0,07 M€; -2,5% t.v.h.).

⁴ Inclui correspondências, correio editorial e encomendas do serviço universal, excluindo o correio internacional de chegada.

Banco e Serviços Financeiros

Os **rendimentos operacionais** do Banco e Serviços Financeiros atingiram 135,4 M€ nos 9M25 (+21,7 M€ +19,1% t.v.h.). Este desempenho, quando comparado com o período homólogo, foi fortemente impactado pelo comportamento da colocação de títulos de dívida pública.

O **EBIT recorrente** situou-se nos 34,7 M€, o que corresponde a um crescimento de 7,0 M€ (+25,2% t.v.h.) quando comparado com o período homólogo.

Milhões €

Banco e Serviços Financeiros	9M24	9M25	Δ	t.v.h.	3T24	3T25	Δ	t.v.h.
Rendimentos Operacionais	113,6	135,4	21,7	19,1%	40,4	45,2	4,8	11,9%
EBIT Recorrente	27,7	34,7	7,0	25,2%	11,5	12,8	1,4	12,0%
Margem EBIT Recorrente (p.p.)	24,4%	25,7%	1,3 p.p.		28,4%	28,4%	0,0 p.p.	

Banco

Os **rendimentos operacionais** do Banco CTT atingiram 104,0 M€ nos 9M25 (+8,0% t.v.h.). Este crescimento, fortemente impulsionado pelo contínuo aumento da base de clientes (+3,8% t.v.h.), conduziu a um incremento anual de +8,3% t.v.h. do volume de negócio para 7 590 M€ e induziu um desempenho positivo da margem financeira, que se situou em 76,9 M€ (+3,8 M€; +5,2% t.v.h.), e das comissões recebidas, que totalizaram 24,5 M€ (+3,0 M€; +14,0% t.v.h.).

No final dos 9M25, o número de contas à ordem era 701 mil (+3,8% t.v.h.), mais 20,1 mil face a dezembro de 2024.

O desempenho do volume de negócios nos 9M25, que atingiu 7 590,4 M€ (+8,3% t.v.h.), explica-se principalmente: (i) pelos depósitos de clientes (consolidado Banco CTT), que se situaram em 4 201,7 M€ nos 9M25 (+3,9% t.v.h.); (ii) pelo crédito a clientes, que atingiu 2 085,2 M€ (+15,4% t.v.h.), suportado pelo crédito automóvel (+6,7% t.v.h. para 1 000,1 M€) e pelo crédito à habitação (+18,1% t.v.h. para 945,4 M€); e (iii) pelas poupanças off-balance, que totalizaram 1 243,5 M€ (+18,9% t.v.h.).

Os juros recebidos do crédito automóvel atingiram 49,7 M€ nos 9M25 (+4,7 M€; +10,4% t.v.h.). A produção de crédito automóvel situou-se em 219,4 M€ nos 9M25 (+11,6% t.v.h.).

Os juros recebidos de crédito à habitação totalizaram 21,9 M€ no período (-1,8 M€; -7,6% t.v.h.). Este desempenho está em linha com a evolução das taxas Euribor. A produção de crédito à habitação situou-se em 210,9 M€ nos 9M25 (+86,8 M€; +69,9% t.v.h.).

Volume de negócios atingiu 7 590 M€ (+8,3% t.v.h.). Este crescimento foi fortemente impulsionado pelo crédito a clientes (+15,4%) e pelas poupanças off-balance (+18,9%).

Os outros juros recebidos registaram um decréscimo de -15,2 M€, fruto da diminuição da remuneração dos valores aplicados no banco central, fortemente impactados pela descida das taxas de juro diretoras do Banco Central Europeu (BCE).

As comissões recebidas atingiram 24,5 M€ nos 9M25 (+3,0 M€; +14,0% t.v.h.), destacando-se as contribuições positivas do crédito habitação, contas e cartões, crédito ao Consumo e poupanças off-balance e seguros, que ascenderam a 21,4 M€ (+3,0 M€; +16,7% t.v.h.).

O rácio de transformação ascendeu a 46,3% no trimestre.

O custo do risco situou-se em 0,7% no 3T25, estabilizando face ao mesmo período do ano passado. Nos 9M25, o custo do risco situou-se em 0,9%.

A 30 de setembro de 2025, o rácio de transformação ascendia a 46,3%.

O **EBIT recorrente** atingiu 18,5 M€ (-0,3% t.v.h.) nos 9M25, estabilizando face ao período homólogo.

Serviços Financeiros

Os **rendimentos operacionais** dos Serviços Financeiros atingiram 31,4 M€ nos 9M25 (+14,0 M€; +80,8% t.v.h.). Este crescimento resulta maioritariamente do desempenho dos títulos de dívida pública.

Após as diversas alterações das condições e da comercialização verificadas nos títulos de dívida pública nos últimos dois anos, os certificados de aforro assumem a liderança nas melhores taxas de juros entre todas as aplicações de capital garantido, num quadro de forte descida das taxas dos depósitos a prazo. Nos 9M25, foram efetuadas subscrições no montante de 5 013,5 M€, o que compara com 3 998,4 M€ no período homólogo.

Os certificados de aforro continuam a ser uma alternativa competitiva em termos de aplicações de capital garantido.

O alargamento ao canal digital tem-se revelado uma alternativa comercial atrativa, representando no período 9,2% do volume de operações do produto, o que corresponde a um total de subscrições superior a 114 M€.

Os títulos de dívida pública (certificados de aforro e certificados do tesouro poupança crescimento) apresentaram rendimentos de 19,8 M€ nos 9M25 (+12,6 M€; +175,4% t.v.h.).

Os CTT têm vindo a reposicionar a sua rede de retalho para a distribuição de serviços (*retail as a service*). Esta estratégia inclui a distribuição de: (i) dívida pública; (ii) produtos de seguros e planos de saúde; (iii) produtos e serviços de correio e de expresso e encomendas, primordialmente em *self-service*; e (iv) serviços de conveniência para os cidadãos.

Rede de retalho como uma plataforma de serviços de conveniência.

A distribuição de planos de saúde está a tornar-se cada vez mais relevante, com o número total de planos de saúde ativos distribuídos pelos CTT a atingir 44 mil no final dos 9M25, um aumento de 75% em comparação com o final de 2024. Os planos de saúde são uma fonte de receitas recorrentes mensais, aumentando a visibilidade e a previsibilidade dos rendimentos operacionais.

O **EBIT recorrente** dos 9M25 situou-se em 16,4 M€ (+7,0 M€; +75,4% t.v.h.).

02

Desempenho Financeiro

2. Desempenho financeiro

Demonstração de resultados

Milhões €

	9M24	9M25	t.v.h.	3T24	3T25	t.v.h.	9M24Pf	t.v.h.Pf	3T24Pf	t.v.h.Pf
Rendimentos operacionais	792,3	911,2	15,0%	267,9	313,9	17,2%	838,6	8,7%	295,8	6,1 %
Logística	678,6	775,8	14,3%	227,6	268,8	18,1%	725,0	7,0%	255,4	5,2 %
Expresso e Encomendas	330,5	434,2	31,4%	120,1	163,6	36,3%	376,8	15,2%	147,9	10,6 %
Correio e Outros	348,2	341,6	(1,9%)	107,5	105,1	(2,3%)	348,2	(1,9%)	107,5	(2,3 %)
Banco e Serviços Financeiros	113,6	135,4	19,1%	40,4	45,2	11,9%	113,6	19,1%	40,4	11,9 %
Serviços Financeiros	17,4	31,4	80,8%	6,2	9,8	57,0%	17,4	80,8%	6,2	57,0 %
Banco CTT	96,3	104,0	8,0%	34,1	35,4	3,7%	96,3	8,0%	34,1	3,7 %
Gastos operacionais	681,7	776,4	13,9%	228,1	265,8	16,5%	719,6	7,9%	250,9	6,0%
Gastos com pessoal	299,0	310,8	4,0%	96,6	100,8	4,3%	305,0	1,9%	100,3	0,5%
FSE	349,0	431,5	23,6%	122,5	154,2	25,9%	380,4	13,5%	141,1	9,3%
Imparidades e provisões	13,1	11,8	(9,2%)	2,5	3,0	23,4%	13,0	(8,7%)	2,5	23,4%
Outros gastos	20,7	22,2	7,3%	6,5	7,8	20,1%	21,2	4,5%	7,0	12,2%
EBITDA	110,6	134,8	21,9%	39,8	48,1	20,8%	119,0	13,2%	44,9	7,0%
Depreciações e amortizações	55,9	60,8	8,7%	20,2	21,0	3,9%	57,1	6,4%	20,8	0,9%
EBIT recorrente	54,6	74,0	35,4%	19,6	27,1	38,1%	61,9	19,5%	24,1	12,3%
Logística	26,9	39,3	45,9%	8,2	14,3	74,8%	34,2	14,8%	12,7	12,5%
Expresso e Encomendas	24,1	36,5	51,6%	10,4	15,6	50,0%	31,4	16,4%	14,9	4,5%
Correio e Outros	2,8	2,8	(2,5%)	-2,2	-1,3	41,3%	2,8	(2,5%)	-2,2	41,3%
Banco e Serviços Financeiros	27,7	34,7	25,2%	11,5	12,8	12,0%	27,7	25,2%	11,5	12,0%
Serviços Financeiros	9,2	16,3	76,7%	3,6	5,2	44,8%	9,2	76,7%	3,6	44,8%
Banco CTT	18,5	18,5	(0,3%)	7,9	7,6	(3,0%)	18,5	(0,3%)	7,9	(3,0%)
Itens específicos	6,7	17,9	»	4,1	7,6	86,1%	7,5	140,3%	4,3	77,2%
Reestruturações empresariais e projetos estratégicos	4,1	16,3	»	3,1	5,2	65,3%	4,9	»	3,3	55,1%
Outros rendimentos e gastos não recorrentes	2,6	1,6	(37,5%)	1,0	2,4	»	2,60	(37,5%)	1,0	»
EBIT	48,0	56,1	16,9%	15,5	19,5	25,5%	54,5	2,9%	19,9	(1,8%)
Resultados Financeiros (+/-)	(13,1)	(14,4)	(9,4%)	(4,9)	(5,4)	(8,3%)	(13,2)	(9,2%)	(4,9)	(8,2%)
Rendimentos financeiros líquidos	(13,1)	(14,4)	(9,4%)	(4,9)	(5,4)	(8,3%)	(13,2)	(9,2%)	(4,9)	(8,2%)
Gastos e perdas financeiros	(13,4)	(15,1)	(13,0%)	(5,0)	(5,6)	(12,5%)	(13,6)	(11,2%)	(5,1)	(9,7%)
Rendimentos financeiros	0,2	0,7	»	0,1	0,3	»	0,4	75,5%	0,2	51,1%
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,0	0,0	(89,4%)	0,0	0,0	26,2%	0,0	(89,4%)	0,0	26,2%
Imposto sobre rendimento	6,4	6,3	(2,5%)	2,4	2,3	(5,4%)	8,1	(22,3%)	3,5	(35,2%)
Interesses não controlados	0,7	2,6	»	0,3	1,2	»	0,7	»	0,3	»
Resultado líquido do período	27,8	32,8	18,4%	7,9	10,7	35,0%	32,6	0,8%	11,2	(4,0%)

Rendimentos operacionais

Os **rendimentos operacionais**, incluindo a consolidação da Cacesa desde 30 de abril de 2025, atingiram 911,2 M€ nos 9M25 (+15,0% t.v.h.), impulsionados pela Logística (+14,3% t.v.h.), com particular destaque para o Expresso e Encomendas (+31,4% t.v.h.).

Banco e Serviços Financeiros (+19,1% t.v.h.) registaram também uma variação positiva devido, sobretudo, à recuperação da colocação de dívida pública que se tem verificado desde o 4T24.

Gastos operacionais

Em 30 de setembro de 2025, os **gastos operacionais** (relativos a EBITDA) totalizaram 776,4 M€ (+13,9% t.v.h.), sendo o crescimento essencialmente explicado pelo aumento da atividade de Logística, em especial do Expresso e Encomendas, incluindo a consolidação da Cacesa desde 30 de abril de 2025.

Os **gastos com pessoal** atingiram 310,8 M€, aumentando +4,0% t.v.h. (+11,9 M€) no período. Numa base pró-forma, ajustando a consolidação da Cacesa, os gastos com pessoal teriam crescido 1,9% t.v.h. (+5,8 M€). Este crescimento deveu-se sobretudo a aumentos salariais, tendo a evolução do pessoal no período estabilizado, uma vez que o esforço adicional com a racionalização das operações de correio foi praticamente compensado pelo crescimento da atividade de expresso e encomendas (incluindo a aquisição da Cacesa), banco e soluções empresariais (*contact center* e gestão documental). O aumento salarial e do salário mínimo em Portugal e Espanha (+7,8 M€) representa a maior parte do crescimento desta rubrica.

Os gastos com **fornecimentos e serviços externos** totalizaram 431,5 M€, tendo aumentado 82,5 M€ ou +23,6% t.v.h. no período. Numa base pró-forma, ajustando a consolidação da Cacesa, os gastos com fornecimentos e serviços externos teriam crescido +13,5% t.v.h. (equivalente a +51,2 M€), impulsionados pelo crescimento orgânico do E&E (+73,8 M€).

As **imparidades e provisões** situaram-se em 11,8 M€, tendo decrescido 1,2 M€ (-9,2% t.v.h.). Numa base pró-forma, ajustando a consolidação da Cacesa, as imparidades e provisões teriam decrescido 8,7% t.v.h., equivalente a -1,1 M€. Este desempenho resulta da redução de imparidades nos negócios de Correio (-1,6 M€) e E&E (-1,0 M€), apesar do crescimento da atividade, parcialmente compensada pelo aumento do negócio Banco (+1,4 M€).

Os **outros gastos** aumentaram 1,5 M€ (+7,3% t.v.h.), essencialmente, pelo negócio da lotaria nos serviços financeiros e retalho.

As **depreciações e amortizações** atingiram 60,8 M€, tendo aumentado 4,8 M€ (+8,7% t.v.h.). Numa base pró-forma, ajustando a consolidação da Cacesa, as depreciações e amortizações teriam crescido 6,4%

t.v.h., correspondente a +3,7 M€. Este aumento é essencialmente justificado pelos investimentos em sistemas de informação (+1,3 M€), edifícios e instalações (+2,3 M€) e frota (+0,6 M€).

Os **itens específicos** ascenderam a 17,9 M€, devido sobretudo a: (i) reestruturações, incluindo acordos de suspensão de contratos de trabalho (+12,0 M€); e (ii) gastos associados a projetos estratégicos (+4,4 M€). No 3T25, os itens específicos ascenderam a 7,6 M€.

EBIT recorrente

O **EBIT recorrente** situou-se em 74,0 M€ nos 9M25 (+19,4 M€; +35,4% t.v.h.), com uma margem de 8,1%, superior aos 6,9% dos 9M24. O crescimento do EBIT recorrente foi impulsionado pelo bom desempenho de E&E (+12,4 M€; +51,6% t.v.h.), incluindo o efeito da consolidação da Cacesa, e dos Serviços Financeiros (+7,1 M€; +76,7% t.v.h.).

Numa base pró-forma, ajustando a consolidação da Cacesa, o EBIT recorrente teria crescido 19,5% t.v.h. (+12,1 M€). Nos 9M24, a margem pró-forma, incluindo a Cacesa, teria sido de 7,4% e o crescimento da margem orgânica entre os 9M24 e os 9M25 teria sido de 0,7p.p. t.v.h.

Resultado líquido

Os resultados financeiros consolidados atingiram -14,4 M€ (-1,2 M€; -0,1% t.v.h.) nos 9M25.

Os gastos e perdas financeiros incorridos ascenderam a 15,1 M€ (-1,7 M€; -13,0% t.v.h.), incorporando maioritariamente (i) os gastos financeiros com benefícios pós-emprego e de longo prazo aos empregados/as de 4,6 M€, (ii) os juros reconhecidos com os passivos de locação no âmbito da aplicação da IFRS 16 no valor de 4,7 M€ e (iii) os juros de financiamentos bancários no montante de 5,0 M€.

Os CTT obtiveram nos 9M25 um **resultado líquido consolidado** atribuível a detentores de capital do Grupo CTT de 32,8 M€, 5,1 M€ acima do obtido no período homólogo de 2024. O imposto sobre o rendimento apresenta uma ligeira evolução positiva (-0,2 M€).

Trabalhadores

Em 30 de setembro de 2025, os CTT tinham 13 954 trabalhadores/as (+139; +1,0% t.v.h.), incluindo efetivos/as do quadro e contratados/as a termo, era de 13 954, conforme se mostra no quadro abaixo.

Ajustando a consolidação da Cacesa, que a 30 de setembro de 2024 tinha 318 trabalhadores, o número total de trabalhadores do Grupo CTT teria decrescido 1,3% t.v.h. Este decréscimo orgânico reflete em particular a redução de pessoal nos serviços de Correio e na estrutura central, tendo sido parcialmente

compensado pelo crescimento orgânico registado no E&E.

Em relação ao E&E, de salientar que o acréscimo de 564 trabalhadores à data de 30 de setembro de 2025 está sobretudo relacionado com a aquisição e consolidação inicial da Cacesa, a qual, conforme referido, tinha 318 trabalhadores em 30 de setembro de 2024. Numa base comparável, o número total de trabalhadores de E&E teria aumentado apenas 10,8% t.v.h., refletindo o crescimento do tráfego.

N.º de trabalhadores

	30.09.2024	30.09.2025	Δ	t.v.h.
Expresso e Encomendas	1 971	2 535	564	28,6%
Correio e Outros	11 237	10 718	(519)	(4,6%)
Serviços Financeiros	32	35	3	9,4%
Banco CTT	575	666	91	15,8%
Total, do qual:	13 815	13 954	139	1,0%
Efetivos do quadro	11 723	11 859	136	1,2%
Contratados a termo	2 092	2 095	3	0,1%
Portugal	12 571	12 152	(419)	(3,3%)
Outras geografias	1 244	1 802	558	44,9%

Demonstração de fluxos de caixa

	9M24	9M25	Δ	Δ%	3T24	3T25	Δ	Δ%
EBITDA	110,6	134,8	24,2	21,9%	39,8	48,1	8,3	20,8%
IFRS16 c/ Impacto no EBITDA	(29,2)	(32,8)	(3,7)	(12,5%)	(11,2)	(11,4)	(0,1)	(1,3%)
Imparidades & Provisões	12,3	11,3	(1,1)	(8,7%)	2,2	2,8	0,6	27,9%
Itens específicos*	(6,7)	(17,9)	(11,3)	«	(4,1)	(7,6)	(3,5)	(86,1%)
Investimento	(26,2)	(29,4)	(3,2)	(12,1%)	(11,0)	(12,6)	(1,6)	(15,0%)
Δ Fundo de Maneio	(31,8)	(23,0)	8,8	27,7%	(6,7)	(12,8)	(6,2)	(93,0%)
Cash Flow operacional	29,1	42,9	13,9	47,7%	9,1	6,5	-2,6	(28,8%)
Benefícios aos empregados	(13,6)	(13,8)	(0,2)	(1,5%)	(5,1)	(4,3)	0,9	17,0%
Impostos	(6,9)	(10,3)	(3,3)	(48,0%)	(6,0)	(8,6)	(2,6)	(43,2%)
Cash Flow livre	8,5	18,8	10,3	121,1%	(2,1)	-6,4	-4,3	«
Dívida (capital + juros)	(75,1)	117,6	192,7	»	(2,7)	34,2	37,0	»
Dividendos	(23,3)	(23,7)	-0,3	(1,4%)	0,0	(0,7)	-0,7	0,0%
Aquisição de ações próprias	(14,1)	(14,1)	0,0	(0,2%)	(4,2)	0,0	4,2	100,0%
Alienação de edifícios	0,1	1,8	1,8	»	0,0	1,8	1,8	»
Investimentos Financeiros	30,5	(113,8)	(144,3)	«	0,0	(6,1)	(6,1)	0,0%
Caixa Inorgânica	0,0	21,7	21,7	0,0%	0,0	0,3	0,3	0,0%
Variação de Caixa ajustada	(73,4)	8,4	81,8	111,5%	(9,0)	23,1	32,2	»
Δ Responsabilidades líquidas dos Serv. Financ. e outros e Banco CTT ⁵	(75,7)	(45,0)	30,7	40,6%	(55,0)	(40,3)	14,7	26,7%
Δ Outros saldos de Caixa ⁶	7,2	2,2	(5,0)	(69,3%)	3,6	2,4	(1,2)	(32,6%)
Variação de Caixa	(141,9)	(34,3)	107,5	75,8%	(60,5)	(14,8)	45,7	75,6%

*Itens específicos com impacto no EBITDA.

A Empresa gerou nos 9M25 um *cash flow* operacional de 42,9 M€ (+47,7% t.v.h.). O aumento de 13,9 M€ do *cash flow* operacional foi principalmente justificado (i) pelo desempenho positivo do EBITDA (+24,2 M€; +21,9% t.v.h.); e (ii) pela evolução mais favorável do fundo de maneio (+8,8 M€). O investimento continua a refletir o crescimento observado na atividade e tráfego de E&E e o compromisso dos CTT em continuar a reforçar a automatização e a qualidade de serviço no negócio de Expresso e Encomendas e a desenvolver o Banco CTT.

Ao nível do fundo de maneio, nos 9M25, a evolução positiva face ao período homólogo (+8,8 M€) demonstra rigor e controlo, incorporando o crescimento orgânico e inorgânico do Grupo. O montante de -23,0 M€ resulta essencialmente de efeitos sazonais que serão revertidos no último trimestre do ano, onde se concentrará a *peak season*.

O *cash flow* livre ascendeu a 18,8 M€, um aumento de 121,1% t.v.h. (equivalente a 10,3 M€).

A caixa ajustada foi essencialmente afetada (i) pelo pagamento de dividendos em 15 de maio de 2025 (-23,7 M€); (ii) pela aquisição de ações próprias (-14,1 M€); e (iii) pela aquisição da Cacesa em 30 de abril de 2025, incluindo a contrapartida paga pela aquisição das ações e a consolidação inicial da posição de caixa da Cacesa. No que concerne a este último ponto, deve ser destacado que a aquisição da Cacesa foi realizada pelo preço total de 106,8 M€, pagos em 30 de abril de 2025. O montante referido na rubrica "Investimentos Financeiros e outros" nos 9M25 inclui não apenas o preço de aquisição da Cacesa (106,8 M€), mas também um pagamento relativo à aquisição da Decopharma que ocorreu em julho de 2025 (2,1 M€).

⁵ A variação das responsabilidades líquidas dos Serviços Financeiros e Banco CTT reflete a evolução dos saldos credores perante terceiros, depositantes ou outros passivos financeiros bancários, deduzidos dos valores aplicados em crédito ou investimentos em títulos/ativos financeiros bancários, das entidades que prestam serviços financeiros do Grupo CTT, designadamente, os serviços financeiros dos CTT, a Payshop, o Banco CTT e a 321 Crédito.

⁶ A variação dos outros saldos de caixa reflete a evolução dos saldos de depósitos à ordem no Banco de Portugal do Banco CTT, cheques a cobrar/compensação de cheques do Banco CTT e imparidade de depósitos e aplicações bancárias.

Demonstração da posição financeira consolidada

	31.12.2024	30.09.2025	Δ	Δ%
Ativo não corrente	2 519,9	2 971,2	451,3	17,9%
Ativo corrente	3 188,9	2 944,2	(244,7)	(7,7%)
Total do Ativo	5 708,8	5 915,4	206,6	3,6%
Capital próprio	308,3	310,2	1,9	0,6%
Total do passivo	5 400,5	5 605,2	204,6	3,8%
Passivo não corrente	603,9	639,9	36,0	6,0%
Passivo corrente	4 796,6	4 965,2	168,6	3,5%
Total capital próprio e passivo consolidado	5 708,8	5 915,4	206,6	3,6%

Na comparação da demonstração da **posição financeira consolidada** em 30 de setembro de 2025 com a de 31 de dezembro de 2024, destaca-se que:

O **ativo** cresceu 206,6 M€, essencialmente devido ao acréscimo na rubrica de crédito a clientes bancários (+204,8 M€) e ao acréscimo da rubrica do *Goodwill* na sequência da aquisição da Cacesa (+85,8 M€). Em sentido contrário, observou-se o decréscimo na rubrica de outros ativos financeiros bancários (-67,9 M€) em resultado da redução das aplicações realizadas pelo Banco CTT em bancos centrais e outras instituições de crédito.

O **capital próprio** aumentou 1,9 M€ face a 31 de dezembro de 2024. A variação é explicada principalmente (i) pelo resultado líquido atribuível a detentores do capital do Grupo CTT nos 9M25 no montante de 32,8 M€, (ii) pelo reconhecimento de interesses não controlados no valor de 4,7 M€ no período, (iii) pela redução de capital social no montante de 2,3 M€ na sequência do cancelamento das ações adquiridas no âmbito do programa de recompra de ações próprias 24-25 e que implicou um aumento da rubrica de ações próprias de 23,1 M€, parcialmente compensada pela aquisição de ações próprias no montante de 13,8 M€ durante os 9M25. A contribuir para este decréscimo observou-se também a distribuição de 22,5 M€ em dividendos e a redução das reservas em 20,1 M€ na sequência do cancelamento das ações para redução de capital.

O **passivo** cresceu 204,6 M€, justificado, essencialmente, pelo acréscimo verificado na rubrica de financiamentos obtidos (+137,6 M€) na sequência

do empréstimo obrigacionista contraído e na rubrica de Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos (+156,7 M€). Em sentido contrário, destaca-se o decréscimo da rubrica de títulos de dívida emitidos ao custo amortizado (-61,0 M€), assim como as contas a pagar (-41,2 M€) na sequência da redução observada de subscrições de dívida pública face a 31 de dezembro de 2024.

Dívida líquida consolidada

Na comparação da **dívida líquida consolidada** em 30 de setembro de 2025 com a de 31 de dezembro de 2024, destaca-se:

A 30 de setembro de 2025, a **caixa ajustada** era de 302,8 M€, um aumento de 8,4 M€ face a 31 de dezembro de 2024. O desempenho ao nível da caixa ajustada é resultado do *cash flow* operacional gerado de 42,9 M€ e pela variação do nível da dívida (+117,6 M€) em resultado do financiamento obrigacionista contraído (+110,0 M€) e de amortização de dívida ocorrida no período, os quais foram contrabalançados por (i) pagamentos de benefícios aos empregados/as (-13,8 M€), (ii) pagamento de impostos (-10,3 M€), (iii) aquisição de ações próprias (-14,1 M€), (iv) pagamento de dividendos (-23,7 M€) e (v) aquisição da Cacesa (-106,8 M€).

A **dívida de curto e longo prazo** aumentou 137,6 M€ (+60,8% t.v.h.), essencialmente, devido ao efeito do empréstimo obrigacionista (+110,0 M€) contraído para fazer face à aquisição da Cacesa.

	31.12.2024	30.09.2025	Δ	Δ%
Dívida líquida	(68,1)	61,0	129,2	»
Dívida CP & LP	226,3	363,9	137,6	60,8%
Dos quais Locações financeiras (IFRS16)	156,4	172,2	15,9	10,1%
Caixa ajustada (I+II)	294,4	302,8	8,4	2,9%
Caixa e equivalentes de caixa	315,9	281,6	(34,3)	(10,9%)
Caixa e seus equivalentes no final do período (I)	270,2	233,6	(36,5)	(13,5%)
Outros saldos de caixa	45,7	47,9	2,2	4,8%
Responsabilidades líquidas dos Serv. Financ. (II)	24,2	69,2	45,0	»

Posição financeira consolidada excluindo consolidação integral do Banco CTT, reconhecido pelo MEP

	31.12.2024	30.09.2025	Δ	Δ%
Ativo não corrente	783,1	901,8	118,7	15,2%
Ativo corrente	514,1	508,2	(5,9)	(1,2 %)
Total do ativo	1 297,2	1 410,0	112,8	8,7%
Capital próprio	281,0	281,6	0,6	0,2 %
Total do passivo	1 016,2	1 128,4	112,2	11,0%
Passivo não corrente	342,7	436,0	93,2	27,2%
Passivo corrente	673,5	692,4	18,9	2,8%
Total capital próprio e passivo consolidado	1 297,2	1 410,0	112,8	8,7%

Dívida líquida consolidada excluindo consolidação integral do Banco CTT, reconhecido pelo MEP

	31.12.2024	30.09.2025	Δ	Δ%
Dívida líquida c/ BCTT em MEP	205,8	350,4	144,6	70,3%
Dívida CP & LP	221,9	359,5	137,5	62,0%
Dos quais Locações financeiras (IFRS16)	152,0	167,8	15,8	10,4%
Caixa ajustada (I+II)	16,1	9,1	(7,1)	(43,8%)
Caixa e equivalentes de caixa	236,9	197,9	(39,0)	(16,5%)
Caixa e seus equivalentes no final do período (I)	236,9	197,9	(39,0)	(16,5%)
Outros saldos de caixa	0,0	0,0	0,0	55,6%
Responsabilidades líquidas dos Serv. Financ. (II)	(220,8)	(188,8)	32,0	14,5%

Responsabilidades com benefícios aos empregados/as

	31.12.2024	30.09.2025	Δ	Δ%
Milhões €				
Total das responsabilidades	185,8	192,8	7,0	3,8%
Cuidados de saúde	157,9	156,2	(1,7)	(1,1%)
Cuidados de saúde (321 Crédito)	1,2	1,3	0,1	8,1%
Acordos de suspensão	16,3	20,7	4,4	26,7%
Outros benefícios de longo prazo aos trabalhadores	4,9	4,7	(0,2)	(3,4%)
Outros benefícios de longo prazo (321 Crédito)	0,2	0,2	0,0	7,6%
Plano de pensões	0,2	0,2	-0,0	(7,8%)
Outros benefícios	5,1	9,5	4,4	85,4%
Impostos diferidos ativos	(50,6)	(52,1)	(1,5)	3,0%
Total das responsabilidades (líquidas de impostos diferidos)	135,2	140,6	5,5	4,0%

As **responsabilidades com benefícios aos empregados/as** (benefícios pós-emprego e de longo prazo) situaram-se em 192,8 M€ em setembro de 2025, +7,0 M€ do que em dezembro de 2024. O aumento verificado resulta, essencialmente, da responsabilidade com Acordos de suspensão na sequência dos acordos realizados no período em análise.

A estas responsabilidades com benefícios aos empregados/as estão associados impostos diferidos ativos no valor de 52,1 M€, o que leva a que o valor atual das responsabilidades com benefícios aos empregados/as líquidas de impostos diferidos ativos a elas associados seja de 140,6 M€.

03

**Outros
Destques**

3. Outros destaques

Assuntos regulatórios postais

No contexto do enquadramento regulamentar em vigor desde fevereiro de 2022 e do Convénio sobre critérios a que deve obedecer a formação dos preços dos serviços postais que compõem o cabaz de serviços do serviço universal (Convénio de Preços do Serviço Universal) para o triénio 2023-2025, de 27 de julho de 2022, os preços destes serviços foram atualizados em 1 de fevereiro de 2025. A atualização corresponde a uma variação média anual do preço de 6,90%. A variação média anual global dos preços, refletindo também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade, é de 6,53%.

Em 25 de julho de 2025, os CTT, a ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações e a DGC – Direção-Geral do Consumidor assinaram o Convénio de preços do Serviço Postal Universal (“SPU”) para o período de 2026-28 (“Convénio”). O Convénio mantém o enquadramento atual, incidindo sobre os critérios de formação de preços do SPU, abrangendo os serviços de correspondências, correio editorial e encomendas e não se aplicando aos preços especiais dos serviços postais para remetentes de envios em quantidade (sujeitos ao regime específico previsto no artigo 14.º-A da Lei Postal). Manteve-se, também, a fórmula de apuramento da variação anual máxima dos preços para o cabaz de serviços, tendo o peso dos custos variáveis nos custos totais associados ao SPU sido fixado em 15% para cada ano, substituindo o valor de 16% estabelecido para o convénio anterior. Adicionalmente, a variação anual máxima não poderá exceder 12%.

Principais marcos alcançados a nível de ESG

As emissões totais de CO₂e do Grupo CTT aumentaram 5,4% t.v.h. devido, maioritariamente, ao aumento da atividade rodoviária subcontratada impulsionado pelo crescimento do tráfego expresso. No entanto, melhorias de eficiência foram conseguidas e resultaram numa diminuição da pegada carbónica por objeto expresso em 2,6%.

Suportado no seu plano de transição carbónica, o Grupo CTT tem por **objetivo vir a operar com 50% de frota ecológica na última milha até ao final deste ano** e já alcançou 42,3%, com 1 198 veículos ecológicos. Para acelerar este progresso, está em

curso a fase 2.0 da instalação da infraestrutura de carregamento. Reflexo da eletrificação da frota ligeira e da utilização de biocombustível (HVO) na frota pesada, as emissões diretas de âmbito 1 reduziram-se significativamente (-21,2% t.v.h.).

Destaca-se uma nova etapa da parceria estratégica com a EDP que irá permitir aos CTT recorrer e beneficiar da energia produzida por 200 lojas e centros de distribuição de “vizinhos” em Bairros Solares, o que permitirá **aumentar o seu consumo de energia renovável**.

Em colaboração com o IPC⁷, os CTT participaram na 7.ª edição do Green Postal Day, uma iniciativa internacional dos operadores postais na luta contra as alterações climáticas. Desde o seu início, foram evitadas mais de 31 milhões de toneladas de emissões de CO₂ pelo grupo de participantes.

Comprometidos em promover uma economia circular, **90,1% da oferta de correio, expresso e encomendas dos CTT incorpora materiais reciclados**, um progresso significativo em linha com a meta de integrar este atributo em 100% desta oferta até 2030.

De notar ainda a participação na iniciativa mundial **World Cleanup Day** pelo 3.º ano consecutivo, que **mobilizou mais de 500 voluntários CTT** em oito ações de limpeza em praias e florestas, onde foram recolhidos mais de uma tonelada de resíduos.

Destaque para o **programa de Bem-Estar dos CTT que foi distinguido com o prémio “Best Culture of Wellbeing”** nos Wellbeing Awards 2025, reconhecendo a integração deste valor na cultura organizacional. O Grupo CTT recebeu também o Selo de Certificação *Wellbeing Best Practices*.

Foi ainda publicado o [Plano para a Igualdade 2026](#) destinado a promover a igualdade de género, eliminar a discriminação e incentivar a conciliação pessoal e profissional. **A paridade de género na gestão de topo e intermédia atingiu 40,2% (+3,6 p.p. t.v.h.).**

Os CTT doaram 606 106 € (0,82% do EBIT recorrente) para apoio às comunidades (-0,42p.p. t.v.h.) e

⁷ International Post Corporation

promoveram 36 ações de **voluntariado corporativo, contando com mais de 800 voluntários CTT** (+2,4% t.v.h) que dedicaram cerca de 4 000 horas em prol das comunidades portuguesas e espanholas.

Destacam-se ainda três **novas parcerias com impacto social**. Com a associação SOUMA - Amigos da Estrela foi estabelecida uma colaboração abrangente que inclui o apoio através de ações de voluntariado, sessões de formação, da criação de uma loja *online* e do suporte de *call center* CTT para contacto com beneficiários. Com a Cáritas Diocesana de Lisboa realizou-se uma ação de transporte de roupa doada para 458 reclusas no Estabelecimento Prisional de Tires. Por fim, a parceria “Juntos na onda certa” entre a Locky e a ONG Soma Surf que visou apoiar jovens de São Tomé e Príncipe através da recolha de material escolar e de higiene nos cacifos.

Programa de recompra de ações

No dia 17 de abril de 2025, os CTT anunciaram a conclusão do programa de recompra de ações próprias da Sociedade anunciado no dia 19 de julho de 2024. No âmbito deste programa, foram adquiridas 4,620 milhões de ações próprias entre 22 de julho de 2024 e 17 de abril de 2025 pelo montante global de 25 milhões de euros.

A Assembleia Geral Anual realizada em 30 de abril de 2025 aprovou a redução do capital social de até 4 250 000,00 € correspondente à extinção de até 8 500 000 ações próprias. No seguimento desta deliberação, os CTT procederam a uma redução do respetivo capital social no montante de 2 310 000,00 € mediante a extinção de 4 620 000 ações próprias representativas de 3,34% do capital social dos CTT anterior à respetiva redução e que foram adquiridas no quadro do programa de recompra de ações próprias. A extinção das ações próprias e correspondente redução do capital social dos CTT ficou concluída no dia 14 de maio de 2025.

O capital social dos CTT passou então a ser de 66 910 000,00 €, representado por 133 820 000 ações com um valor nominal de 0,50 € por ação.

Outlook para o exercício de 2025

Tendo concluído com sucesso a aquisição da Cacesa a 30 de abril de 2025, os CTT pretendem: (i) concluir o acordo de *joint venture* que formaliza a parceria estratégica com a DHL; (ii) investir organicamente no mercado ibérico de expresso e encomendas de modo a tirar proveito da crescente tendência de adoção de

comércio eletrónico; (iii) continuar a impulsionar o crescimento do Banco CTT, com base na flexibilidade do balanço e em potenciais parcerias setoriais e de capital; (iv) prosseguir com o lançamento de novos serviços de receita recorrente, e assim aumentar a rentabilidade da rede de retalho; (v) dar continuidade às iniciativas de transformação, de modo a manter a produtividade do correio; e (vi) procurar novas oportunidades de crescimento inorgânico, nomeadamente nos segmentos de logística e *fulfilment*.

Os CTT concentrar-se-ão em minimizar o impacto de riscos macro e setoriais relevantes e persistentes, nomeadamente incerteza geopolítica, inflação, custo da energia e matérias-primas, ou a imposição de tarifas que afetem o comércio global.

Neste contexto, os CTT reiteram os objetivos para 2025 divulgados no Capital Markets Day de 2022, antecipando receitas entre os 1,1 mM€ e os 1,25 mM€ (já atingido em 2024) e mantêm a ambição de alcançar um EBIT recorrente, incluindo a consolidação da Cacesa desde 30 de abril de 2025, acima de 115 M€. O crescimento será impulsionado pela forte expansão do segmento de Expresso e Encomendas, maior envolvimento com os clientes do Banco CTT e normalização da colocação de dívida pública.

Os CTT continuam empenhados nos seus princípios de alocação de capital e flexibilidade financeira, conforme anunciado em junho de 2022 durante o Capital Markets Day: (1) permitir aos CTT continuar a prosseguir os seus objetivos de investimento no crescimento empresarial e ser um *player* ibérico de referência em logística e *e-commerce*; (2) implementar uma política atrativa de remuneração acionista, constituindo uma fonte de rendimento adequada para os seus acionistas; e (3) aliar, dentro de condições de mercado específicas, uma remuneração acionista recorrente baseada em dividendos a uma remuneração acionista casuística, com base na recompra e posterior cancelamento de ações.

Nota final

Esta comunicação é baseada nas demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas dos CTT – Correios de Portugal, S.A. relativas aos primeiros nove meses de 2025 (vide capítulo 04 abaixo).

A teleconferência de analistas para apresentação (em inglês) dos resultados dos 9M25 pelo CEO, João Bento, pelo CFO, Guy Pacheco, e pelo CMO, João

Sousa, realizar-se-á no dia 31 de outubro de 2025, às 09h00, hora de Lisboa (GMT) / 10h00 CET. As coordenadas para acesso à conferência Zoom estão disponíveis na página [Resultados CTT 9M25](#).

Lisboa, 30 de outubro de 2025

O Conselho de Administração

Esta informação ao mercado e ao público em geral é efetuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º-Q do Código dos Valores Mobiliários e está também disponível no site dos CTT em: [Divulgação de resultados](#).

CTT – Correios de Portugal, S.A.

Representante para as Relações com o Mercado dos CTT

Guy Pacheco

Diretor de Relações com Investidores dos CTT

Nuno Vieira

Contactos:

Email: investors@ctt.pt

Telefone: + 351 210 471 087

Disclaimer

Este documento foi preparado pelos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Empresa”) exclusivamente para efeitos da divulgação dos resultados dos nove meses de 2025 (9M25) e tem natureza meramente informativa. Este documento não constitui, nem deve ser interpretado como, uma oferta para vender, emitir, trocar ou adquirir quaisquer instrumentos financeiros (nomeadamente quaisquer valores mobiliários emitidos pelos CTT ou por qualquer das suas subsidiárias ou filiais), nem como qualquer forma de solicitação, recomendação ou conselho de (des)investimento pelos CTT nem pelas suas subsidiárias ou filiais.

A distribuição deste documento em certas jurisdições pode ser proibida e os destinatários na posse do presente documento são os únicos responsáveis por informar-se sobre e por cumprir tais restrições. Em particular, esta comunicação e a informação nela contida não se destina a ser publicada, distribuída ou divulgada em ou para, direta ou indiretamente, os Estados Unidos da América (incluindo os seus territórios e possessões), Canadá, Japão ou Austrália ou qualquer outra jurisdição em que tal anúncio seria ilegal.

Desta forma, nem esta comunicação nem parte dela, nem a sua distribuição constituem a base ou podem ser invocados em qualquer contexto, contrato ou compromisso ou decisão de investimento, em qualquer jurisdição. Assim, a Empresa não assume qualquer responsabilidade no que se refere ao presente documento, caso o mesmo seja utilizado para fins distintos dos supracitados.

Este documento (i) pode conter informação resumida e ser sujeito a alterações e aditamentos e (ii) a informação aqui incluída não foi verificada de forma independente nem objeto de auditoria ou revisão por quaisquer auditores ou consultores da Empresa. Assim, dada a natureza e finalidade da divulgação da informação nele contida e com exceção dos casos legalmente previstos, os CTT não se comprometem a atualizar ou rever publicamente qualquer informação inserida no presente documento. Este documento não esgota toda a informação prestada ao mercado sobre os CTT, pelo que os seus destinatários são convidados e aconselhados a consultar a informação pública divulgada pelos CTT em www.ctt.pt e em www.cmvm.pt. Em particular, o conteúdo desta comunicação deve ser lido e entendido à luz da informação financeira divulgada pelos CTT, através dos meios mencionados.

A leitura deste documento é tida como a aceitação / vinculação às restrições anteriores.

Declarações relativamente ao futuro

Esta comunicação inclui declarações relativas ao futuro. Todas as declarações constantes desta comunicação que não constituam factos históricos, incluindo, sem limitar, declarações que reflitam a nossa atual opinião ou, conforme aplicável, a dos nossos administradores, relativamente ao desempenho financeiro, estratégia de negócio, planos e objetivos de gestão relativamente às operações futuras são declarações relativas ao futuro. As declarações que incluem as expressões “espera”, “tenciona”, “planeia”, “acredita”, “antecipa”, “será”, “visa”, “pode”, “poderia”, “seria”, “continua” e declarações similares relativas ao futuro ou de tal natureza correspondem a declarações relativas ao futuro.

Todas as declarações relativas ao futuro incluídas na presente comunicação envolvem riscos certos e incertos e incertezas. Em conformidade, podem ou poderão ter lugar fatores importantes que determinem que os resultados, desempenho ou consequências efetivas difiram materialmente dos indicados nestas declarações. Quaisquer declarações relativas ao futuro constantes deste documento refletem a nossa opinião relativamente a eventos futuros e estão sujeitas a estes e outros riscos, incertezas e pressupostos relacionados com os resultados das nossas operações, estratégia de crescimento e liquidez.

Embora os CTT acreditem que os pressupostos de tais declarações são razoáveis na data em que são elaborados, advertem-se terceiros para o facto de que as informações e declarações relativas ao futuro estão sujeitas a vários riscos e incertezas, muitos dos quais são difíceis de prever e geralmente estão para além do controlo dos CTT, o que poderá fazer com que os resultados e desenvolvimentos efetivos sejam significativamente diferentes daqueles expressos, implícitos ou projetados pelas informações e declarações relativas ao futuro.

As declarações relativas ao futuro não representam qualquer garantia de desempenho futuro nem foram revistas pelos auditores dos CTT, pelo que se adverte para que não seja depositada confiança indevida nas mesmas.

Quaisquer declarações relativas ao futuro referem-se apenas à data desta comunicação. Com exceção dos casos legalmente previstos, não assumimos qualquer obrigação de atualizar publicamente quaisquer declarações relativas ao futuro, em resultado de informação nova, desenvolvimentos futuros ou por outro motivo.

04

Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas

Relatório 9 Meses 2025

Demonstrações Financeiras Consolidadas
intercalares condensadas

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES CONDENSADAS

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Euros)	NOTAS	31.12.2024	Não auditado 30.09.2025
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	338 723 263	352 058 345
Propriedades de investimento	6	5 173 925	4 952 693
Ativos intangíveis	5	73 446 787	75 985 234
Goodwill		80 256 739	166 016 938
Investimentos em associadas		481	481
Investimentos em entidades conjuntamente controladas		18 995	27 021
Outros investimentos		3 280 828	4 307 180
Diferimentos	11	3 417 674	4 803 849
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		6 283 361	3 344 540
Investimento em títulos ao custo amortizado	8	357 983 106	470 124 602
Outros ativos não correntes		3 760 479	18 124 672
Crédito a clientes bancários	10	1 573 398 545	1 796 246 711
Ativos por impostos diferidos	26	74 153 787	75 170 806
Total do ativo não corrente		2 519 897 970	2 971 163 072
Ativo corrente			
Inventários		6 518 678	6 283 234
Contas a receber		188 399 079	188 340 443
Crédito a clientes bancários	10	168 148 789	150 138 516
Diferimentos	11	10 984 102	15 948 140
Investimento em títulos ao custo amortizado	8	1 701 153 508	1 556 262 896
Outros ativos correntes		94 075 485	109 838 654
Outros ativos financeiros bancários	9	703 709 006	635 812 166
Caixa e equivalentes de caixa	12	315 912 146	281 571 823
Total do ativo corrente		3 188 900 792	2 944 195 873
Total do ativo		5 708 798 762	5 915 358 946
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital	14	69 220 000	66 910 000
Ações próprias	15	(15 831 386)	(5 985 826)
Reservas	15	31 993 036	11 890 529
Resultados transitados	15	117 846 899	140 758 424
Outras variações no capital próprio	15	(1 182 098)	(1 640 048)
Resultado líquido do período		45 536 317	32 844 851
Capital próprio atribuível a acionistas		247 582 768	244 777 929
Interesses que não controlam		60 680 510	65 403 052
Total do capital próprio		308 263 277	310 180 981
Passivo			
Passivo não corrente			
Contas a pagar	20	—	64 359
Financiamentos obtidos	18	176 378 401	259 191 979
Benefícios aos empregados		159 255 264	167 734 792
Provisões	19	12 075 945	13 193 850
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		—	5 092 078
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado	21	252 641 611	191 758 698
Diferimentos	11	976 301	1 212 852
Passivos por impostos diferidos	26	2 571 698	1 682 420
Total do passivo não corrente		603 899 219	639 931 027
Passivo corrente			
Contas a pagar	20	478 987 413	437 813 258
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	22	4 043 717 816	4 200 386 363
Benefícios aos empregados		23 593 264	21 370 538
Imposto a pagar	23	6 527 689	4 940 854
Financiamentos obtidos	18	49 874 003	104 672 904
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		6 408 818	—
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado	21	251 012	131 723
Diferimentos	11	8 294 793	9 742 528
Outros passivos correntes		147 104 317	152 582 726
Outros passivos financeiros bancários	9	31 877 142	33 606 044
Total do passivo corrente		4 796 636 266	4 965 246 938
Total do passivo		5 400 535 485	5 605 177 965
Total do capital próprio e passivo		5 708 798 762	5 915 358 946

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2025

Euros

	NOTAS	nove meses findos em		três meses findos em	
		Não auditado 30.09.2024	Não auditado 30.09.2025	Não auditado 30.09.2024	Não auditado 30.09.2025
Vendas e serviços prestados	3	688 124 268	800 363 347	231 655 666	276 954 445
Margem Financeira		73 081 371	76 885 307	25 150 612	26 005 734
Outros rendimentos e ganhos operacionais		31 001 844	37 827 601	10 989 449	10 610 780
		792 207 482	915 076 255	267 795 727	313 570 959
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(5 290 876)	(6 804 849)	(1 708 238)	(2 269 924)
Fornecimentos e serviços externos		(352 138 229)	(437 309 994)	(123 263 739)	(155 610 223)
Gastos com o pessoal	24	(301 594 906)	(324 444 095)	(99 228 394)	(106 574 030)
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)		(1 771 049)	(469 094)	723 530	(767 284)
Imparidade de outros ativos financeiros bancários		(10 418 981)	(12 475 935)	(2 984 373)	(3 513 982)
Aumentos / reduções de justo valor		(550 000)	63 152	(550 000)	63 152
Provisões (aumentos/reversões)	19	(1 201 336)	1 046 402	(191 900)	1 204 792
Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)		(55 945 436)	(61 247 621)	(20 191 371)	(20 978 359)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados		(42 364)	29 834	(61 983)	6 811
Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral		418	(25 394)	418	(25 882)
Outros gastos e perdas operacionais		(15 351 599)	(18 735 436)	(4 815 154)	(6 299 645)
Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos		67 534	1 355 124	15 336	695 248
		(744 236 824)	(859 017 906)	(252 255 868)	(294 069 326)
		47 970 658	56 058 349	15 539 859	19 501 633
Gastos e perdas financeiros	25	(13 364 608)	(15 095 562)	(4 998 998)	(5 625 035)
Rendimentos financeiros	25	231 016	733 657	57 135	273 024
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		(631)	(1 196)	(1 491)	(1 102)
		(13 134 223)	(14 363 101)	(4 943 354)	(5 353 113)
Resultado antes de impostos		34 836 435	41 695 249	10 596 505	14 148 520
Imposto sobre o rendimento do período	26	(6 431 681)	(6 270 338)	(2 380 701)	(2 251 689)
Resultado líquido do período		28 404 754	35 424 911	8 215 804	11 896 831
Resultado líquido do período atribuível a:					
Detentores de capital		27 751 600	32 844 851	7 939 266	10 714 816
Interesses que não controlam		653 154	2 580 060	276 538	1 182 015
Resultado por ação:	17	0,20	0,25	0,06	0,08

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2025

	NOTAS	nove meses findos em		três meses findos em	
		Não auditado	Não auditado	Não auditado	Não auditado
		30.09.2024	30.09.2025	30.09.2024	30.09.2025
Resultado líquido do período		28 404 754	35 424 911	8 215 802	11 896 832
Ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados)	15	(9 312)	(78 564)	(20 104)	4 227
Outras alterações no capital próprio	15	(514 506)	(895 107)	(20 104)	(1 178)
Outro rendimento integral do período líquido de impostos		(523 818)	(973 671)	(40 208)	3 049
Rendimento integral do período		27 880 936	34 451 240	8 175 594	11 899 881
Atribuível a interesses que não controlam		643 842	2 517 505	256 434	1 180 837
Atribuível aos acionistas dos CTT		27 237 094	31 933 735	7 919 161	10 719 044

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2025

Euros

	NOTAS	Capital	Ações Próprias	Reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Interesses que não controlam	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023		71 957 500	(15 624 632)	48 113 244	3 402 039	83 269 152	60 511 368	1 624 181	253 252 852
Diminuições de capital	14	(2 737 500)	20 111 920	(17 374 420)	—	—	—	—	—
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2023		—	—	—	—	60 511 368	(60 511 368)	—	—
Distribuição de dividendos	16	—	—	—	—	(23 315 758)	—	(1 622 403)	(24 938 160)
Aquisição de ações próprias	15	—	(20 648 165)	—	—	—	—	—	(20 648 165)
Atribuição de ações próprias	15	—	329 492	(841 648)	512 156	—	—	—	—
Plano de ações	15	—	—	2 095 860	—	—	—	—	2 095 860
Alienação de participações	15	—	—	—	—	—	—	32 952 531	32 952 531
Aquisição de participações	15	—	—	—	—	(504 747)	—	(934 253)	(1 439 000)
Subscrição de aumento de capital social em subsidiárias por terceiros	15	—	—	—	—	(2 153 204)	—	27 153 204	25 000 000
		(2 737 500)	(206 754)	(16 120 207)	512 156	34 537 659	(60 511 368)	57 549 079	13 023 066
Outros movimentos	15	—	—	—	(505 194)	—	—	10 131	(495 063)
Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos	15	—	—	—	(4 591 100)	—	—	—	(4 591 100)
Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial	15	—	—	—	—	40 087	—	—	40 087
Resultado líquido do período		—	—	—	—	—	45 536 317	1 497 118	47 033 435
Rendimento integral do período		—	—	—	(5 096 294)	40 087	45 536 317	1 507 249	41 987 359
Saldo em 31 de dezembro de 2024		69 220 000	(15 831 386)	31 993 036	(1 182 098)	117 846 899	45 536 317	60 680 510	308 263 277
Diminuições de capital	15	(2 310 000)	23 139 409	(20 829 409)	—	—	—	—	—
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2024		—	—	—	—	45 536 317	(45 536 317)	—	—
Distribuição de dividendos		—	—	—	—	(22 546 229)	—	(1 202 392)	(23 748 621)
Aquisição de ações próprias	15	—	(13 759 247)	—	—	—	—	—	(13 759 247)
Atribuição de ações próprias		—	465 398	(840 000)	374 602	—	—	—	—
Plano de ações	15	—	—	1 566 902	—	—	—	—	1 566 902
Alienação de participações	7	—	—	—	—	—	—	3 407 430	3 407 430
		(2 310 000)	9 845 560	(20 102 507)	374 602	22 990 088	(45 536 317)	2 205 038	(32 533 536)
Outros movimentos	15	—	—	—	(832 552)	—	—	(62 555)	(895 107)
Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial	15	—	—	—	—	(78 564)	—	—	(78 564)
Resultado líquido do período		—	—	—	—	—	32 844 851	2 580 060	35 424 911
Rendimento integral do período		—	—	—	(832 552)	(78 564)	32 844 851	2 517 505	34 451 240
Saldo em 30 de setembro de 2025 (não auditado)		66 910 000	(5 985 826)	11 890 529	(1 640 048)	140 758 424	32 844 851	65 403 052	310 180 981

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024 E 30 DE SETEMBRO DE 2025

Euros

	Notas	Não auditado 30.09.2024	Não auditado 30.09.2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		710 663 192	916 267 529
Pagamentos a fornecedores		(428 258 973)	(574 085 070)
Pagamentos ao pessoal		(282 895 712)	(299 590 585)
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos		862 968 525	170 355 024
Crédito a clientes bancários		(74 611 546)	(208 431 349)
Caixa gerada pelas operações		787 865 486	4 515 548
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(6 930 143)	(10 259 315)
Outros recebimentos/pagamentos		(12 802 068)	(25 914 639)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		768 133 275	(31 658 406)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		54 080	1 672 000
Propriedades de investimento			155 000
Investimentos financeiros	7	32 447 343	2 734 203
Subsídios ao investimento		2 479	151 775
Investimento em títulos ao custo amortizado	8	671 500 000	2 490 264 000
Aplicações no Banco Central	9	626 342 000	20 190 100
Outros ativos financeiros bancários	9	960 000	152 000 000
Juros e rendimentos similares		995 734	1 030 685
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(14 647 130)	(14 106 137)
Ativos intangíveis		(12 156 370)	(17 406 408)
Propriedades de investimento		—	(61 345)
Investimentos financeiros	7	(1 930 706)	(109 896 082)
Investimento em títulos ao custo amortizado	8	(1 996 497 323)	(2 432 996 209)
Depósitos no Banco de Portugal	9	(10 524 700)	(1 530 900)
Outros ativos financeiros bancários	9	(1 050 000)	(103 500 000)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(704 504 594)	(11 299 317)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	18	49 486 223	330 420 597
Depósitos de outras instituições de crédito	9	259 900 832	182 330 754
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	18	(123 297 291)	(211 484 891)
Depósitos de outras instituições de crédito		(256 278 716)	(182 330 754)
Juros e gastos similares		(2 270 938)	(2 125 736)
Passivos de locação	18	(29 937 006)	(33 379 715)
Títulos de dívida emitidos	21	(72 894 684)	(60 929 207)
Aquisição de ações próprias	15	(14 050 820)	(14 077 816)
Dividendos	16	(23 345 261)	(23 675 999)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(212 687 661)	(15 252 766)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(149 058 980)	(58 210 489)
Alteração do perímetro de consolidação		—	21 660 639
Caixa e seus equivalentes no início do período		315 229 314	270 183 224
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	166 170 334	233 633 374
Caixa e seus equivalentes no fim do período		166 170 334	233 633 374
Depósitos à ordem no Banco de Portugal		39 150 200	41 978 200
Cheques a cobrar do Banco CTT / Compensação de cheques do Banco CTT		4 438 464	5 961 045
Imparidade de depósitos e aplicações bancárias		(544)	(795)
Caixa e seus equivalentes (Demonstração da Posição Financeira)		209 758 455	281 571 824

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas
(Montantes expressos em Euros)

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES CONDENSADAS	23
1. INTRODUÇÃO	30
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS	31
2.1 Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo	31
2.2 Bases de apresentação	32
3. RELATO POR SEGMENTOS	32
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	41
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	44
6. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	47
7. EMPRESAS INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	48
8. TÍTULOS DE DÍVIDA	55
9. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS	58
10. CRÉDITO A CLIENTES BANCÁRIOS	60
11. DIFERIMENTOS	65
12. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	65
13. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	67
14. CAPITAL	68
15. AÇÕES PRÓPRIAS, RESERVAS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS	70
16. DIVIDENDOS	74
17. RESULTADOS POR AÇÃO	74
18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	75
19. PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS	78
20. CONTAS A PAGAR	83
21. TÍTULO DE DÍVIDA EMITIDOS	84
22. DEPÓSITOS DE CLIENTES BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS	87
23. IMPOSTO A RECEBER/PAGAR	88
24. GASTOS COM O PESSOAL	88
25. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	93
26. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	93
27. PARTES RELACIONADAS	98
28. OUTRAS INFORMAÇÕES	100
29. EVENTOS SUBSEQUENTES	102

1. Introdução

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Empresa”), com sede na Avenida dos Combatentes, 43, 14º piso, 1643-001 em Lisboa, teve a sua origem na “Administração Geral dos Correios Telégrafos e Telefones” e a sua atual forma jurídica decorre de sucessivas ações de organização do sector Empresarial do Estado na área das Comunicações.

Pelo Decreto-Lei n.º 49 368 de 10 de novembro de 1969, foi criada a Empresa pública CTT - Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., que iniciou a sua atividade em 1 de janeiro de 1970. Pelo Decreto-Lei n.º 87/92, de 14 de maio, os CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., foram transformados em pessoa coletiva de direito privado, com o estatuto de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. Através do Decreto – Lei n.º 277/92, de 15 de dezembro, com a criação da ex-Telecom Portugal, S.A., por cisão dos Correios e Telecomunicações de Portugal, S.A., a sociedade passou à sua atual designação de CTT – Correios de Portugal, S.A..

Em 31 de janeiro de 2013, o Estado Português, através despacho n.º 2468/12 – SETF de 28 de dezembro, transferiu as ações detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças nos CTT para a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A.

Em Assembleia Geral dos CTT realizada em 30 de outubro de 2013, o seu capital social foi reduzido para 75 000 000 Euros, passando a ser representado por 150 000 000 ações, como resultado de um desdobramento de ações que foi realizado através da redução do seu valor nominal de 4,99 Euros para 0,50 Euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 verificou-se a abertura do capital dos CTT ao setor privado. Deste modo, e suportado no Decreto-Lei n.º 129/2013, de 6 de setembro e na Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) n.º 62-A/2013, de 10 de outubro, na RCM n.º 62-B/2013, de 10 de outubro e na RCM n.º 72-B/2013, de 14 de novembro, ocorreu a 5 de dezembro de 2013 a primeira fase da privatização do capital dos CTT. Nesta data, 63,64% do capital dos CTT (95,5 milhões de ações) passou a ser detido pelo setor privado, dos quais 14% (21 milhões de ações) foi alienado em Oferta Pública de Venda e 49,64% (74,5 milhões de ações) por Venda Direta Institucional. Em 31 de dezembro de 2013, o Estado português, através da Parpública-Participações Públicas, SGPS, S.A., detinha uma participação de 36,36% do capital dos CTT, 30,00% por detenção e 6,36% por imputação.

Em 5 de setembro de 2014, ocorreu a 2ª fase da privatização do capital dos CTT. A participação detida pela Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A., de 31,503% do capital dos CTT, foi nesta data objeto de uma oferta particular de venda de ações através de um processo de *accelerated bookbuilding* dirigida em exclusivo a investidores institucionais.

Na reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada em 16 de março de 2022, foi deliberado por unanimidade, a aprovação da implementação de um programa de recompra de ações próprias da Empresa, incluindo os respetivos termos e condições, com o objetivo único de redução do capital social da Empresa, mediante extinção das ações próprias adquiridas no âmbito do referido programa, condicionada à aprovação prévia por parte da Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral realizada a 21 de abril de 2022, foi aprovado o número máximo de ações a adquirir no âmbito do programa de recompra.

No dia 7 de novembro de 2022, foi inscrita no registo comercial a redução do capital da Empresa no montante de 2 325 000 euros, mediante a extinção de 4 650 000 ações representativas de 3,1% do capital social, passando o capital social da Empresa a ser composto por 145 350 000 ações com o valor nominal de 0,50 Euros cada.

Posteriormente, na Assembleia Geral Anual realizada no dia 20 de abril de 2023 e ainda no seguimento do programa de recompra de ações próprias supramencionado, foi aprovada a redução do capital social em 717 500 Euros. No dia 21 de abril de 2023 foi inscrita no registo comercial a redução do capital no montante supracitado, mediante a extinção de 1 435 000 ações representativas de 0,997% do capital social dos CTT adquiridas.

No dia 17 de Julho de 2024, foi inscrita no registo comercial a redução do capital social dos CTT no montante de 2 737 500 Euros mediante a extinção de 5 475 000 ações próprias representativas de 3,80% do capital dos CTT e que foram adquiridas no quadro do programa de recompra de ações próprias executado de 26 de junho de 2023 a 9 de maio de 2024. Esta redução de capital foi realizada no âmbito da deliberação da Assembleia Geral Anual dos Acionistas dos CTT realizada no dia 23 de abril de 2024 que aprovou a redução do capital social em até 3 825 000 Euros correspondente à extinção de até 7 650 000 ações próprias adquiridas até 25 de junho de 2024 com a finalidade especial de execução de programa de recompra de ações próprias e respetiva libertação de excesso de capital.

No dia 12 de maio de 2025, foi inscrita no registo comercial a redução do capital social dos CTT no montante de 2 310 000 Euros mediante a extinção de 4 620 000 ações próprias representativas de 3,34% do capital dos CTT e que foram adquiridas no quadro do programa de recompra de ações próprias executado de 22 de julho de 2024 a 17 de abril de 2025. Esta redução de capital foi realizada no âmbito da deliberação da Assembleia Geral Anual dos Acionistas dos CTT realizada no dia 30 de abril de 2025 que aprovou a redução do capital social em até 4 250 000 Euros correspondente à extinção de até 8 500 000 ações próprias adquiridas até 22 de julho de 2025 com a finalidade especial de execução de programa de recompra de ações próprias e respetiva libertação de excesso de capital.

Deste modo, em 30 de setembro de 2025, o capital social dos CTT é de 66 910 000 Euros, representado por 133 820 000 ações com um valor nominal de cinquenta cêntimos por ação, tendo sido consequentemente alterados os Estatutos da Sociedade.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros por esta ser a moeda principal das operações do Grupo.

As ações dos CTT encontram-se cotadas na Euronext Lisbon.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 30 de outubro de 2025.

2. Políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas adotadas, incluindo as políticas de gestão do risco financeiro, são consistentes com as seguidas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo a 31 de dezembro de 2024, exceto para as novas normas e alterações efetivas a partir de 1 de janeiro de 2025.

2.1 Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, apresentam-se como segue:

- **Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade** – Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma

gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.

O Grupo não registou alterações significativas com a adoção da presente norma e interpretação.

2.2 Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas foram preparadas utilizando políticas contabilísticas consistentes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS / IFRS"), tal como adotadas na União Europeia a 1 de janeiro de 2025, e em conformidade com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, com exceção dos ativos e passivos financeiros registados ao justo valor.

3. Relato por segmentos

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, o Grupo apresenta o relato financeiro por segmentos.

O Conselho de Administração analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A partir de 30 de Junho de 2024, o Grupo CTT passou a reportar duas novas áreas agregadoras "Logística" e "Banco & Serviços Financeiros", de modo a alinhar as áreas de negócio existentes e simplificar os reportes de gestão.

Estas duas novas áreas agregam os segmentos de negócio já existentes, "Correio & Outros" e "Expresso & Encomendas" como Logística, e o "Banco" e "Serviços Financeiros & Retalho" como "Banco & Serviços Financeiros", mantendo o nível de informação de todos os *drivers* e dados relevantes ao negócio.

O negócio "Pagamentos" migrou para "Correio e Outros" de forma a alinhar a organização comercial B2B, pela mesma responsabilidade, assegurando que apenas as entidades estatutárias bancárias ficam isoladas no segmento "Banco".

Outros pequenos ajustamentos ocorreram à luz da reorganização do portfólio comercial da empresa, nomeadamente no que se refere às migrações relacionadas com o "Pagamento de impostos" e "Transferência" do segmento "Serviços Financeiros" para "Correio e Outros".

Assim, a **Logística** é composta pelas seguintes entidades:

- **Correio e Outros** – CTT Contacto S.A., CTT Soluções Empresariais, S.A., NewSpring Services, S.A., CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A., MedSpring, S.A., CTT IMO Yield, S.A., Payshop, S.A. e CTT, S.A. excluindo:

- O negócio relacionado com os serviços financeiros postais e produtos de retalho – Serviços Financeiros e Retalho;
 - O negócio de transferências de dinheiro dos CTT, S.A. e da Payshop S.A.
- **Expresso & Encomendas** – inclui a CTT Expresso S.A., a CORRE S.A., o 1520 Innovation Fund, Open Lockers, S.A., CTT Logística, S.A., Decopharma, Lda e a Cacesa, S.A.U. e todas as suas subsidiárias;

O **Banco e Serviços Financeiros** inclui:

- **Serviços Financeiros & Retalho** – Serviços Financeiros Postais, a venda dos produtos e serviços na rede de retalho dos CTT, S.A., e o negócio de transferências de dinheiro dos CTT S.A. e da Payshop S.A.
- **Banco** – Banco CTT, S.A. e 321 Crédito S.A.

A divisão do negócio por segmentos é baseada na informação de Gestão produzida internamente e apresentada à Comissão Executiva Alargada (CEA) do Grupo (*"chief operating decision maker"*).

Os segmentos cobrem os três mercados de atuação dos CTT:

- Mercado Postal coberto pelo segmento do Correio;
- Mercado de Expresso e Encomendas, coberto pelo segmento de Expresso & Encomendas;
- Mercado Financeiro, coberto pelo segmento de Serviços Financeiros & Retalho e Banco.

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como da anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos entre empresas do mesmo segmento, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação entre segmentos. As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados diretamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respetivas, ajustadas pela anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

No entanto, dado que a empresa CTT, S.A. tem atividade em mais do que um segmento foi necessário repartir os seus rendimentos e gastos pelos vários segmentos operacionais. As Prestações Internas de Serviços referem-se a serviços prestados entre as diferentes áreas de negócio dos CTT, S.A., sendo os valores apurados em função de atividades *standard* valorizadas através de preços de transferência. O segmento Correio presta serviços internos essencialmente relacionados com a Rede de Retalho (incluída no segmento Correio). Adicionalmente, o segmento Serviços Financeiros utiliza a Rede de Retalho para comercializar os seus produtos. A utilização da Rede de Retalho pelos outros segmentos, nomeadamente segmentos Expresso & Encomendas e Banco CTT é igualmente apresentada na linha Prestações Internas de Serviços.

Numa primeira fase, os gastos operacionais dos CTT, S.A. são afetos aos diferentes segmentos através da imputação das prestações internas de serviços referidas anteriormente. Após esta primeira imputação, os gastos relativos às áreas corporativas e de suporte (Estrutura Central CTT) são alocados por natureza ao segmento Correio e outros.

A demonstração consolidada dos resultados por natureza, agregadores e segmentos dos nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2025 são as seguintes:

Milhares de Euros	30.09.2024						Total
	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	
Rendimentos operacionais	348 157	330 465	678 622	17 361	96 283	113 645	792 267
Vendas e serviços prestados	343 041	329 482	672 523	15 818	—	15 818	688 341
<i>Prestação de serviços</i>	338 593	329 458	668 051	14 989	—	14 989	683 040
Vendas	4 448	24	4 472	829	—	829	5 301
Margem Financeira	—	—	—	—	73 081	73 081	73 081
Outros rendimentos e ganhos operacionais	5 116	983	6 099	1 544	23 202	24 746	30 845
Gastos operacionais - EBITDA	310 082	291 895	601 978	8 034	71 688	79 722	681 700
Gastos com o pessoal	236 938	36 533	273 471	985	24 496	25 481	298 952
Fornecimentos e serviços externos	64 662	252 835	317 497	1 629	29 890	31 519	349 016
Outros gastos	11 174	1 758	12 933	974	6 770	7 745	20 677
Imparidades e Provisões	1 452	1 103	2 555	—	10 500	10 500	13 054
Prestações internas de serviços	(4 143)	(334)	(4 478)	4 447	31	4 478	—
EBITDA	38 075	38 570	76 644	9 327	24 595	33 923	110 567
Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/ reversões)	35 245	14 488	49 733	129	6 067	6 195	55 928
EBIT Recorrente	2 830	24 082	26 912	9 199	18 529	27 727	54 639
Itens específicos	5 144	1 427	6 571	4	93	98	6 669
<i>Reestruturações empresariais</i>	2 526	117	2 643	—	—	—	2 643
<i>Gastos com estudos e projetos estratégicos</i>	1 081	266	1 347	—	80	80	1 427
<i>Outros rendimentos e gastos não recorrentes</i>	1 538	1 043	2 581	4	13	18	2 599
EBIT	(2 314)	22 655	20 341	9 195	18 435	27 630	47 971
Resultados financeiros							(13 134)
<i>Gastos e perdas financeiros</i>							(13 365)
<i>Rendimentos financeiros</i>							231
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos							(1)
Resultado antes impostos e int. não controlados (EBT)							34 836
Imposto sobre o rendimento do período							6 432
Resultado líquido							28 405
Interesses não controlados							653
Resultado líquido atribuível a detentores capital do Grupo CTT							27 752

30.09.2025							
Milhares de Euros	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Total
Rendimentos operacionais	341 588	434 211	775 799	31 384	103 999	135 383	911 182
Vendas e serviços prestados	338 008	432 733	770 741	30 398	—	30 398	801 140
Prestação de serviços	333 971	432 621	766 592	28 181	—	28 181	794 774
Vendas	4 037	112	4 149	2 217	—	2 217	6 366
Margem Financeira	—	—	—	—	76 885	76 885	76 885
Outros rendimentos e ganhos operacionais	3 580	1 478	5 058	986	27 113	28 099	33 157
Gastos operacionais - EBITDA	303 589	379 030	682 618	15 023	78 765	93 788	776 406
Gastos com o pessoal	232 410	49 475	281 885	1 519	27 421	28 941	310 826
Fornecimentos e serviços externos	71 427	326 675	398 103	1 751	31 686	33 437	431 540
Outros gastos	9 233	3 395	12 629	2 278	7 284	9 562	22 190
Imparidades e Provisões	(101)	55	(46)	—	11 896	11 896	11 850
Prestações internas de serviços	(9 381)	(571)	(9 952)	9 475	477	9 952	—
EBITDA	37 999	55 182	93 181	16 361	25 234	41 595	134 776
Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/ reversões)	35 242	18 664	53 906	109	6 760	6 869	60 775
EBIT Recorrente	2 758	36 518	39 275	16 252	18 474	34 726	74 002
Itens específicos	13 620	4 053	17 673	100	171	271	17 943
Reestruturações empresariais	11 590	367	11 956	—	—	—	11 956
Gastos com estudos e projetos estratégicos	1 273	2 781	4 054	99	211	311	4 364
Outros rendimentos e gastos não recorrentes	757	906	1 663	1	(41)	(40)	1 623
EBIT	(10 862)	32 464	21 602	16 152	18 304	34 456	56 058
Resultados financeiros							(14 363)
Gastos e perdas financeiros							(15 096)
Rendimentos financeiros							734
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos							(1)
Resultado antes impostos e int. não controlados (EBT)							41 695
Imposto sobre o rendimento do período							6 270
Resultado líquido							35 425
Interesses não controlados							2 580
Resultado líquido atribuível a detentores capital do Grupo CTT							32 845

A 30 de setembro de 2025, os itens específicos ascenderam a 17,9 M€, devido essencialmente a: (i) reestruturações, incluindo acordos de suspensão de contratos de trabalho (+12,0M€) e (ii) custos associados a projetos estratégicos (+4,4 M€).

As receitas detalham-se como se segue:

Milhares de Euros	30.09.2024	30.09.2025
Logística	678 622	775 799
Correio e Outros	348 157	341 588
Correio transacional	263 185	257 670
Correio editorial	8 417	7 839
Encomendas (SU)	5 196	4 874
Correio publicitário	9 178	8 031
Filatelia	2 944	2 589
Soluções empresariais	36 990	41 027
Pagamentos	15 580	13 914
Outros	6 667	5 645
Expresso & encomendas	330 465	434 211
Ibérico	326 251	429 008
CEP	312 594	362 794
Clearance	3 639	47 193
Carga	2 096	9 409
Banca	3 388	3 311
Logística	3 789	3 577
Handling	—	892
Outros negócios	745	1 831
Moçambique	4 214	5 203
Banco e Serviços Financeiros	113 645	135 383
Serviços Financeiros & Retalho	17 361	31 384
Prod Poupança e seguros	7 918	21 003
Transferências Dinheiro	4 460	4 401
Produtos Crédito	93	34
Produtos e Serviços de Retalho	4 049	5 790
Outros	842	157
Banco	96 283	103 999
Margem Financeira	73 081	76 885
Juros e rendimentos (+)	132 131	119 176
Juros e encargos (-)	(59 049)	(42 291)
Comissões Recebidas	21 455	24 455
Créditos	4 519	5 582
Poupança e Seguros	6 231	7 730
Contas e Cartões	10 703	10 981
Outras comissões recebidas	2	163
Outros	1 747	2 658
Total	792 267	911 182

A decomposição do rédito, correspondente às vendas e prestações de serviços e margem financeira, para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, pelas fontes de rédito, são detalhadas conforme segue:

Natureza	30.09.2024						
	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Total
Serviços postais	316 321 464	—	316 321 464	—	—	—	316 321 464
Serviços expresso	—	329 482 223	329 482 223	—	—	—	329 482 223
Venda produtos Merchandising	—	—	—	807 689	—	807 689	807 689
Apartados	—	—	—	1 057 574	—	1 057 574	1 057 574
Serviços postais internacionais (*)	11 404 640	—	11 404 640	—	—	—	11 404 640
Comissões Serviços Financeiros	15 314 893	—	15 314 893	13 952 452	73 081 371	87 033 823	102 348 715
Total "Vendas e prestação de serviços" e "Margem financeira"	343 040 996	329 482 223	672 523 220	15 817 715	73 081 371	88 899 085	761 422 305

(*) Correio Inbound

Natureza	30.09.2025						
	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Total
Serviços postais	313 375 942	—	313 375 942	—	—	—	313 375 942
Serviços expresso	—	432 733 193	432 733 193	—	—	—	432 733 193
Venda produtos Merchandising	—	—	—	780 257	—	780 257	780 257
Apartados	—	—	—	1 003 408	—	1 003 408	1 003 408
Serviços postais internacionais (*)	10 718 047	—	10 718 047	—	—	—	10 718 047
Comissões Serviços Financeiros	13 913 881	—	13 913 881	28 614 799	76 885 307	105 500 107	119 413 987
Total "Vendas e prestação de serviços" e "Margem financeira"	338 007 870	432 733 193	770 741 063	30 398 465	76 885 307	107 283 772	878 024 835

(*) Correio Inbound

Os ativos por segmentos detalham-se como se segue:

31.12.2024								
Ativos (Euros)	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Ativos não alocados	Total
Ativos intangíveis	33 685 120	11 037 573	44 722 693	531 832	24 090 481	24 622 312	4 101 782	73 446 787
Ativos fixos tangíveis	218 796 448	111 057 246	329 853 695	88 753	7 261 930	7 350 683	1 518 885	338 723 263
Propriedades de investimento	—	—	—	—	—	—	5 173 925	5 173 925
Goodwill	16 622 338	2 955 753	19 578 091	—	60 678 648	60 678 648	—	80 256 739
Ativos por impostos diferidos	251 510	12 493 141	12 744 651	—	1 695 177	1 695 177	59 713 958	74 153 787
Contas a receber	6 454 086	88 450 671	94 904 757	—	—	—	93 494 322	188 399 079
Crédito a clientes bancários	—	—	—	—	1 741 547 334	1 741 547 334	—	1 741 547 334
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	—	—	—	—	6 283 361	6 283 361	—	6 283 361
Investimento em títulos ao custo amortizado	—	—	—	—	2 059 136 614	2 059 136 614	—	2 059 136 614
Outros ativos financeiros bancários	—	—	—	—	703 709 006	703 709 006	—	703 709 006
Outros ativos	16 467 136	27 991 955	44 459 091	11 929 433	26 489 875	38 419 308	39 178 323	122 056 722
Caixa e equivalentes de caixa	—	62 751 227	62 751 227	—	95 743 500	95 743 500	157 417 418	315 912 146
	292 276 638	316 737 567	609 014 205	12 550 018	4 726 635 926	4 739 185 944	360 598 614	5 708 798 762

30.09.2025								
Ativos (Euros)	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Ativos não alocados	Total
Ativos intangíveis	32 023 163	12 714 133	44 737 296	310 629	25 516 513	25 827 142	5 420 796	75 985 234
Ativos fixos tangíveis	210 631 702	133 007 557	343 639 259	70 538	7 227 746	7 298 284	1 120 802	352 058 345
Propriedades de investimento	—	—	—	—	—	—	4 952 693	4 952 693
Goodwill	16 622 338	88 715 953	105 338 291	—	60 678 648	60 678 648	—	166 016 938
Ativos por impostos diferidos	99 936	12 130 115	12 230 050	—	1 472 909	1 472 909	61 467 847	75 170 806
Contas a receber	9 022 234	92 902 592	101 924 826	—	—	—	86 415 617	188 340 443
Crédito a clientes bancários	—	—	—	—	1 946 385 227	1 946 385 227	—	1 946 385 227
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	—	—	—	—	3 344 540	3 344 540	—	3 344 540
Investimento em títulos ao custo amortizado	—	—	—	—	2 026 387 498	2 026 387 498	—	2 026 387 498
Outros ativos financeiros bancários	—	—	—	—	635 812 166	635 812 166	—	635 812 166
Outros ativos	22 343 368	50 964 468	73 307 836	21 298 080	28 137 814	49 435 894	36 589 502	159 333 231
Caixa e equivalentes de caixa	—	84 638 970	84 638 970	—	99 645 669	99 645 669	97 287 185	281 571 823
	290 742 740	475 073 787	765 816 528	21 679 248	4 834 608 729	4 856 287 977	293 254 442	5 915 358 946

As adições de ativos não correntes por segmento detalham-se como se segue:

31.12.2024							
	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Total
Ativos intangíveis	9 486 495	3 199 091	12 685 586	96 060	9 021 725	9 117 785	21 803 371
Ativos fixos tangíveis	40 139 885	48 684 782	88 824 668	75 079	4 142 552	4 217 630	93 042 298
	49 626 380	51 883 874	101 510 254	171 138	13 164 277	13 335 415	114 845 668

30.09.2025							
	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Total
Ativos intangíveis	7 349 259	3 240 648	10 589 907	120 378	6 177 784	6 298 161	16 888 068
Ativos fixos tangíveis	14 703 256	22 563 785	37 267 041	—	1 976 013	1 976 013	39 243 054
	22 052 515	25 804 433	47 856 948	120 378	8 153 797	8 274 174	56 131 122

Detalhamos seguidamente os motivos subjacentes à não alocação a qualquer segmento de negócio dos seguintes ativos:

- “Ativos intangíveis” (5 420 796 Euros): O valor não alocado corresponde a parte dos ativos intangíveis em curso, os quais são alocados ao respetivo segmento no momento em que passam a firme;
- “Ativos fixos tangíveis” (1 120 802 Euros): Este valor corresponde a parte dos ativos fixos tangíveis em curso e aos adiantamentos por conta de investimentos, que são alocados ao respetivo segmento no momento da passagem a firme;
- “Propriedades de investimento” (4 952 693 Euros): Estes ativos, não se encontram afetos à atividade operacional razão pela qual não se encontram afetos a nenhum segmento;
- “Ativos por impostos diferidos” (61 467 847 Euros): Estes ativos são maioritariamente constituídos por impostos diferidos ativos associados a benefícios aos empregados sendo os relativos ao Plano de Saúde dos CTT, S.A. o montante mais relevante, conforme detalhado na nota 26 – Impostos sobre o rendimento. Tendo em conta que os CTT, S.A. estão afetos a diferentes segmentos, como já referido, a afetação destes ativos aos diferentes segmentos não se afigura possível de ser efetuada de forma fiável;
- “Contas a receber” (86 415 617 Euros): Este valor não é passível de alocação, devido à existência de clientes multiproduto cujos valores a receber correspondem a mais do que um segmento;
- “Outros ativos” (36 589 502 Euros): Este montante corresponde, essencialmente, às rubricas de diferimentos e outros ativos correntes e não correntes, que respeitam na sua maioria aos CTT, S.A. e que estando afetos a diferentes segmentos, a sua alocação não se afigura possível de ser efetuada de forma fiável;
- “Caixa e equivalentes de caixa” (97 287 185 Euros): O valor não alocado corresponde essencialmente ao caixa e equivalentes de caixa dos CTT S.A., na medida em que esta empresa concentra os negócios dos segmentos de Correio e Serviços Financeiros & Retalho, não sendo possível dividir os montantes em caixa e depositados nos bancos por cada um dos negócios dos CTT.

Abaixo apresentamos os financiamentos por segmento:

31.12.2024							
Outra informação	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Total
Financiamentos não correntes	108 182 003	65 329 789	173 511 792	66 742	2 799 867	2 866 609	176 378 401
Empréstimos bancários	16 614 022	—	16 614 022	—	—	—	16 614 022
Papel Comercial	34 979 743	—	34 979 743	—	—	—	34 979 743
Passivos de locação	56 588 238	65 329 789	121 918 027	66 742	2 799 867	2 866 609	124 784 636
Financiamentos correntes	36 920 901	11 392 044	48 312 944	22 256	1 538 803	1 561 059	49 874 003
Empréstimos bancários	16 971 313	—	16 971 313	—	—	—	16 971 313
Papel Comercial	1 331 778	—	1 331 778	—	—	—	1 331 778
Passivos de locação	18 617 810	11 392 044	30 009 853	22 256	1 538 803	1 561 059	31 570 913
	145 102 904	76 721 832	221 824 736	88 998	4 338 670	4 427 668	226 252 404

30.09.2025							
Outra informação	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Total
Financiamentos não correntes	177 669 681	78 922 306	256 591 987	49 750	2 550 242	2 599 993	259 191 979
Empréstimos bancários	107 408	—	107 408	—	—	—	107 408
Empréstimos obrigacionistas	110 000 000	—	110 000 000	—	—	—	110 000 000
Papel Comercial	15 000 000	—	15 000 000	—	—	—	15 000 000
Passivos de locação	52 562 273	78 922 306	131 484 579	49 750	2 550 242	2 599 993	134 084 572
Financiamentos correntes	87 210 581	15 578 544	102 789 125	22 537	1 861 241	1 883 778	104 672 904
Empréstimos bancários	65 720 265	—	65 720 265	—	—	—	65 720 265
Empréstimos obrigacionistas	870 695	—	870 695	—	—	—	870 695
Papel Comercial	(46 385)	—	(46 385)	—	—	—	(46 385)
Passivos de locação	20 666 006	15 578 544	36 244 550	22 537	1 861 241	1 883 778	38 128 328
	264 880 262	94 500 850	359 381 112	72 288	4 411 483	4 483 771	363 864 883

O Grupo está domiciliado em Portugal. As vendas e prestação de serviços por áreas geográficas são apresentadas abaixo:

Milhares de Euros	30.09.2024	30.09.2025
Rendimentos - Portugal	288 216	429 649
Rendimentos - outros países	168 253	370 715
	456 469	800 363

Entre os rendimentos obtidos em outros países, destacam os rendimentos do segmento Expresso & Encomendas obtidos em Espanha pelas empresas sediadas neste país, no montante de 305 142 milhares de Euros (30 de setembro de 2024: 202 142 milhares de euros).

4. Ativos fixos tangíveis

Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2024 e o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos “Ativos fixos tangíveis”, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	31.12.2024									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta investimentos	Direitos de Uso	Total
Ativos fixos tangíveis										
Saldo inicial	35 608 901	347 206 781	188 307 741	3 682 410	78 897 996	29 373 413	1 859 244	70 252	276 890 540	961 897 279
Aquisições	—	458 623	5 602 573	15 286	1 676 555	1 587 882	15 163 796	117 764	—	24 622 481
Novos contratos	—	—	—	—	—	—	—	—	68 419 817	68 419 817
Alienações	(303 401)	(741 448)	(853 314)	—	(85 696)	—	(22 322)	—	—	(2 006 181)
Transferências e abates	—	4 381 482	5 486 210	—	388 269	(16 671)	(10 937 314)	—	(1 496 977)	(2 195 001)
Contratos findos	—	—	—	—	—	—	—	—	(194 492)	(194 492)
Remensurações	—	—	—	—	—	—	—	—	5 044 231	5 044 231
Regularizações	(90 151)	(268 567)	73 260	4 010	3 679	1 036 574	—	—	(2 540)	756 264
Saldo final	35 215 349	351 036 872	198 616 470	3 701 707	80 880 803	31 981 198	6 063 404	188 016	348 660 580	1 056 344 399
Depreciações acumuladas										
Saldo inicial	3 561 803	247 724 805	149 245 878	3 566 144	70 105 656	23 937 490	—	—	166 747 031	664 888 807
Depreciações do período	—	10 169 141	5 743 391	56 518	2 429 241	1 370 287	—	—	36 176 959	55 945 538
Alienações	—	(398 034)	(784 314)	—	(80 862)	—	—	—	—	(1 263 210)
Transferências e abates	—	(134 215)	(34 894)	—	(19 049)	(48 444)	—	—	(1 530 015)	(1 766 617)
Contratos findos	—	—	—	—	—	—	—	—	(275 983)	(275 983)
Regularizações	—	(11 172)	83 299	2 836	2 822	1 708	—	—	—	79 492
Saldo final	3 561 803	257 350 525	154 253 360	3 625 498	72 437 809	25 261 040	—	—	201 117 992	717 608 027
Perdas Imparidades Acumuladas										
Saldo inicial	—	—	—	—	—	13 806	—	—	—	13 806
Reversões	—	—	—	—	—	(697)	—	—	—	(697)
Saldo final	—	—	—	—	—	13 109	—	—	—	13 109
Ativos fixos tangíveis líquidos	31 653 546	93 686 347	44 363 110	76 209	8 442 994	6 707 049	6 063 404	188 016	147 542 588	338 723 263

	30.09.2025									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta investimentos	Direitos de Uso	Total
Ativos fixos tangíveis										
Saldo inicial	35 215 349	351 036 872	198 616 470	3 701 707	80 880 803	31 981 198	6 063 404	188 016	348 660 580	1 056 344 399
Aquisições	—	1 223 704	2 047 564	16 459	1 708 262	384 819	7 085 838	—	—	12 466 644
Novos contratos	—	—	—	—	—	—	—	—	26 754 210	26 754 210
Alienações	(176 310)	(1 157 184)	(597 088)	—	—	—	—	—	—	(1 930 582)
Transferências e abates	—	2 422 006	3 556 556	—	(20 611)	(928)	(6 537 080)	—	(1 056 216)	(1 636 273)
Contratos findos	—	—	—	—	—	—	—	—	(1 211 151)	(1 211 151)
Remensurações	—	—	—	—	—	—	—	—	11 949 287	11 949 287
Regularizações	—	(8 393)	(371 730)	(8 870)	55 586	2 174 603	—	—	—	1 841 196
Alterações no perímetro de consolidação	—	702 064	3 994 676	50 695	2 680 062	—	—	—	5 918 908	13 346 405
Saldo final	35 039 039	354 219 069	207 246 449	3 759 990	85 304 101	34 539 691	6 612 161	188 016	391 015 619	1 117 924 135
Depreciações acumuladas										
Saldo inicial	3 561 803	257 350 525	154 253 360	3 625 498	72 437 809	25 261 040	—	—	201 117 992	717 608 027
Depreciações do período	—	7 491 647	5 247 546	19 257	1 913 434	1 769 657	—	—	29 666 282	46 107 823
Alienações	(24 527)	(904 077)	(597 088)	—	—	—	—	—	—	(1 525 693)
Transferências e abates	—	1 196	—	—	(1 196)	—	—	—	(1 107 794)	(1 107 794)
Contratos findos	—	—	—	—	—	—	—	—	(1 206 586)	(1 206 586)
Regularizações	—	(217)	(233 105)	(6 214)	(26 049)	(5 645)	—	—	(224 699)	(495 930)
Alterações no perímetro de consolidação	—	497 021	3 565 302	38 819	2 297 578	—	—	—	—	6 398 720
Saldo final	3 537 276	264 436 095	162 236 015	3 677 359	76 621 575	27 025 052	—	—	228 245 196	765 778 568
Perdas Imparidades Acumuladas										
Saldo inicial	—	—	—	—	—	13 109	—	—	—	13 109
Reversões	—	(2 125)	—	—	—	—	—	—	—	(2 125)
Alterações no perímetro de consolidação	—	76 238	—	—	—	—	—	—	—	76 238
Saldo final	—	74 113	—	—	—	13 109	—	—	—	87 222
Ativos fixos tangíveis líquidos	31 501 763	89 708 861	45 010 433	82 631	8 682 526	7 501 531	6 612 161	188 016	162 770 422	352 058 345

As depreciações contabilizadas no montante de 46 107 823 Euros (41 551 687 Euros em 30 de setembro de 2024), foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)".

No período findo em 30 de setembro de 2025, mantendo a sua estratégia de desenvolvimento do negócio imobiliário, descrita em detalhe na nota 7, os CTT procederam à transferência de 30 imóveis para a CTT IMO Yield, que se traduziu no desreconhecimento de ativos fixos tangíveis no valor líquido contabilístico de 5 417 milhares de Euros e propriedades de investimento no valor líquido contabilístico de 422 milhares de euros (nota 6). De seguida, a Empresa efetuou uma operação de *leaseback* dos imóveis utilizados no âmbito da sua atividade operacional. Esta operação resultou no reconhecimento de um direito de uso de 2 460 milhares de euros, bem como o respetivo passivo de locação de 5 997 milhares de euros. A mais-valia gerada na operação totaliza 2 605 milhares de euros na Empresa. Considerando que se trata de uma operação entre empresas do grupo, não foram reconhecidos impactos em resultados do período na Empresa. Saliencia-se de igual forma, que esta operação não tem impacto nas contas consolidadas do Grupo.

De acordo com o contrato de concessão em vigor (Nota 1), no termo da concessão reverterá gratuita e automaticamente para o concedente, os bens dos domínios público e privado do Estado. Sendo a rede postal propriedade exclusiva dos CTT, reverterão para a posse do Estado apenas os bens que ao Estado pertençam, pelo que no fim da concessão os CTT continuarão na posse dos bens que integram o seu património. O Conselho de Administração suportado nos registos patrimoniais da Empresa e na declaração da Direção Geral do Tesouro e Finanças, responsável pelo Sistema de Informação de Imóveis do Estado (SIIE), conclui que o ativo dos CTT não inclui qualquer bem do domínio público ou privado do Estado.

Como no âmbito do contrato de concessão o concedente não controla qualquer interesse residual significativo na rede postal dos CTT e sendo os CTT livres para alienar, substituir ou onerar os bens que integram a rede postal, a IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços não é aplicável ao contrato de concessão de prestação do serviço postal universal.

Durante o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis, foram os seguintes:

Edifícios e outras construções

Os movimentos associados às aquisições e transferências dizem respeito à capitalização de obras em edifícios próprios e alheios em diversas instalações dos CTT e da CTT Expresso.

Equipamento básico

O valor relativo a aquisições respeita maioritariamente, à aquisição de carregadores elétricos no valor de 134 mil Euros, à aquisição de equipamentos de CCTV no valor de 194 mil Euros, à aquisição de contentores no valor de 99 mil Euros pela CTT Expresso, à aquisição de veículos para a distribuição no valor de 270 mil Euros por parte da CORRE e à aquisição de *lockers* no valor de 862 mil Euros pela Open Lockers.

Equipamento administrativo

O valor das aquisições refere-se, maioritariamente, à aquisição de diversos equipamentos informáticos, no montante aproximado de 879 mil euros, e de mobiliário, no valor de 238 mil euros, efetuadas pelos CTT, bem como à aquisição de equipamentos informáticos, no valor de 172 mil euros, e de mobiliário, no montante de 148 mil euros, realizadas pela CTT Expresso.

Outros ativos fixos tangíveis

Na rubrica de aquisições estão registados essencialmente equipamentos de prevenção e segurança no valor aproximado de 187 mil Euros nos CTT.

Direitos de Uso

Os direitos de uso reconhecidos detalham-se como segue, por tipologia de bem subjacente:

	31.12.2024			
	Edifícios	Veículos	Outros ativos	Total
Ativos fixos tangíveis				
Saldo inicial	229 708 181	42 448 596	4 733 764	276 890 540
Novos Contratos	32 832 622	34 201 093	1 386 101	68 419 817
Transferências e abates	(1 227 994)	(268 983)	—	(1 496 977)
Contratos findos	(91 141)	(103 351)	—	(194 492)
Remensurações	2 595 541	2 448 690	—	5 044 231
Regularizações	(2 540)	—	—	(2 540)
Saldo final	263 814 669	78 726 045	6 119 866	348 660 580
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial	131 605 848	32 270 818	2 870 365	166 747 031
Depreciações do período	22 853 446	12 191 171	1 132 342	36 176 959
Transferências e abates	(1 375 343)	(154 671)	—	(1 530 015)
Contratos findos	(101 236)	(174 747)	—	(275 983)
Saldo final	152 982 714	44 132 570	4 002 708	201 117 992
Ativos fixos tangíveis líquidos	110 831 955	34 593 475	2 117 158	147 542 588

	30.09.2025			
	Edifícios	Veículos	Outros ativos	Total
Ativos fixos tangíveis				
Saldo inicial	263 814 669	78 726 045	6 119 866	348 660 580
Novos Contratos	19 773 385	6 825 789	155 036	26 754 210
Transferências e abates	(1 056 216)	—	—	(1 056 216)
Contratos findos	(1 163 688)	(47 462)	—	(1 211 151)
Remensurações	11 381 509	567 778	—	11 949 287
Alterações no perímetro de consolidação	5 650 681	202 360	65 868	5 918 908
Saldo final	298 400 340	86 274 510	6 340 769	391 015 619
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial	152 982 714	44 132 570	4 002 708	201 117 992
Depreciações do período	19 349 920	9 459 257	857 106	29 666 282
Transferências e abates	(1 107 794)	—	—	(1 107 794)
Contratos findos	(1 161 142)	(45 444)	—	(1 206 586)
Regularizações	(185 386)	(39 312)	—	(224 699)
Saldo final	169 878 311	53 507 071	4 859 813	228 245 196
Ativos fixos tangíveis líquidos	128 522 028	32 767 438	1 480 956	162 770 422

As depreciações contabilizadas, no montante de 29 666 282 Euros (26 904 217 Euros em 30 de setembro de 2024), foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)".

A informação sobre os passivos associados a estas locações bem como os gastos de financiamento encontram-se divulgados nas notas dos "Financiamentos obtidos" (Nota 18) e nota dos "Gastos e rendimentos financeiros" (Nota 25), respetivamente.

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 não foram capitalizados quaisquer juros de empréstimos, não tendo sido identificados empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

De acordo com a análise de indícios de imparidade com referência a 30 de setembro de 2025, não foram identificados eventos ou circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual os ativos fixos tangíveis estão registados possa não ser recuperado.

Não existem quantias escrituradas com titularidade restringida ou quantias escrituradas de ativos fixos tangíveis dadas como garantia de passivos.

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos Fixos Tangíveis totalizam a 30 de setembro de 2025, 4 224 001 Euros.

5. Ativos intangíveis

Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

31.12.2024						
	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos intangíveis						
Saldo inicial	4 380 552	193 000 538	19 836 097	2 309 070	3 912 114	223 438 371
Aquisições	—	1 671 337	91 119	—	20 040 915	21 803 371
Alienações	—	(4 557 236)	—	—	—	(4 557 236)
Transferências e abates	—	15 714 171	—	—	(15 493 791)	220 380
Regularizações	—	—	25 700	—	—	25 700
Saldo final	4 380 552	205 828 811	19 952 916	2 309 070	8 459 237	240 930 586
Amortizações acumuladas						
Saldo inicial	4 380 552	131 770 613	15 360 727	1 286 695	—	152 798 587
Amortizações do período	—	17 808 048	1 055 378	360 838	—	19 224 263
Alienações	—	(4 557 236)	—	—	—	(4 557 236)
Regularizações	—	—	18 185	—	—	18 185
Saldo final	4 380 552	145 021 425	16 434 289	1 647 533	—	167 483 799
Ativos intangíveis líquidos	—	60 807 387	3 518 627	661 537	8 459 237	73 446 787

30.09.2025						
	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos intangíveis						
Saldo inicial	4 380 552	205 828 811	19 952 916	2 309 070	8 459 237	240 930 586
Aquisições	—	1 626 771	7 005	—	15 254 291	16 888 068
Transferências e abates	—	13 120 387	—	—	(12 541 258)	579 129
Regularizações	—	—	(49 976)	—	—	(49 976)
Alterações no perímetro de consolidação	—	1 751 598	226 259	—	18 740	1 996 597
Saldo final	4 380 552	222 327 568	20 136 204	2 309 070	11 191 010	260 344 404
Amortizações acumuladas						
Saldo inicial	4 380 552	145 021 425	16 434 289	1 647 533	—	167 483 799
Amortizações do período	—	14 212 146	553 034	270 629	—	15 035 809
Regularizações	—	—	(36 914)	—	—	(36 914)
Alterações no perímetro de consolidação	—	1 665 202	211 274	—	—	1 876 476
Saldo final	4 380 552	160 898 772	17 161 684	1 918 162	—	184 359 170
Ativos intangíveis líquidos	—	61 428 795	2 974 521	390 908	11 191 010	75 985 234

As amortizações do período findo em 30 de setembro de 2025, no montante de 15 035 809 Euros (14 238 559 Euros em 30 de setembro de 2024) foram registadas na rubrica “Depreciações/ amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)”.

Durante o primeiro semestre de 2024, o Grupo alterou a estimativa de vida útil remanescente do *core banking system* (principal *software* operacional do Banco CTT) para cerca de 2 anos (anteriormente eram 7 anos), atribuindo-lhe um valor residual estimado de cerca de 6 000 milhares de euros. Esta alteração decorre da assinatura de um contrato de prestação de serviço com o fornecedor do licenciamento atual que prevê a migração e *upgrade* da atual licença (*on premises*) para o acesso a uma licença de um software *as a service*, que incorporará um conjunto de customizações e configurações que transitarão do atual sistema *on premises* e às quais se atribui um valor semelhante ao valor residual mencionado, o qual se estima que entre em vigor no final de 2025. A 30 de setembro de 2025, este ativo tem um valor líquido de balanço de 6 378 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 7 493 milhares de euros).

As transferências ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2025 de ativos intangíveis em curso para programas de computador dizem respeito a projetos informáticos concluídos no decorrer do exercício.

Foram capitalizados em “Programas de computador” e “Ativos intangíveis em curso”, os valores de 2 695 678 Euros e 4 279 151 Euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, que dizem respeito à participação de recursos internos do Grupo no desenvolvimento de projetos de informática.

Os ativos intangíveis em curso em 30 de setembro de 2025 referem-se a projetos de informática que se encontram a ser desenvolvidos sendo os mais significativos os seguintes:

	30.09.2025
CBS Upgrade	1 184 874
Galaxy - software	1 092 599
Projeto Cards - Software	1 049 172
Digital Channels	995 231
Projeto migração IBM para Mulesoft	888 320
Plataforma - Produtos de Investimento	835 816
SAP - software	510 563
Transferências Imediatas	413 674
Super Portal	313 140
Plataforma Integração - Software	234 366
VIA CTT - software	204 522
Área Cliente B2B	200 309
	7 922 585

O Grupo não identificou incertezas relevantes quanto à conclusão dos projetos em curso, nem quanto à sua recuperabilidade.

A maioria dos projetos tem data de conclusão prevista para o ano de 2025.

Quanto ao exercício económico de 2024, o montante de despesas incorridas com I&D pelo **Grupo** encontra-se divulgado na nota 26.

Não existem quantias escrituradas com titularidade restringida ou quantias escrituradas de Ativos Intangíveis dadas como garantia de passivos.

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 não foram capitalizados quaisquer juros de empréstimos, não tendo sido identificados empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos Intangíveis totalizam o montante de 10 037 727 Euros a 30 de setembro de 2025.

6. Propriedades de investimento

Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, o Grupo tem os seguintes ativos classificados como propriedades de investimento:

31.12.2024			
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Propriedades de investimento			
Saldo inicial	2 862 247	11 052 892	13 915 139
Alienações	(746 871)	(1 434 106)	(2 180 976)
Outros movimentos	90 151	268 567	358 718
Saldo final	2 205 528	9 887 353	12 092 881
Depreciações acumuladas			
Saldo inicial	155 569	7 531 191	7 686 759
Depreciações do período	—	190 827	190 827
Alienações	(17 174)	(1 017 940)	(1 035 115)
Outros movimentos	—	10 286	10 286
Saldo final	138 394	6 714 363	6 852 758
Perdas Imparidades Acumuladas			
Saldo inicial	—	252 393	252 393
Reversões	—	(186 195)	(186 195)
Saldo final	—	66 199	66 199
Propriedades de investimento líquidas	2 067 134	3 106 792	5 173 925

30.09.2025			
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Propriedades de investimento			
Saldo inicial	2 205 528	9 887 353	12 092 881
Alienações	(28 865)	(346 916)	(375 780)
Saldo final	2 176 663	9 540 438	11 717 101
Depreciações acumuladas			
Saldo inicial	138 394	6 714 363	6 852 758
Depreciações do período	—	137 007	137 007
Alienações	(3 252)	(255 103)	(258 354)
Saldo final	135 143	6 596 267	6 731 410
Perdas Imparidades Acumuladas			
Saldo inicial	—	66 199	66 199
Reversões	—	(33 200)	(33 200)
Saldo final	—	32 999	32 999
Propriedades de investimento líquidas	2 041 521	2 911 171	4 952 693

Estes ativos não se encontram afetos à atividade operacional do Grupo, estando no mercado disponíveis para arrendamento.

O valor de mercado dos ativos classificados como propriedades de investimento, de acordo com as avaliações reportadas ao final do exercício económico de 2024 efetuadas por entidades independentes, ascende a 6 843 465 Euros.

As depreciações no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, no montante de 137 007 Euros (155 887 Euros em 30 de setembro de 2024) foram registadas na rubrica “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)”.

No período nove meses findos em 30 de setembro de 2025, o montante de rendas cobradas pelo Grupo pelo arrendamento dos imóveis e equipamentos classificados como propriedade de investimento foi de 1 016 Euros (30 de setembro de 2024: 4 475 Euros).

7. Empresas incluídas no perímetro de consolidação

Empresas subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, foram incluídas na consolidação a empresa-mãe, CTT – Correios de Portugal, S.A. e as seguintes subsidiárias:

Denominação social	País	Sede	31.12.2024			30.09.2025		
			Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
			Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
<u>Empresa - mãe:</u>								
CTT - Correios de Portugal, S.A.	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	—	—	—	—	—
<u>Subsidiárias:</u>								
CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. ("CTT Expresso")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
Payshop Portugal, S.A. ("Payshop")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
CTT Contacto, S.A. ("CTT Con")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
CTT Soluções Empresariais, S.A. ("CTT Sol")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
Correio Expresso de Moçambique, S.A. ("CORRE")	Moçambique	Av. 24 de Julho, Edifício 24, n.º 1097, 3.º Piso, Bairro da Polana Maputo - Moçambique	50	—	50	50	—	50
Banco CTT, S.A. ("BancoCTT")	Portugal	Praça Duque de Saldanha, n.º 1 Edif. Atrium Saldanha Piso 3 1050-094 Lisboa	91,29	—	91,29	91,29	—	91,29
1520 Innovation Fund ("TechTree")	Portugal	Av Conselheiro Fernando de Sousa, 19 13º Esq 1070-072 Lisboa	37,5	62,5	100	37,5	62,5	100
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. ("321 Crédito")	Portugal	Avenida da Boavista, n.º 772, 1.º, Edifício Boavista Prime 4100-111 Porto	—	91,29	91,29	—	91,29	91,29
NewSpring Services, S.A. ("NSS")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	100	100	—	100	100
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A. ("CTTI")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
Open Lockers, S.A. ("Lock")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	100	100	—	100	100
MedSpring, S.A. ("MEDS")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	100	100	—	100	100
CTT Logística, S.A. ("Serv")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	100	100	100	—	100
CTT Imo Yield, S.A. ("IMOY")	Portugal	Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia-Porto	73,70	—	73,70	73,70	—	73,70
Decopharma Portugal - Serviços Logísticos, Lda ("DECO")	Portugal	Estrada do Pau Quimado 2870-100 Montijo	—	—	—	100,00	—	100,00
Compañía Auxiliar al Cargo Express, S.A. ("CACESA")	Espanha	Cl Barajas 2 5 6 Aeropuerto 28042 Madrid (Madrid), Spain	—	—	—	—	100,0	100,00
Auxiliar Logistica Aeroportuária Express, S.A. ("ALAER")	Espanha	Centro De Carga Aerea Madrid-Barajas Parcela 2.5 Nave Numero 6 28042 Madrid	—	—	—	—	100,0	100,00
Cacesa Forwarding and Logistics Tasimacilik Limited Sirketi ("CACESA TURQUIJA")	Turquia	Yeşilköy Mah. Atatürk Cad. Egs Business Park No: 12 İç Kapi No: 237 Bakirköy / İstanbul İstanbul. 34149. Türkiye	—	—	—	—	100,0	100,00
Cacesa Forwarding and Logistics s.o.o ("CACESA SERVIA")	Servia	Bulevar Kralja Aleksandra 28, Sprat Vi, Beograd	—	—	—	—	100,0	100,00
Cacesa Tech & Logistic Tanger Med s.r.l. ("CACESA Marrocos")	Marrocos	Zone Franche, Logistique, Lot N° 130, Plateforme N° 2, Bureau N° 2, Ksar El Majaz, Oued R'Mel, Commune Anjra, Province Fahs Anjra Maroc	—	—	—	—	100,0	100,00

Relativamente à empresa “CORRE”, em virtude de o Grupo ter direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento e ter a capacidade de afetar esses retornos, a mesma é incluída no perímetro de consolidação.

A 4 de janeiro de 2024, a CTT IMO Yield concluiu o processo de conversão num organismo de investimento alternativo imobiliário (OIA) sob forma societária de capital fixo e de subscrição particular, gerida por uma entidade gestora que integra o universo empresarial da Sierra Investments, a sociedade Sierra IG - SGOIC, S.A. Na mesma data, os CTT concretizaram a venda de uma posição acionista de 26,3% na CTT IMO Yield à Sonae Investment SGPS, S.A. e outros investidores, tal como previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações, que se traduziu num recebimento bruto de 32 447 343 Euros. No seguimento desta operação foi reconhecido o montante de 32 959 531 Euros na rubrica “interesses que não controlam” no capital próprio.

A 18 de Abril de 2024, a CTT Expresso procedeu à aquisição da participação minoritária na Open Lockers detida pelos restantes acionistas da entidade, no montante de 1 439 000 Euros. O Grupo passa, desta forma, a deter uma participação de 100% na Open Lockers, a partir dessa data.

Em 26 de junho de 2024, o Banco CTT subscreveu um aumento de capital social na subsidiária 321 Crédito, mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 5 000 000 Euros dando origem à emissão de 5 000 000 de novas ações escriturais, ordinárias, nominativas e com um valor de emissão de 1 euro cada. O montante de capital social da 321 Crédito no valor de 30 000 000 Euros passou para 35 000 000 Euros.

A 6 de novembro de 2022, os CTT Correios de Portugal, S.A. e a sua subsidiária Banco CTT, S.A. celebraram um acordo de parceria estratégica com a Generali Seguros, S.A. (Tranquilidade/Generali Seguros).

A transação celebrada entre as partes incluía:

- Acordos de distribuição de longo prazo, com período de exclusividade renovável a cada 5 anos, para a distribuição pelos CTT e pelo Banco CTT de produtos de seguros de vida e não vida da Tranquilidade/Generali Seguros;
- Subscrição pela Tranquilidade/Generali Seguros de um aumento de capital social reservado de 25 milhões de euros no Banco CTT em contrapartida de uma participação de 8,71%. Um Acordo Parassocial conferirá à Tranquilidade/Generali Seguros um conjunto de direitos minoritários em linha com a dimensão da participação.

A 29 de novembro de 2024, após a aprovação pelas autoridades competentes, os CTT formalizaram com a Generali Tranquilidade a parceria estratégica para o Banco CTT, anunciada no final de 2022, nos termos acima descritos.

A subscrição de um aumento no capital social do Banco CTT de 25 milhões de euros pela Tranquilidade/ Generali Seguros, traduziu-se numa participação societária minoritária de 8,71%, e numa consequente redução da participação dos CTT, incluindo da subsidiária do Banco, 321 Crédito, para 91,29%, à data de 29 de novembro de 2024. Esta operação traduziu-se no reconhecimento de interesses que não controlam no montante de 27 153 204 Euros.

A 30 de janeiro de 2025 a CTT IMO Yield foi objeto de aumento de capital por entrada em dinheiro, no montante de 976 007 Euros. Este aumento de capital deu origem à emissão de 1 015 510 novas ações.

Em 5 de fevereiro de 2025 os CTT, dando continuidade à sua estratégia de desenvolvimento do negócio imobiliário, procederam à transferência de 30 imóveis para a CTT IMO Yield sob a forma de

contribuição de capital em espécie, no montante de 11 980 000 Euros. Esta operação deu origem à emissão de 12 464 884 novas ações.

O montante da entrada em espécie correspondeu ao justo valor dos imóveis apurado através de avaliação externa elaborada por dois peritos independentes. Para cada imóvel objeto de transferência foi considerado para a determinação do seu justo valor, o valor médio das duas avaliações elaboradas por cada um dos peritos independentes.

Na sequência destas operações de aumento de capital na CTT IMO Yield, em 25 de fevereiro de 2025, foram alienadas pelos CTT, aos atuais acionistas, as ações necessárias para manter inalterada a proporção de detenção de capital de cada um dos acionistas, pelo que, em 30 de setembro de 2025, os CTT mantêm os 73,7% de participação nesta entidade. Por não implicar a perda de controlo, esta operação foi considerada uma *equity transaction*, tendo o montante de 3 407 430 Euros sido reconhecido na rubrica “Interesses que não controlam” no capital próprio.

Em 7 de março de 2025 a Open Lockers foi alvo de um aumento de capital sobre a forma de prestação suplementar no montante de 2 200 000 Euros.

Em 23 de abril de 2025 foi efetuado, na CTT Expresso, um aumento de capital no valor de 110 000 800 Euros, com o objetivo de dotar esta entidade com os fundos necessários para adquirir a Cacesa. Com esta operação o capital social foi reforçado em 5 040 000 Euros, passando a ser de 25 740 000 Euros, na modalidade de nova entrada em dinheiro com a emissão de 280 000 novas ações, com o valor nominal de 18 Euros cada. No âmbito deste aumento de capital cada ação será subscrita a um preço de 392,86€ correspondendo 18 Euros ao valor do capital subscrito e 374,86€ a ágio por ação, pelo que o montante global subscrito e realizado é de 110 000 800 Euros, do qual 104 960 800 Euros corresponde ao total do ágio fixado tendo em conta a mais recente avaliação de mercado da sociedade levado a cabo no contexto da parceria estratégica com a DHL.

Em 24 de abril de 2025 a sociedade CTT Services foi alienada pela CTT Soluções Empresariais aos CTT, ficando desde então esta sociedade, a ser 100% detida diretamente pela Empresa-mãe. A transação foi realizada ao *book value* por ser essa a política contabilística adotada pelo Grupo para transações de controlo comum, não havendo igualmente qualquer impacto nas contas consolidadas do Grupo. Posteriormente, no dia 26 de junho de 2025, foi também deliberada a alteração da designação social para CTT Logística, S.A., do objeto social e órgãos sociais. No mesmo dia esta entidade foi alvo de um aumento de capital social no valor de 2 200 000 Euros, totalizando em 30 de setembro de 2025 o montante de 2 250 000 Euros.

Em 24 de julho de 2025 a Open Lockers foi alvo de um aumento de capital sobre a forma de prestação suplementar no montante de 3 700 000 Euros.

Entidades controladas conjuntamente

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, o Grupo detinha os seguintes interesses em entidades controladas conjuntamente, registadas pelo método da equivalência patrimonial:

Denominação social	País	Sede	31.12.2024			30.09.2025		
			Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
			Direta			Indireta		
NewPost, ACE	Portugal	Av. Fontes Pereira de Melo, 40 Lisboa	49	—	49	49	—	49
PTP & F, ACE	Portugal	Estrada Casal do Canas Amadora	51	—	51	51	—	51
Wolfspring, ACE	Portugal	Urbanização do Passil, nº 100-A 2890-1852 Alcochete	—	50	50	—	50	50

Associadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, o Grupo detinha as seguintes participações em empresas associadas, incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial:

Denominação social	País	Sede	31.12.2024			30.09.2025		
			Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
			Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
Mafelosa, SL (a)	Espanha	Castellon - Espanha	—	25	25	—	25	25
Urpacsur, SL (a)	Espanha	Málaga - Espanha	—	30	30	—	30	30

(a) Empresa participada pela CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A., sucursal em Espanha (em 2018 era detida pela Tourline Mensajería, SLU), que se encontra atualmente sem atividade.

Entidades estruturadas

Adicionalmente, considerando os requisitos da IFRS 10, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades estruturadas:

Denominação	Ano de Constituição	Local de emissão	Método de Consolidação
Ulisses Finance No.2 (*)	2021	Portugal	Integral
Ulisses Finance No.3 (*)	2022	Portugal	Integral
Chaves Funding No.8 (*)	2019	Portugal	Integral

(*) Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo, determinado com base na detenção dos interesses residuais (equity piece ou excess spread) dos respetivos veículos e na medida em que o Grupo detém substancialmente os riscos e benefícios associados aos ativos subjacentes e tem a capacidade para afetar estes mesmos riscos e benefícios.

(**) Entidades saíram do perímetro de consolidação durante o exercício de 2023.

De seguida apresentam-se os principais impactos da consolidação destas entidades estruturadas nas contas do Grupo:

	31.12.2024	30.09.2025
Caixa e equivalentes de caixa	17 527 712	18 896 588
Ativos ao justo valor através de resultados (Derivados)	6 283 361	3 212 722

Alterações no perímetro de consolidação

No período de findo a 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes alterações societárias: 1) com a alienação de 26,3% da participação na CTT IMO Yield, o grupo passou a deter 73,7% da entidade; 2) com a aquisição da participação minoritária na Open Lockers detida pelos restantes acionistas da entidade, o Grupo passou a deter 100% desta entidade e; 3) com a subscrição de um aumento de capital por um entidade terceira no Banco CTT, o grupo passou a deter 91,29% desta entidade, e de forma indireta, da sua subsidiária 321 Crédito.

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, o perímetro de consolidação foi, alterado na sequência da aquisição do controlo exclusivo da Companhia Auxiliar al Cargo Expres, S.A.U. ("Cacesa"). Em 30 de abril de 2025 (data de *closing* da operação), os CTT, completaram, através da sua subsidiária CTT Expresso, a aquisição da totalidade do capital da Cacesa, conforme anunciado em 18 de dezembro de 2024, empresa espanhola bem posicionada no mercado aduaneiro de comércio eletrónico internacional.

A aquisição foi concretizada por um preço inicial de 91 000 000 Euros, sujeito a ajustes, com base nas contas preparadas no fecho do negócio, relacionados essencialmente com a posição de Caixa líquida e com um preço variável, definido com base na data do *Closing*. A soma do preço inicial, do preço variável e da posição de caixa líquida cifrou-se em 109 840 111 Euros. A este valor foi deduzido o montante de 3 051 598 Euros relativo a responsabilidades assumidas, tendo o montante final de 106 788 512 Euros sido liquidado na totalidade por meios monetários.

O *Goodwill* é atribuível, essencialmente, às sinergias operacionais que se esperam capturar com impactos nos resultados do Grupo, prevendo-se que as principais sinergias em termos de receitas resultem da expansão dos serviços de distribuição da última milha e da integração com os processos aduaneiros dos CTT. No que aos custos diz respeito, as sinergias deverão materializar-se através do aumento da eficiência nas operações de tratamento aduaneiro e da eliminação de duplicações de gastos gerais. Com esta aquisição o Grupo pretende reforçar ainda mais a sua presença de liderança no comércio eletrónico na Península Ibérica e alargar o portefólio de serviços e soluções de comércio eletrónico.

Desta forma, o reconhecimento inicial do *Goodwill* apurado na compra da Cacesa, demonstra-se como segue:

	Reconhecimento inicial
Ativos adquiridos (Cacesa)	50 169 663
Passivos adquiridos (Cacesa)	24 516 970
Total dos ativos líquidos adquiridos (Cacesa)	25 652 693
Preço de aquisição	106 788 512
Responsabilidades assumidas	3 051 598
Goodwill	84 187 418

O *Purchase Price Allocation* (PPA) encontra-se em curso, estando ainda o Grupo a avaliar os pressupostos e critérios para a avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e os passivos assumidos, e será concluído no prazo de 12 meses após a data de aquisição conforme previsto na IFRS 3 – Concentrações empresariais, podendo o valor final diferir do agora apresentado.

O Grupo incorreu em gastos relacionados com a transação de aquisição da Cacesa de, aproximadamente, 2,3 milhões de Euros, nomeadamente assessoria financeira e custos legais. Estes gastos foram registados na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos na Demonstração dos resultados por naturezas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025.

Os ativos adquiridos da Cacesa detalham-se conforme segue:

Cacesa	Reconhecimento inicial
Ativos não correntes	
Ativos fixos tangíveis	5 751 769
Ativos intangíveis	86 918
Investimentos em subsidiárias	3 671 326
Outros ativos não correntes	578 444
Ativos por impostos diferidos	727 944
Ativos não correntes	10 816 400
Ativos correntes	
Contas a receber	7 947 054
Empresas do grupo	558 466
Outros ativos correntes	11 773 706
Caixa e equivalentes de caixa	19 074 038
Ativos correntes	39 353 263
Ativos adquiridos (Cacesa)	50 169 663

O valor líquido contabilístico das contas a receber na data de aquisição corresponde a 7 947 054 Euros, não existindo no âmbito da IFRS 3, diferenças face ao seu justo valor.

Os resultados da Cacesa e suas subsidiárias, apresentam-se como segue (relativos ao período de maio a setembro de 2025):

Demonstração dos resultados por naturezas - 01.05.2025 a 30.09.2025

Rubrica	Montante
Vendas e serviços prestados	53 919 005
Outros rendimentos e ganhos operacionais	11 351
	53 930 356
Resultado líquido do período	8 103 190

Caso a transação tivesse ocorrido no início do período de relato (01 de janeiro de 2025) os rendimentos consolidados e resultado líquido consolidado do período, do Grupo CTT, teriam sido, aproximadamente, de 915,1 milhões de euros e 32,8 milhões de euros, respetivamente.

Adicionalmente em 29 de julho de 2025 a CTT Logística adquiriu o controlo exclusivo da Decopharma Portugal - Serviços Logísticos, Lda através da aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social. A Decopharma é uma empresa especializada em soluções logísticas para a indústria farmacêutica e de saúde.

A aquisição foi concretizada por um preço inicial de 2 000 000 Euros, sujeito a ajustes, com base nas contas preparadas no fecho do negócio, relacionados essencialmente com a posição de Caixa líquida. Após apuramento dos ajustes mencionados, o preço final, no montante de 2 135 148 Euros foi liquidado na totalidade por meios monetários.

Com esta operação, o Grupo CTT reforça o seu posicionamento como operador logístico de e-commerce, alargando a sua oferta a soluções logísticas completas em toda a cadeia de valor — incluindo produtos que exigem condições específicas de armazenamento e transporte. O *Goodwill* reconhecido assenta, essencialmente, nas sinergias que este reforço da presença do Grupo CTT, num sector em crescimento, poderão potenciar, nomeadamente, com a criação de oportunidades de *cross-selling* e integração de serviços em Portugal e Espanha.

O reconhecimento inicial do Goodwill apurado na compra da Decopharma, demonstra-se como segue:

Reconhecimento inicial	
Ativos adquiridos	2 018 423
Passivos adquiridos	1 385 388
Ativos líquidos adquiridos	633 035
Ajustamentos aos ativos líquidos adquiridos	(70 668)
Total dos ativos líquidos adquiridos	562 366
Preço de aquisição	2 135 148
Goodwill	1 572 782

O *Purchase Price Allocation* (PPA) encontra-se em curso, estando ainda o Grupo a avaliar os pressupostos e critérios para a avaliação do justo valor dos ativos adquiridos e os passivos assumidos,

e será concluído no prazo de 12 meses após a data de aquisição conforme previsto na IFRS 3 – Concentrações empresariais, podendo o valor final diferir do agora apresentado.

Os ativos adquiridos da Decopharma detalham-se conforme segue:

Decopharma	Reconhecimento inicial
Ativos não correntes	
Ativos fixos tangíveis	1 021 098
Ativos intangíveis	25 466
Outros ativos não correntes	3 126
Ativos não correntes	1 049 690
Ativos correntes	
Inventários	17 173
Contas a receber	584 176
Imposto a receber	27 764
Diferimentos	7 254
Outros ativos correntes	2 774
Caixa e equivalentes de caixa	258 924
Ativos correntes	898 065
Ativos adquiridos	1 947 755

O valor líquido contabilístico das contas a receber na data de aquisição corresponde a 584 176 Euros, não existindo no âmbito da IFRS 3, diferenças face ao seu justo valor.

Os resultados da Decopharma, apresentam-se como segue (relativos ao período de agosto a setembro de 2025):

Demonstração dos resultados por naturezas - 01.08.2025 a 30.09.2025	
Rubrica	Montante
Vendas e serviços prestados	335 493
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1 273
	336 765
Resultado líquido do período	8 039

8. Investimentos em títulos

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, a rubrica “Investimentos em Títulos” detalha-se como segue:

	31.12.2024	30.09.2025
Não corrente		
Ativos financeiros ao custo amortizado 1)		
Títulos de dívida pública	358 036 202	441 243 343
Títulos de dívida supranacional	—	28 957 582
Imparidade	(53 096)	(76 324)
	357 983 106	470 124 602
Corrente		
Ativos financeiros ao custo amortizado 1)		
Títulos de dívida pública	1 054 748 382	1 030 615 216
Títulos de dívida supranacional	637 439 939	525 706 306
Obrigações de outros emissores	9 015 432	—
Imparidade	(50 245)	(58 625)
	1 701 153 508	1 556 262 896
	2 059 136 614	2 026 387 498

(1) A 30 de setembro de 2025 inclui o montante negativo de 92.033 euros (31 de dezembro de 2024: 0 euros) relativo aos ajustamentos decorrentes da aplicação da contabilidade de cobertura.

Os ativos financeiros desta carteira são geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

A diminuição do saldo das rubricas de investimentos em títulos justifica-se essencialmente pela variação da exposição (valor nominal) negativa de 84 milhões de euros de dívida supranacional, 145 milhões de euros de dívida pública belga, 107 milhões de euros de dívida pública espanhola, 40 milhões de euros de dívida pública francesa e pela variação positiva de 210 milhões de euros de dívida pública portuguesa e 148 milhões de euros de dívida pública italiana.

A análise dos ativos financeiros ao custo amortizado, por maturidade residual, a 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, apresenta-se como segue:

	31.12.2024						
	Corrente			Não corrente			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida pública							
Nacionais	13 184 741	4 935 974	18 120 715	37 554 006	124 259 693	161 813 699	179 934 414
Estrangeiros	394 998 166	641 629 500	1 036 627 666	29 056 317	167 166 186	196 222 503	1 232 850 169
Títulos de dívida supranacional	508 519 817	128 920 122	637 439 939	—	—	—	637 439 939
Obrigações de outros emissores							
Estrangeiros	9 015 432	—	9 015 432	—	—	—	9 015 432
	925 718 156	775 485 597	1 701 203 752	66 610 323	291 425 879	358 036 202	2 059 239 954

	30.09.2025						
	Corrente			Não corrente			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida pública							
Nacionais	31 525 848	213 069 840	244 595 687	18 843 769	124 121 539	142 965 308	387 560 995
Estrangeiros	308 955 495	477 064 034	786 019 529	108 749 654	189 528 382	298 278 035	1 084 297 564
Títulos de dívida supranacional	351 142 786	174 563 520	525 706 306	28 957 582	—	28 957 582	554 663 888
Obrigações de outros emissores							
Estrangeiros	—	—	—	—	—	—	—
	691 624 129	864 697 393	1 556 321 522	156 551 005	313 649 921	470 200 926	2 026 522 447

Justo valor

A carteira de investimentos em títulos ao custo amortizado tinha, a 31 de dezembro de 2024, um justo valor de 2 036 925 milhares de euros (uma diferença negativa de 22 212 milhares de euros relativamente ao seu valor contabilístico).

A carteira de investimentos em títulos ao custo amortizado tinha, a 30 de setembro de 2025, um justo valor de 2 004 433 milhares de euros (uma diferença negativa de 21 954 milhares de euros relativamente ao seu valor contabilístico).

Imparidade

As perdas por imparidade, no ano findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, detalham-se como segue:

	31.12.2024				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Transferências	Saldo final
Ativos não correntes					
Investimento em títulos ao custo amortizado	67 657	25 440	(22 380)	(17 622)	53 096
	67 657	25 440	(22 380)	(17 622)	53 096
Ativos correntes					
Investimento em títulos ao custo amortizado	29 726	24 074	(21 178)	17 622	50 245
	29 726	24 074	(21 178)	17 622	50 245
	97 383	49 514	(43 557)	—	103 341

	30.09.2025				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Transferências	Saldo final
Ativos não correntes					
Investimento em títulos ao custo amortizado	53 096	46 143	(28 266)	5 351	76 324
	53 096	46 143	(28 266)	5 351	76 324
Ativos correntes					
Investimento em títulos ao custo amortizado	50 245	35 443	(21 711)	(5 351)	58 626
	50 245	35 443	(21 711)	(5 351)	58 626
	103 342	81 586	(49 977)	—	134 950

Relativamente às perdas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado, os movimentos por *stages*, no ano findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, detalham-se como segue:

	31.12.2024	30.09.2025
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	97 384	103 341
Movimentação do período:		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	49 494	75 423
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(13 811)	(556)
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(29 726)	(43 259)
Imparidade - Ativos financeiros ao custo amortizado	103 341	134 949

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	31.12.2024	30.09.2025
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	97 384	103 341
Movimentação do período:		
Variações no ECL da Carteira	5 957	31 608
Imparidade - Ativos financeiros ao custo amortizado	103 341	134 949

De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade nas suas carteiras de ativos financeiros ao custo amortizado.

9. Outros ativos e passivos financeiros bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, as rubricas “Outros ativos financeiros bancários” e “Outros passivos financeiros bancários” apresentavam a seguinte composição:

	31.12.2024	30.09.2025
Ativo corrente		
Aplicações em bancos centrais	644 360 692	624 151 573
Aplicações em instituições de crédito	56 941 003	8 493 510
Imparidade	(4 623)	(460)
Outros	4 246 007	5 023 552
Imparidade	(1 834 074)	(1 856 009)
	703 709 006	635 812 166
Passivo corrente		
Outros	31 877 142	33 606 044
	31 877 142	33 606 044

Aplicações em Bancos Centrais, Instituições de crédito e Empréstimos a instituições de crédito

Relativamente a estas rubricas o escalonamento por prazos de vencimento apresenta-se como segue:

	31.12.2024	30.09.2025
Até 3 meses	694 432 914	632 645 083
De 3 a 12 meses	6 868 780	—
	701 301 695	632 645 083

A rubrica Aplicações em instituições de crédito apresentou no período uma rentabilidade média anual de 1,333 % (31 de dezembro de 2024: 3,100 %).

O montante de 624 151 573 Euros registado em aplicações em bancos centrais corresponde a depósitos *overnight* junto do Banco de Portugal. A diminuição do saldo face ao período anterior decorre da gestão de liquidez do Banco CTT que no ano de 2025 passou por reforçar o investimento na carteira de títulos.

Imparidade

As perdas por imparidade, no ano findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, detalham-se como segue:

31.12.2024					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Ativos correntes					
Aplicações e empréstimos em instituições de crédito	8 143	4 623	(8 143)	—	4 623
Outros	1 821 475	19 464	(6 169)	(696)	1 834 074
	1 829 618	24 087	(14 312)	(696)	1 838 696
	1 829 618	24 087	(14 312)	(696)	1 838 696

30.09.2025					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Ativos correntes					
Aplicações e empréstimos em instituições de crédito	4 623	194	(4 357)	—	460
Outros	1 834 074	29 756	(7 821)	—	1 856 009
	1 838 696	29 950	(12 177)	—	1 856 469
	1 838 696	29 950	(12 177)	—	1 856 469

Quanto aos movimentos das perdas por imparidade de aplicações e empréstimos a instituições de crédito por *stages*, no ano findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, detalham-se como segue:

	31.12.2024	30.09.2025
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	8 143	4 623
Movimentação do período:		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	4 623	194
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	—	(3 075)
Ativos financeiros desconhecidos excluindo write-offs	(8 143)	(1 282)
Imparidade	4 623	460

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	31.12.2024	30.09.2025
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	8 143	4 623
Movimentação do período:		
Variações no ECL da Carteira	(3 520)	(4 163)
Imparidade	4 623	460

A rubrica “Outros passivos correntes” regista fundamentalmente o saldo de operações bancárias pendentes de liquidação financeira.

10. Crédito a clientes bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, a rubrica “Crédito a clientes bancários” apresentava a seguinte composição:

	31.12.2024	30.09.2025
Crédito vivo	1 765 851 965	1 971 374 636
Crédito hipotecário	801 803 950	944 681 512
Crédito automóvel	960 408 687	1 023 508 511
Locação financeira	937 888	738 644
Descobertos em depósitos à ordem	2 701 440	2 445 969
Crédito vencido	22 264 515	33 982 596
Crédito vencido - menos de 90 dias	1 638 823	1 715 941
Crédito vencido - mais de 90 dias	20 625 692	32 266 656
	1 788 116 480	2 005 357 232
Imparidade para riscos de crédito	(46 569 146)	(58 972 005)
	1 741 547 334	1 946 385 227

O escalonamento do crédito a clientes bancários por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, apresenta-se como segue:

31.12.2024									
	Corrente					Não corrente			Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Crédito vencido	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Crédito hipotecário	—	5 362 938	11 830 430	44 163	17 237 531	31 601 703	753 008 879	784 610 582	801 848 113
Crédito automóvel	—	37 963 578	103 994 570	20 233 970	162 192 118	268 751 243	549 699 296	818 450 539	980 642 657
Locação financeira	—	72 670	182 558	56 559	311 787	243 917	438 744	682 660	994 447
Descobertos em depósitos à ordem	2 701 440	—	—	1 929 822	4 631 263	—	—	—	4 631 263
	2 701 440	43 399 185	116 007 557	22 264 515	184 372 698	300 596 862	1 303 146 919	1 603 743 782	1 788 116 480

30.09.2025									
	Corrente					Não corrente			Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Crédito vencido	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Crédito hipotecário	—	6 618 306	15 856 714	38 429	22 513 448	44 466 783	877 739 710	922 206 493	944 719 941
Crédito automóvel	—	32 563 856	81 908 308	31 426 919	145 899 083	297 273 146	611 763 201	909 036 347	1 054 935 430
Locação financeira	—	12 412	16 563	69 030	98 004	255 593	454 076	709 669	807 674
Descobertos em depósitos à ordem	2 445 969	—	—	2 448 219	4 894 188	—	—	—	4 894 188
	2 445 969	39 194 573	97 781 585	33 982 596	173 404 723	341 995 522	1 489 956 987	1 831 952 509	2 005 357 233

No dia 28 de junho de 2024 foi acordada a venda de uma carteira de créditos Auto (*Non-Performing Loans*) com o valor de balanço (bruto) de 22 432 milhares de euros, cuja liquidação ocorreu durante o mês de setembro, momento em que foram cumpridos os critérios de desreconhecimento previstos na IFRS 9. Esta operação teve o duplo propósito de maximizar o valor recuperado de exposições não produtivas e de reduzir o rácio de exposições não produtiva, tendo ainda resultado um impacto positivo na conta de exploração do Grupo decorrente da venda com mais-valia.

A análise da rubrica, por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, é analisada como segue:

31.12.2024					
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito hipotecário	801 803 950	44 163	801 848 113	(1 775 473)	800 072 640
Crédito automóvel	960 408 687	20 233 970	980 642 657	(43 130 850)	937 511 807
Locação financeira	937 888	56 559	994 447	(191 959)	802 488
Descobertos em depósitos à ordem	2 701 440	1 929 822	4 631 263	(1 470 864)	3 160 399
	1 765 851 965	22 264 515	1 788 116 480	(46 569 146)	1 741 547 334

30.09.2025					
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito hipotecário	944 681 512	38 429	944 719 941	(1 954 858)	942 765 083
Crédito automóvel	1 023 508 511	31 426 919	1 054 935 430	(54 843 909)	1 000 091 521
Locação financeira	738 644	69 030	807 674	(209 889)	597 784
Descobertos em depósitos à ordem	2 445 969	2 448 219	4 894 188	(1 963 348)	2 930 839
	1 971 374 636	33 982 596	2 005 357 233	(58 972 005)	1 946 385 228

A carteira de crédito total detalhada por *stage* segundo definido na IFRS 9 é apresentada como segue:

	31.12.2024	30.09.2025
Stage 1	1 611 704 252	1 807 885 817
Valor Bruto	1 616 699 954	1 812 715 292
Imparidade	(4 995 703)	(4 829 475)
Stage 2	77 610 864	78 213 572
Valor Bruto	85 493 665	86 005 572
Imparidade	(7 882 801)	(7 792 000)
Stage 3	52 232 218	60 285 839
Valor Bruto	85 922 860	106 636 368
Imparidade	(33 690 642)	(46 350 530)
	1 741 547 334	1 946 385 228

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, realizadas através de titularização e sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10.

Justo valor

A rubrica “Crédito a clientes bancários” tinha, a 31 de dezembro de 2024, um justo valor de 1 725 795 milhares de euros (uma diferença negativa de 16 237 milhares de euros relativamente ao seu valor contabilístico).

A rubrica “Crédito a clientes bancários” tinha, a 30 de setembro de 2025, um justo valor de 1 952 060 milhares de euros (uma diferença negativa de 5 018 milhares de euros relativamente ao seu valor contabilístico).

Perdas por imparidade

No ano findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, o movimento ocorrido em “Imparidade para riscos de crédito” (Nota 13) foi como segue:

31.12.2024							
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Outros movimentos	Saldo final
Ativos não correntes							
Crédito a clientes bancários	27 220 455	32 565 722	(24 328 206)	(9 432 726)	3 937 253	382 739	30 345 237
	27 220 455	32 565 722	(24 328 206)	(9 432 726)	3 937 253	382 739	30 345 237
Ativos correntes							
Crédito a clientes bancários	20 595 544	17 411 078	(13 006 937)	(5 043 153)	(3 937 253)	204 629	16 223 909
	20 595 544	17 411 078	(13 006 937)	(5 043 153)	(3 937 253)	204 629	16 223 909
	47 815 999	49 976 800	(37 335 143)	(14 475 879)	—	587 368	46 569 146

30.09.2025							
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Outros movimentos	Saldo final
Ativos não correntes							
Crédito a clientes bancários	30 345 237	16 701 272	(9 177 363)	(14 346)	(2 149 002)	—	35 705 798
	30 345 237	16 701 272	(9 177 363)	(14 346)	(2 149 002)	—	35 705 798
Ativos correntes							
Crédito a clientes bancários	16 223 909	10 882 694	(5 980 049)	(9 348)	2 149 002	—	23 266 207
	16 223 909	10 882 694	(5 980 049)	(9 348)	2 149 002	—	23 266 207
	46 569 146	27 583 966	(15 157 412)	(23 695)	—	—	58 972 004

As perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de crédito a clientes bancários do período findo em 30 de setembro de 2025, no montante de 12 426 554 Euros (7 423 626 Euros em 30 setembro 2024) foram registadas na rubrica de “Imparidade de outros ativos financeiros bancários”.

O acréscimo das perdas por imparidade do período é essencialmente explicada por: i) Crédito Auto: dotação líquida de 11 737 milhares de euros nos primeiros 9 meses de 2025 (30 setembro 2024: 9 954 milhares de euros) e ii) Crédito Habitação: dotação líquida de 179 milhares de euros (30 setembro 2024: dotação de 44 milhares de euros), o que justifica o acréscimo de 2 031 milhares de euros na imparidade do crédito a clientes nos primeiros nove meses de 2025 face ao período homólogo.

Os movimentos nas perdas de imparidade por *stages*, no ano findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, detalham-se como segue:

31.12.2024				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	3 698 349	6 444 691	37 672 959	47 815 999
Movimentação do período:				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1 707 289	1 110 650	1 086 290	3 904 230
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(2 025 061)	2 767 435	12 312 440	13 054 814
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(377 450)	(391 631)	(3 548 306)	(4 317 387)
Write-offs	—	—	(14 475 879)	(14 475 879)
Transferências para:				
Stage 1	2 256 345	(1 305 869)	(950 477)	—
Stage 2	(178 928)	1 763 209	(1 584 281)	—
Stage 3	(95 918)	(2 570 759)	2 666 677	—
Variações cambiais e outros movimentos	11 076	65 075	511 218	587 369
Imparidade	4 995 703	7 882 801	33 690 642	46 569 146
<i>Dos quais: POCI</i>	—	—	244 913	244 913

30.09.2025				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	4 995 703	7 882 801	33 690 642	46 569 146
Movimentação do período:				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1 320 598	978 223	527 373	2 826 195
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(3 129 066)	2 064 402	12 202 655	11 137 991
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(379 633)	(343 454)	(814 544)	(1 537 631)
Write-offs	—	—	(23 695)	(23 695)
Transferências para:				
Stage 1	2 368 125	(1 512 724)	(855 401)	—
Stage 2	(192 800)	1 524 954	(1 332 154)	—
Stage 3	(95 427)	(2 854 687)	2 950 114	—
Variações cambiais e outros movimentos	(58 025)	52 485	5 540	—
Imparidade	4 829 475	7 792 000	46 350 530	58 972 005
<i>Dos quais: POCI</i>	—	—	(253 236)	(253 236)

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

31.12.2024				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	3 698 349	6 444 691	37 672 959	47 815 999
Movimentação do período:				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(695 221)	3 486 454	9 850 425	12 641 657
Transferências de Stage (líquidas)	1 981 499	(2 113 419)	131 920	—
Vendas de Crédito	—	—	(14 218 268)	(14 218 268)
Write-offs	—	—	(257 612)	(257 612)
Variações cambiais e outros movimentos	11 076	65 075	511 218	587 369
Imparidade	4 995 703	7 882 801	33 690 642	46 569 146

	30.09.2025			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	4 995 703	7 882 801	33 690 642	46 569 146
Movimentação do período:				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(2 188 101)	2 699 172	11 915 484	12 426 554
Transferências de Stage (líquidas)	2 079 899	(2 842 457)	762 558	—
Write-offs	—	—	(23 695)	(23 695)
Variações cambiais e outros movimentos	(58 025)	52 485	5 540	—
Imparidade	4 829 475	7 792 000	46 350 530	58 972 005

Análise de sensibilidade

Atendendo à elevada incerteza das projeções macroeconómicas e considerando que desvios aos cenários apresentados poderão ter impacto no valor das perdas esperadas estimadas, realizaram-se análises de sensibilidade sobre a distribuição da carteira por *stage* e o respetivo impacto na imparidade.

O Grupo considera que os parâmetros assumidos mais sensíveis ou suscetíveis a alterações de ciclo económico, são a Probabilidade de Incumprimento (PD – *Probability of Default*) para a generalidade das carteiras e a Perda dado o incumprimento (LGD – *Loss Given Default*) para o caso da carteira de crédito automóvel.

Neste contexto, foi realizada uma análise de sensibilidade que pretendeu apurar qual seria a imparidade da carteira global caso aqueles parâmetros sofressem uma deterioração relativa de 10%, tendo-se concluído que o aumento na imparidade seria de 1 038 milhares de euros, correspondentes a cerca de 2%.

11. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, a rubrica “Diferimentos” do ativo corrente e não corrente e do passivo corrente e não corrente apresentava a seguinte composição:

	31.12.2024	30.09.2025
Diferimentos ativos		
Não correntes		
Protocolo crédito habitação colaboradores	1 616 602	2 492 744
Outros	1 801 072	2 311 105
	3 417 674	4 803 849
Correntes		
Rendas a pagar	1 182 761	1 311 732
Subsídios de Refeição	1 315 703	1 233 763
Outros	8 485 637	13 402 645
	10 984 102	15 948 140
	14 401 776	20 751 989
Diferimentos passivos		
Não correntes		
Subsídios ao investimento	662 967	900 858
Outros	313 333	311 994
	976 301	1 212 852
Correntes		
Subsídios ao investimento	11 201	11 201
Passivos resultantes de contratos	4 258 444	4 012 617
Outros	4 025 148	5 718 710
	8 294 793	9 742 528
	9 271 094	10 955 380

A variação da rubrica “Outros diferimentos ativos” resulta essencialmente da renovação de contratos de licenciamento de software e de contratos de seguros.

A rubrica “Passivos resultantes de contratos” decorre da aplicação da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes e representa o valor já faturado, mas ainda não reconhecido em resultados por ainda não se encontrarem satisfeitas as “*performance obligations*”, tal como preconizado na norma.

Os “Passivos resultantes de contratos” respeitam essencialmente a valores relativos a selos e pré-pagos de correio azul e correio verde no valor de 1 139 741 Euros (947 693 Euros em 31 de dezembro de 2024), cujo rédito é expectável ser reconhecido no mês de julho de 2025 (estimativa de 80% do valor da rubrica) e o restante valor ao longo do ano de 2025, e a objetos faturados e não entregues a 30 de setembro de 2025 do segmento expresso, no valor 2 872 876 Euros (3 310 751 Euros em 31 de dezembro de 2024), cujo rédito é reconhecido no momento da entrega no mês seguinte.

O rédito reconhecido no período, incluído no saldo dos passivos resultantes do contrato no início do período ascendeu a 4 258 444 Euros.

Não foram reconhecidos “Ativos resultantes de contratos” associados à aplicação da IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

12. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 dezembro 2024 e 30 de setembro de 2025, a caixa e seus equivalentes que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário,

líquidas de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, detalha-se como segue:

	31.12.2024	30.09.2025
Numerário	61 304 517	53 784 609
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	109 238 418	128 979 807
Disponibilidades em Bancos Centrais	40 859 143	47 866 825
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30 917 611	33 102 962
Depósitos a prazo	73 592 459	17 837 621
Caixa e seus equivalentes (Demonstração da Posição Financeira)	315 912 146	281 571 823
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	(40 447 300)	(41 978 200)
Cheques a cobrar / Compensação de cheques	(5 283 468)	(5 961 045)
Imparidade de depósitos e aplicações bancárias	1 846	795
Caixa e seus equivalentes (Demonstração de Fluxos de Caixa)	270 183 224	233 633 374

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco de Portugal” inclui depósitos de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, o qual estabelece que as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal correspondem a 1% do montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. A 30 de setembro de 2025 a média diária da disponibilidade mínima obrigatória para o período em vigor era de 41 978 200 Euros.

Assim, a Rubrica “Disponibilidades em Bancos Centrais” inclui, a 30 de setembro de 2025, um valor total de depósitos à ordem no Banco de Portugal no montante de 47 866 825 Euros (31 de dezembro de 2024: 40 859 143 Euros).

Os bancos da área do euro estão obrigados a deter um determinado montante de fundos nas suas contas correntes junto do banco central nacional. Estes fundos são chamados “reservas mínimas obrigatórias”. O montante de fundos a deter como reservas mínimas é calculado com base nos balanços dos bancos antes do início de cada período de manutenção. Atualmente, os bancos estão obrigados a deter, no respetivo banco central nacional, um mínimo de 1% de passivos específicos, sobretudo depósitos de clientes até 2 anos.

A partir do período de contagem de reservas iniciado em 30 de outubro de 2019, o BCE introduziu o regime de *tiering*, que isentava parte das reservas excedentárias depositadas pelas instituições de crédito junto do banco central da remuneração negativa então associada à taxa da facilidade de depósito. Este regime de *tiering* deixou de ser aplicável em 27 de julho de 2022, na sequência da decisão do Conselho do BCE de aumentar a taxa da facilidade de depósito para um valor não negativo. Até outubro de 2022, a taxa de juro paga esteve ligada à taxa de juro das operações principais de refinanciamento. Foi, então, reduzida para refletir a taxa da facilidade permanente de depósito e, em julho de 2023, foi fixada em 0%.

A rubrica “Cheques a cobrar/ Compensação de cheques” representa cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Imparidade

No ano findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas de depósitos e aplicações bancárias” (Nota 13), foi como segue:

31.12.2024					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Depósitos e aplicações bancárias	3 988	1 144	(3 286)	—	1 845
	3 988	1 144	(3 286)	—	1 845

30.09.2025					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Depósitos e aplicações bancárias	1 845	120	(1 171)	—	794
	1 845	120	(1 171)	—	794

As perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) do período findo em 30 de setembro de 2025 no montante de (1 051) Euros ((3 443) Euros em 30 de setembro de 2024) foram registadas na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)”.

13. Perdas por imparidade acumuladas

Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade:

31.12.2024							
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Outros movimentos	Saldo final
Ativos não correntes							
Ativos fixos tangíveis	13 806	—	(697)	—	—	—	13 109
Propriedades de investimento	252 393	—	(186 195)	—	—	—	66 199
Ativos intangíveis	—	—	—	—	—	—	—
	266 199	—	(186 892)	—	—	—	79 307
Investimento em títulos ao custo amortizado	67 657	25 440	(22 380)	—	(17 622)	—	53 096
Outros ativos não correntes	380 493	—	—	—	6 259	—	386 752
Crédito a clientes bancários	27 220 455	32 565 722	(24 328 206)	(9 432 726)	3 937 253	382 739	30 345 237
	27 668 605	32 591 162	(24 350 585)	(9 432 726)	3 925 890	382 739	30 785 085
	27 934 804	32 591 162	(24 537 477)	(9 432 726)	3 925 890	382 739	30 864 392
Ativos correntes							
Contas a receber	45 275 655	1 233 321	(619 664)	(3 898 374)	—	1 131	41 992 069
Crédito a clientes bancários	20 595 544	17 411 078	(13 006 937)	(5 043 153)	(3 937 253)	204 629	16 223 909
Investimento em títulos ao custo amortizado	29 726	24 074	(21 178)	—	17 622	—	50 245
Outros ativos correntes	11 649 410	245 192	(215 896)	(51 630)	(6 259)	—	11 620 817
Outros ativos financeiros bancários	1 829 618	24 087	(14 312)	(696)	—	—	1 838 696
Depósitos e aplicações bancárias	3 988	1 144	(3 286)	—	—	—	1 845
	79 383 940	18 938 897	(13 881 273)	(8 993 854)	(3 925 890)	205 760	71 727 580
Ativos não correntes detidos para venda	638	—	(638)	—	—	—	—
	638	—	(638)	—	—	—	—
Mercadorias	2 234 919	—	(162 244)	(12 557)	—	—	2 060 117
Matérias-primas, sub. e de consumo	901 944	144 334	—	(1 842)	—	—	1 044 436
	3 136 863	144 334	(162 244)	(14 399)	—	—	3 104 554
	82 521 441	19 083 231	(14 044 156)	(9 008 253)	(3 925 890)	205 760	74 832 133
	110 456 245	51 674 393	(38 581 633)	(18 440 979)	—	588 499	105 696 526

30.09.2025								
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Alteração do perímetro de consolidação	Outros movimentos	Saldo final
Ativos não correntes								
Ativos fixos tangíveis	13 109	—	—	(2 125)	—	76 238	—	87 222
Propriedades de investimento	66 199	—	(33 200)	—	—	—	—	32 999
	79 307	—	(33 200)	(2 125)	—	76 238	—	120 221
Investimento em títulos ao custo amortizado	53 096	46 143	(28 266)	—	5 351	—	—	76 324
Outros ativos não correntes	386 753	—	—	—	12 475	—	—	399 228
Crédito a clientes bancários	30 345 237	16 701 272	(9 177 363)	(14 346)	(2 149 002)	—	—	35 705 798
	30 785 085	16 747 415	(9 205 628)	(14 346)	(2 131 177)	—	—	36 181 349
	30 864 393	16 747 415	(9 238 828)	(16 471)	(2 131 177)	76 238	—	36 301 569
Ativos correntes								
Contas a receber	41 992 069	761 374	(1 247 933)	(722 628)	—	1 098 801	(2 386)	41 879 297
Crédito a clientes bancários	16 223 909	10 882 694	(5 980 049)	(9 348)	2 149 002	—	—	23 266 207
Investimento em títulos ao custo amortizado	50 245	35 443	(21 711)	—	(5 351)	—	—	58 626
Outros ativos correntes	11 620 817	359 540	(99 097)	(606 077)	(13 947)	—	—	11 261 236
Outros ativos financeiros bancários	1 838 696	29 950	(12 177)	—	—	—	—	1 856 469
Depósitos e aplicações bancárias	1 845	120	(1 171)	—	—	—	—	794
	71 727 579	12 069 120	(7 362 138)	(1 338 054)	2 129 705	1 098 801	(2 386)	78 322 627
Mercadorias	2 060 117	—	100 044	(155 046)	—	—	—	2 005 114
Matérias-primas, sub. e de consumo	1 044 436	—	128 271	(5 997)	—	—	—	1 166 710
	3 104 554	—	228 314	(161 043)	—	—	—	3 171 825
	74 832 133	12 069 120	(7 133 824)	(1 499 097)	2 129 705	1 098 801	(2 386)	81 494 452
	105 696 526	28 816 535	(16 372 652)	(1 515 568)	(1 472)	1 175 039	(2 386)	117 796 021

14. Capital

No dia 17 de Julho de 2024, foi inscrita no registo comercial a redução do capital social dos CTT no montante de 2 737 500 Euros mediante a extinção de 5 475 000 ações próprias representativas de 3,80% do capital dos CTT e que foram adquiridas no quadro do programa de recompra de ações próprias executado de 26 de junho de 2023 a 9 de maio de 2024. Esta redução de capital foi realizada no âmbito da deliberação da Assembleia Geral Anual dos Acionistas dos CTT realizada no dia 23 de abril de 2024 que aprovou a redução do capital social em até 3 825 000 Euros correspondente à extinção de até 7 650 000 ações próprias adquiridas até 25 de junho de 2024 com a finalidade especial de execução de programa de recompra de ações próprias e respetiva libertação de excesso de capital.

Deste modo, a 31 de dezembro de 2024, o capital social dos CTT era de 69 220 000 Euros, representado por 138 440 000 ações com um valor nominal de cinquenta cêntimos por ação, tendo sido consequentemente alterados os Estatutos da Sociedade.

Em 12 de maio de 2025 foi inscrita no registo comercial a redução do capital social dos CTT no montante de 2 310 000 Euros mediante a extinção de 4 620 000 ações próprias representativas de 3,34% do capital dos CTT e que foram adquiridas no quadro do programa de recompra de ações próprias executado de 22 de julho de 2024 a 17 de abril de 2025. Esta redução de capital foi realizada no âmbito da deliberação da Assembleia Geral Anual dos Acionistas dos CTT realizada no dia 30 de abril de 2025 que aprovou a redução do capital social em até 4 250 000 Euros correspondente à extinção de até 8 500 000 ações próprias adquiridas até 22 de julho de 2025 com a finalidade especial de execução de programa de recompra de ações próprias e respetiva libertação de excesso de capital.

Assim sendo, a 30 de setembro de 2025, o capital social dos CTT era de 66 910 000 Euros, representado por 133 820 000 ações com um valor nominal de cinquenta cêntimos por ação, tendo

sido consequentemente alterados os Estatutos da Sociedade. O capital encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025 os acionistas da Empresa com participações qualificadas, resumem-se como segue:

31.12.2024				
Acionistas		N.º Ações	% Capital	Valor nominal
Global Portfolio Investments, S.L. ⁽¹⁾		21 609 052	15,609 %	10 804 526
Indumenta Pueri, S.L. ⁽¹⁾	Total	21 609 052	15,609 %	10 804 526
Manuel Champalimaud, SGPS, S.A.		19 246 815	13,903 %	9 623 408
Manuel Carlos de Melo Champalimaud		500 185	0,361 %	250 093
Manuel Carlos de Melo Champalimaud	Total	19 747 000	14,264 %	9 873 500
Green Frog Investments Inc	Total	13 500 000	9,752 %	6 750 000
GreenWood Builders Fund I, LP (2)		9 762 000	7,051 %	4 881 000
GreenWood Investors LLC (2)	Total	9 777 400	7,063 %	4 888 700
CTT, S.A. (ações próprias)	Total	3 792 047	2,739 %	1 896 024
Restantes acionistas	Total	70 014 501	50,574 %	35 007 251
TOTAL		138 440 000	100,000 %	69 220 000

(1) A Global Portfolio Investments, S.L. é controlada pela Indumenta Pueri, S.L.. Em 11 de fevereiro de 2025, a Indumenta Pueri, S.L. comunicou uma redução da sua participação acionista nos CTT para 14,9975% do capital social da Sociedade (vide comunicado de 14 de fevereiro de 2025, disponível no website dos CTT).

(2) GreenWood Investors, LLC, de que Steven Wood, Administrador não executivo dos CTT, é Managing Member, exerce os direitos de voto não em seu nome próprio, mas em nome do GreenWood Builders Fund I, LP na qualidade de sociedade gestora. A cadeia completa de empresas controladas através das quais são detidos os direitos de voto inclui a GreenWood Investors, LLC e a GreenWood Performance Investors, LLC. A participação da Greenwood Investors LLC inclui uma componente de 15.400 ações detidas diretamente por Steven Duncan Wood.

Nota: Em conformidade com o n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários na sua redação em vigor, que estabelece como limiar mínimo para os deveres de comunicação de participações qualificadas a percentagem de 5%, os CTT passam a divulgar apenas as participações qualificadas superiores àquele limiar.

30.09.2025				
Acionistas		Nº Ações	% Capital	Valor nominal
Manuel Champalimaud, SGPS, S.A.		19 246 815	14,383 %	9 623 407,5
Manuel Carlos de Melo Champalimaud		500 185	0,374 %	250 092,5
Manuel Carlos de Melo Champalimaud	Total	19 747 000	14,756 %	9 873 500
Global Portfolio Investments, S.L. (1)		19 128 138	14,294 %	9 564 069
Indumenta Pueri, S.L. (1)	Total	19 128 138	14,294 %	9 564 069
GreenWood Builders Fund I, LP (2)		9 621 500	7,190 %	4 810 750
GreenWood Investors LLC (2)	Total	9 646 250	7,208 %	4 823 125
CTT, S.A. (ações próprias) (3)	Total	1 195 125	0,893 %	597 562,5
Restantes acionistas	Total	84 103 487	62,848 %	42 051 744
TOTAL		133 820 000	100,000 %	66 910 000

(1) A Global Portfolio Investments, S.L. é controlada pela Indumenta Pueri, S.L..

(2) GreenWood Investors, LLC, de que Steven Wood, Administrador não executivo dos CTT, é Managing Member, exerce os direitos de voto não em seu nome próprio, mas em nome do GreenWood Builders Fund I, LP na qualidade de sociedade gestora. A cadeia completa de empresas controladas através das quais são detidos os direitos de voto inclui a GreenWood Investors, LLC e a GreenWood Performance Investors, LLC. A participação da Greenwood Investors LLC inclui uma componente de 24.750 ações detidas diretamente por Steven Wood.

(3) Ações detidas pelos CTT em 30 de setembro de 2025, após a conclusão, no dia 17 de abril de 2025, do programa de recompra de ações próprias dos CTT anunciado ao mercado no dia 19 de julho de 2024, seguido do cancelamento de 4.620.000 ações próprias e redução do capital social em 2.310.000,00 €, bem como após a distribuição de 92.921 ações a Administradores executivos e Diretores da Sociedade no âmbito da remuneração variável de longo prazo.

Nota: Em conformidade com o n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários na sua redação em vigor, que estabelece como limiar mínimo para os deveres de comunicação de participações qualificadas a percentagem de 5%, os CTT passam a divulgar apenas as participações qualificadas superiores àquele limiar.

15. Ações próprias, Reservas, Outras variações no capital próprio e Resultados transitados

Ações Próprias

Em 31 de dezembro de 2024, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Ações Próprias”:

	Quantidade	Valor	Preço Médio
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4 409 300	15 624 632	3,54
Aquisições	4 947 833	20 648 165	4,17
Extinção (por redução de capital)	(5 475 000)	(20 111 920)	3,67
Entrega de ações - Remuneração Variável de Longo Prazo (“RVLP”)	(90 086)	(329 492)	3,66
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3 792 047	15 831 386	4,17

Durante os nove meses findos em 30 de setembro de 2025, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Ações Próprias”:

	Quantidade	Valor	Preço Médio
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3 792 047	15 831 386	4,17
Aquisições	2 115 999	13 759 247	6,50
Extinção (por redução de capital)	(4 620 000)	(23 139 409)	5,01
Entrega de ações - Remuneração Variável de Longo Prazo (“RVLP”)	(92 921)	(465 398)	5,01
Saldo em 30 de setembro de 2025	1 195 125	5 985 826	5,01

No dia 23 de abril de 2024, procedeu-se à entrega de 90 086 ações próprias aos Administradores Executivos e Quadros dirigentes dos CTT, correspondente à segunda tranche da Remuneração Variável de Longo Prazo referente ao mandato 2020-2023, conforme explicado em detalhe na nota 24 - Gastos com Pessoal.

Na reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada em 21 de junho de 2023, e conforme comunicado ao mercado na mesma data, foi deliberada a aprovação da implementação de um novo programa de recompra de ações próprias da Empresa, no montante global de até 20 000 000 Euros.

Este programa, que teve início a 26 de junho de 2023 e tinha como prazo de implementação os 12 meses seguintes, terminando no máximo a 25 de junho de 2024, mas podendo terminar em data anterior caso o número máximo de ações a adquirir ou o montante pecuniário fossem atingidos, tendo como objetivos:

1. a recompra de um máximo de até 7 650 000 ações, representativas de um valor nominal máximo de 3 825 000 Euros, que corresponde a 5,3% do capital social, e
2. a redução de até ao mesmo montante do capital social mediante extinção das ações próprias adquiridas.

No dia 9 de maio de 2024, tendo a empresa adquirido os 20 milhões de euros anunciados, de acordo com os termos e condições do Programa de Recompra, o mesmo deu-se como concluído, nesta data, terminando antes do final do seu período máximo de duração (de 26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2024).

Na Assembleia Geral realizada a 23 de Abril de 2024 foi deliberada a redução do capital social dos CTT em até 3 825 000 Euros correspondente à extinção de até 7 650 000 ações próprias já adquiridas ou que viessem a ser adquiridas, no âmbito do programa acima mencionado, até 25 de junho de 2024, e sejam extintas, sendo os demais termos e condições de execução da recompra de ações e da correspondente redução do capital social fixados pelo Conselho de Administração.

No dia 17 de Julho de 2024, foi inscrita no registo comercial a redução do capital social dos CTT no montante de 2 737 500 Euros mediante a extinção de 5 475 000 ações próprias representativas de 3,80% do capital dos CTT e que foram adquiridas no quadro do programa de recompra de ações próprias executado de 26 de junho de 2023 a 9 de maio de 2024.

A 19 de julho de 2024, a Comissão Executiva com base na delegação de poderes conferida pelo Conselho de Administração na reunião de 20 de junho de 2024 e dentro do montante pecuniário máximo definido naquela delegação, no valor de 25 milhões de Euros, e na deliberação adotada na Assembleia Geral Anual de Acionistas, realizada a 23 de abril de 2024, aprovou um programa de recompra de ações próprias da Sociedade a ser executado a partir de 22 de julho de 2024, com o único objetivo de redução do capital social dos CTT mediante a extinção das ações próprias adquiridas no seu âmbito, conforme comunicado ao mercado realizado na data de 19 de julho de 2024.

A 31 de dezembro de 2024, a Empresa detinha um total acumulado de 3 792 047 ações próprias, representativas de 2,739 % do capital social, com o valor nominal de 0,50 Euros, encontrando-se todos os direitos inerentes às ações suspensos, com exceção do relativo à receção de novas ações no caso de aumento de capital por incorporação de reservas, conforme disposto no art.º 324(1)(alínea a)) do Código das Sociedades Comerciais.

No dia 17 de abril de 2025, tendo a empresa adquirido um total de 24 945 413 Euros, de acordo com os termos e condições do Programa de Recompra, o mesmo deu-se como concluído, nesta data, terminando antes do final do seu período máximo de duração (de 22 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025).

Nos dias 9 e 12 de maio de 2025, procedeu-se à entrega de 92 921 ações próprias aos Administradores Executivos e Quadros dirigentes dos CTT, correspondente à terceira e última tranche da Remuneração Variável de Longo Prazo referente ao mandato 2020-2023, conforme explicado em detalhe na nota 24 - Gastos com Pessoal.

Em 12 de maio de 2025 foi inscrita no registo comercial a redução do capital social dos CTT no montante de 2 310 000 Euros mediante a extinção de 4 620 000 ações próprias representativas de 3,34% do capital dos CTT e que foram adquiridas no quadro do programa de recompra de ações próprias executado de 22 de julho de 2024 a 17 de abril de 2025.

A 30 de setembro de 2025, a Empresa detinha um total acumulado de 1 195 125 ações próprias, representativas de 0,893 % do capital social, com o valor nominal de 0,50 Euros, encontrando-se todos os direitos inerentes às ações suspensos, com exceção do relativo à receção de novas ações no caso

de aumento de capital por incorporação de reservas, conforme disposto no art.º 324(1)(alínea a)) do Código das Sociedades Comerciais.

As ações próprias detidas pelos CTT, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais, encontrando-se contabilizadas ao custo de aquisição.

Reservas

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, a rubrica de “Reservas” apresentava o seguinte detalhe:

31.12.2024				
	Reservas legais	Reservas		Total
		ações próprias	Outras reservas	
Saldo inicial	15 000 000	15 624 633	17 488 611	48 113 244
Aquisição de ações próprias	—	20 648 165	(20 648 165)	—
Redução de capital	—	(20 111 920)	2 737 500	(17 374 420)
Atribuição de ações próprias	—	(329 492)	329 492	—
Plano de ações (atribuição)	—	—	(841 648)	(841 648)
Plano de ações	—	—	2 095 860	2 095 860
Saldo final	15 000 000	15 831 386	1 161 651	31 993 036

30.09.2025				
	Reservas legais	Reservas		Total
		ações próprias	Outras reservas	
Saldo inicial	15 000 000	15 831 386	1 161 651	31 993 036
Aquisição de ações próprias	—	13 759 247	(13 759 247)	—
Redução de capital	—	(23 139 409)	2 310 000	(20 829 409)
Atribuição de ações próprias	—	(465 398)	465 398	—
Plano de ações (atribuição)	—	—	(840 000)	(840 000)
Plano de ações	—	—	1 566 902	1 566 902
Saldo final	15 000 000	5 985 826	(9 095 297)	11 890 529

Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Reserva para ações próprias

O Código das Sociedades Comerciais obriga, no âmbito do regime das ações próprias previsto no artigo 324.º, à existência de uma reserva de montante igual àquele pelo qual as ações estejam contabilizadas, a qual se torna indisponível enquanto essas ações permanecerem na posse da sociedade. Adicionalmente, as normas contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Em 30 de setembro de 2025 esta rubrica inclui o montante de 5 985 826 Euros relativos à reserva indisponível de igual valor ao preço de aquisição das ações próprias detidas.

Outras reservas

Esta rubrica regista os lucros transferidos para reservas que não sejam impostas pela lei ou pelos estatutos, nem sejam constituídas de acordo com contratos firmados pela Empresa.

Em 31 de dezembro de 2024, foi desreconhecido um montante de reservas no valor de (841 648) Euros correspondente ao valor proporcional das opções atribuídas durante o período, no âmbito da remuneração variável de longo prazo, conforme descrito na nota 24 - Gastos com Pessoal.

Em 30 de setembro de 2025, foi desreconhecido um montante de reservas no valor de (840 000) Euros correspondente ao valor proporcional das opções atribuídas durante o período, no âmbito da remuneração variável de longo prazo, conforme descrito na nota 24 - Gastos com Pessoal.

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, foi constituída uma reserva no montante de 1 566 902 Euros relacionada com o plano de ações relativo ao mandato de 2023/2025, conforme descrito na nota 24 - Gastos com Pessoal.

Resultados Transitados

No ano findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de "Resultados transitados":

	31.12.2024	30.09.2025
Saldo inicial	83 269 152	117 846 899
Aplicação do resultado líquido do período anterior	60 511 368	45 536 317
Distribuição de dividendos (Nota 16)	(23 315 758)	(22 546 227)
Ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial	40 087	(78 564)
Aquisição de participações	(504 747)	—
Subscrição de aumento de capital social em subsidiárias por terceiros	(2 153 204)	—
Saldo final	117 846 899	140 758 424

Outras variações no capital próprio

Os ganhos/perdas atuariais associadas a benefícios pós-emprego, bem como o correspondente imposto diferido, são reconhecidos nesta linha.

No ano findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, os movimentos ocorridos nesta rubrica do Grupo foram os seguintes:

	31.12.2024	30.09.2025
Saldo inicial	3 402 039	(1 182 098)
Ganhos/perdas atuariais	(6 326 785)	—
Impostos diferidos de ganhos/perdas atuariais (Nota 26)	1 735 685	—
Plano de ações (entrega de ações)	512 156	374 602
Outros movimentos	(505 194)	(832 552)
Saldo final	(1 182 098)	(1 640 048)

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o montante 512 156 Euros referente ao Plano de ações, respeita ao diferencial entre o montante de 841 648 Euros desreconhecido da rubrica "Reservas", correspondente ao valor proporcional das opções atribuídas (nota 15) e do valor das ações próprias entregues no âmbito desta operação no valor de 329 492 Euros.

A 30 de setembro de 2025, o montante referente ao Plano de ações no montante de 374 602 Euros, corresponde, novamente, ao diferencial entre o montante de 840 000 Euros, desreconhecido da rubrica "Reservas", relativo ao valor proporcional das opções atribuídas (nota 15) e do valor das ações

próprias entregues no âmbito desta operação no montante de 465 398 Euros. O diferencial entre os dois montantes é reconhecido na rubrica “outras variações de capital próprio”, ao abrigo do disposto nas IFRS.

16. Dividendos

De acordo com a proposta de aplicação de resultados que consta do Relatório e Contas de 2023, foi proposta e aprovada, na Assembleia Geral que ocorreu no dia 23 de abril de 2024, a distribuição de dividendos no montante de 24 465 550 Euros que corresponde a um dividendo por ação de 0,17 Euros, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023. O valor do dividendo atribuível a ações próprias foi transferido para resultados transitados, totalizando 1 149 792 Euros, pelo que o valor de dividendos distribuídos totalizou 23 315 758 Euros.

De acordo com a proposta de aplicação de resultados que consta do Relatório e Contas de 2024, foi proposta e aprovada, na Assembleia Geral que ocorreu no dia 30 de abril de 2025, a distribuição de dividendos no montante de 23 534 800 Euros que corresponde a um dividendo por ação de 0,17 Euros, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2024. O valor do dividendo atribuível a ações próprias foi transferido para resultados transitados, totalizando 988 571 Euros, pelo que o valor de dividendos distribuídos totalizou 22 546 229 Euros.

17. Resultados por ação

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, os resultados por ação foram calculados como segue:

	30.09.2024	30.09.2025
Resultado líquido do período	27 751 600	32 844 851
Nº médio de ações ordinárias	137 471 532	133 015 718
Resultado líquido por ação:		
Básico	0,20	0,25
Diluído	0,20	0,25

O número médio de ações é analisado como segue:

	30.09.2024	30.09.2025
Ações emitidas no início do exercício	143 915 000	138 440 000
Efeito da extinção de ações durante o período	(1 518 613)	(2 453 846)
N.º médio de ações realizadas	142 396 387	135 986 154
Efeito ações próprias	4 924 855	2 970 436
N.º médio de ações durante o período	137 471 532	133 015 718

O resultado líquido por ação básico é calculado dividindo o lucro consolidado atribuível aos acionistas da Empresa pelo número médio de ações ordinárias que compõem o seu capital, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Em 30 de setembro de 2025, o número de ações próprias em carteira é de 1 195 125, sendo o seu número médio no período findo em 30 de setembro de 2025 de 2 970 436, refletindo o facto de terem ocorrido aquisições no referido período, conforme referido na nota 15.

Não existem quaisquer fatores diluidores do resultado líquido por ação.

18. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, a rubrica de “Financiamentos obtidos” apresentava o seguinte detalhe:

	31.12.2024	30.09.2025
Passivo não corrente		
Empréstimos bancários	16 614 022	107 408
Empréstimos obrigacionistas	—	110 000 000
Papel Comercial	34 979 743	15 000 000
Passivos de locação	124 784 636	134 084 572
	176 378 401	259 191 979
Passivo corrente		
Empréstimos bancários	16 971 313	65 720 265
Empréstimos obrigacionistas	—	870 695
Papel Comercial	1 331 778	(46 385)
Passivos de locação	31 570 913	38 128 328
	49 874 003	104 672 904
	226 252 404	363 864 883

A 30 de setembro de 2025, as taxas de juro aplicadas aos Empréstimos bancários encontravam-se entre 2,782 % e 3,971 % (31 de dezembro de 2024: 3,568 % e 4,443 %).

Empréstimos e Papel comercial

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, o detalhe dos empréstimos bancários era o seguinte:

	31.12.2024			30.09.2025		
	Limite	Montante utilizado		Limite	Montante utilizado	
		Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários						
Millennium BCP	456 481	322 222	134 259	214 815	107 407	107 408
BBVA / Bankinter	19 000 000	9 461 498	9 482 003	9 500 000	9 468 654	—
Novo Banco	14 000 000	7 107 593	6 997 759	7 000 000	7 119 147	—
Banco BIC	80 000	80 000	—	—	—	—
Empréstimos Obrigacionistas						
BBVA	—	—	—	27 500 000	217 674	27 500 000
Novo Banco	—	—	—	27 500 000	217 674	27 500 000
Banco Montepio	—	—	—	27 500 000	217 674	27 500 000
Depósitos	—	—	—	27 500 000	217 674	27 500 000
Papel comercial						
BBVA	15 000 000	570 337	14 991 172	15 000 000	(9 374)	15 000 000
Novo Banco	20 000 000	761 441	19 988 571	20 000 000	(37 011)	—
Descobertos bancários						
Bankinter	—	—	—	49 025 056	49 025 056	—
	68 536 481	18 303 091	51 593 765	210 739 871	66 544 575	125 107 408

Foi assinado no dia 27 setembro de 2017 um contrato de financiamento entre os CTT e os bancos BBVA e Bankinter pelo prazo inicial de 5 anos no montante total de 90 milhões de Euros, com a possibilidade de utilização dos fundos até setembro de 2018. Na sequência da não utilização de

qualquer montante até à data mencionada, o contrato foi renegociado em 27 de setembro de 2018, tendo o montante global sido alterado para 75 milhões de Euros, mas mantendo-se o prazo de 1 ano para a utilização dos fundos. Subsequentemente, pela não utilização da totalidade dos fundos, o limite foi sendo reduzido ao longo do período de contrato. Com referência a 30 de setembro de 2025, o montante utilizado, líquido de comissões e acréscidos do montante de juros a liquidar no período seguinte, correspondia a 9 468 654 Euros. O restante valor disponibilizado não foi, por decisão do Grupo, alvo de utilização.

Em 22 de abril de 2019 foi assinado um contrato de abertura de crédito simples entre os CTT e o Novo Banco pelo prazo de 60 meses, com dois anos de carência, podendo ser prorrogado pelo período de 24 meses, pelo montante total de 35 milhões de Euros. Nos períodos subsequentes o limite foi sendo reduzido devido à não utilização da totalidade dos fundos. Com referência a 30 de setembro de 2025, o valor apresentado na demonstração da posição financeira líquido de comissões e acréscidos do montante de juros a liquidar no período seguinte, no valor total de 7 119 147 Euros.

Conforme divulgado ao mercado no dia 7 de março de 2023, os CTT contrataram o montante de 35 milhões de euros em financiamentos bancários sob a forma de papel comercial, indexados a objetivos de sustentabilidade, com maturidade em 2026, junto de duas instituições financeiras – o Novo Banco, S.A. e o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal.

Estes financiamentos bancários estão enquadrados pelo Quadro de Referência do Financiamento ligado à Sustentabilidade dos CTT que foi objeto de *Second Party Opinion* divulgada pela S&P Global Ratings. Assim, as referidas linhas de financiamento encontram-se indexadas ao objetivo de redução das emissões carbónicas da atividade dos CTT (emissões dos scopes 1, 2 e 3) em pelo menos 30% até 2025, em relação a 2013, que se encontra validado pela *Science Based Targets initiative* e alinhado com as melhores práticas do setor.

Com referência a 30 de setembro de 2025, o valor utilizado apresentado na demonstração da posição financeira líquido de comissões e acréscidos do montante de juros a liquidar no período seguinte, totaliza no caso do BBVA/ Bankinter 14 990 626 Euros. No caso do Novo Banco e em face da não utilização o montante de (37 011) Euros refere-se apenas a comissões. Estes programas de papel comercial são evidenciados no passivo não corrente, uma vez que a prática/expectativa do Grupo será proceder à utilização dos contratos durante o seu período de vigência e tendo o direito de realizar o *roll-over* destes financiamentos.

Os empréstimos bancários obtidos estão sujeitos ao cumprimento de *covenants* financeiros, nomeadamente cláusulas de *Cross default*, *Negative Pledge* e limites ao valor de *Assets Disposal*. Adicionalmente, os empréstimos obtidos exigem ainda o cumprimento de rácios de dívida financeira líquida sobre o EBITDA e autonomia financeira. O cumprimento dos *covenants* financeiros são monitorizados regularmente pelo Grupo, sendo o seu cumprimento aferido pelas contrapartes numa base anual com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro. A 31 de dezembro de 2024 o Grupo estava em situação de cumprimento dos *covenants* financeiros.

Empréstimo Obrigacionista

Em 15 de abril de 2025 os CTT assinaram um contrato de financiamento com um sindicato de bancos (BBVA, Novo Banco, Montepio e CGD) com o propósito de financiar a operação de aquisição da Cacesa, empresa espanhola bem posicionada no mercado aduaneiro de comércio eletrónico internacional, conforme comunicado ao mercado no dia 18 de dezembro de 2024. Este financiamento, no montante de 110 milhões de Euros, está estruturado como um empréstimo obrigacionista pelo prazo total de 6 anos com um período de carência de 1,5 anos. Está sujeito ao cumprimento de um conjunto *covenants* financeiros, nomeadamente cláusulas de controlo sobre as subsidiárias materialmente relevantes, *Negative Pledge* e limites ao valor de *Assets Disposal* assim como o cumprimento de rácios de dívida financeira líquida sobre o EBITDA para os CTT e CTT Expresso, cujo cumprimento será

avaliado pelas contrapartes numa base anual com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro. Admite ainda a possibilidade de conversão para uma emissão de *Sustainability-Linked Bond*.

Passivos de Locação

O Grupo apresenta responsabilidades com locações cujos pagamentos futuros, não descontados e valores descontados apresentados na posição financeira, são detalhados como segue:

	31.12.2024	30.09.2025
Até 1 ano	36 465 596	43 613 426
Entre 1 ano e 5 anos	95 130 672	103 788 951
A mais de 5 anos	43 618 222	43 977 668
Total de passivos de locação não descontados	175 214 490	191 380 046
Corrente	31 570 913	38 128 328
Não corrente	124 784 636	134 084 572
Passivos de locação incluídos na posição financeira	156 355 548	172 212 900

As taxas de desconto utilizadas nos contratos de locação situam-se entre 0,68 % e 11,50 %, consoante as características do contrato, nomeadamente a duração dos mesmos.

Os montantes reconhecidos na demonstração de resultados por naturezas detalham-se como segue:

	30.09.2024	30.09.2025
Juros dos passivos de locação (nota 25)	3 835 821	4 700 095
Pagamentos variáveis não incluídos na mensuração do passivo de locação	1 597 699	1 829 513

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa detalham-se como segue:

	30.09.2024	30.09.2025
Total de pagamentos de locações	(29 937 006)	(33 379 715)

A movimentação ocorrida nos direitos de uso subjacentes a estes passivos de locação pode ser analisada na nota 4.

Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento

A reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento com referência a 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, detalha-se como se segue:

	31.12.2024	30.09.2025
Saldo inicial	269 014 957	226 252 404
Movimentos sem cash	82 109 066	52 249 191
<i>Alterações de contratos</i>	73 219 328	44 366 187
<i>Juros IFRS 16</i>	5 167 072	4 651 385
<i>Outros</i>	3 722 666	3 231 619
Financiamentos obtidos:		
Entrada de cash	49 576 223	330 420 597
Saída de cash	(134 175 881)	(211 677 594)
Passivos de locação:		
Entrada de cash	—	—
Saída de cash	(40 271 961)	(33 379 715)
Saldo final	226 252 404	363 864 883

Os movimentos ocorridos no período na rubrica “Alterações de contratos” estão associados aos passivos de locação e correspondem a novos contratos entretanto firmados, remensurações de contratos existentes e abates de contratos.

Os montantes de pagamentos e recebimentos de financiamentos obtidos no período relacionados com os programas de papel comercial e *cash-pooling* encontram-se relatados numa base líquida, conforme o disposto no parágrafo 22 da IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

19. Provisões, Garantias prestadas, Passivos contingentes e compromissos

Provisões

No ano findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, a rubrica “Provisões” apresenta o seguinte movimento:

	31.12.2024					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
Processos judiciais em curso	3 261 544	1 442 089	(706 142)	(142 083)	(21 791)	3 833 617
Outras provisões	6 444 466	1 544 166	(313 252)	(3 545 305)	229 586	4 359 661
Provisões para compromissos	153 691	159 804	(69 067)	—	—	244 429
Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/ reversões)	9 859 701	3 146 059	(1 088 461)	(3 687 387)	207 795	8 437 706
Reestruturação	13 640 614	—	(1 989 181)	(1 189 922)	(10 263 283)	198 228
Outras provisões	2 838 550	1 034 826	—	(433 366)	—	3 440 010
	26 338 865	4 180 885	(3 077 642)	(5 310 675)	(10 055 488)	12 075 945

	30.09.2025					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Regularizações	Saldo final
Processos judiciais em curso	3 833 617	1 085 238	(608 579)	(850 233)	—	3 460 042
Outras provisões	4 359 661	408 394	(1 927 587)	(224 019)	(737)	2 615 712
Provisões para compromissos	244 429	10 703	(14 571)	—	—	240 561
Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/reversões"	8 437 706	1 504 335	(2 550 737)	(1 074 252)	(737)	6 316 315
Reestruturação	198 228	—	—	—	—	198 228
Outras provisões	3 440 010	3 592 896	(353 600)	—	—	6 679 306
	12 075 945	5 097 231	(2 904 337)	(1 074 252)	(737)	13 193 850

O valor líquido entre aumentos e reversões das provisões foi registado na Demonstração consolidada dos resultados nas rubricas de "Provisões (aumentos)/reversões", no montante de 1 201 336 Euros em 30 setembro 2024 e (1 046 402) Euros em 30 de setembro de 2025.

Uma provisão deve apenas ser usada para os dispêndios relativos aos quais a provisão foi originalmente reconhecida, pelo que o Grupo efetua a reversão das provisões quando deixa de ser provável que será necessário um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos futuros para liquidar a obrigação.

Processos judiciais

As provisões para processos judiciais em curso destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de processos intentados contra o Grupo, estimadas com base em informações dos seus advogados bem como no término dos referidos processos. O valor final e o momento da ocorrência dos exfluxos associados à provisão para processos judiciais está dependente do desfecho dos respetivos processos.

A reversão da provisão constituída para processos judiciais em curso no valor de (706 142) Euros em 31 de dezembro de 2024 e (608 579) Euros em 30 de setembro de 2025, resulta, essencialmente, de processos cuja decisão, da qual se tomou conhecimento no decurso de 2024 ou 2025, respetivamente, se revelou favorável ao Grupo, ou, não tendo sido favorável, resultou na condenação ao pagamento de valores que se revelaram inferiores aos valores estimados (e refletidos nesta rubrica de provisão).

Outras provisões

Em anos anteriores, encontrava-se reconhecida na CTT Expresso, sucursal em Espanha uma provisão para fazer face à notificação emitida pela *Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia* ("CNMC"). O mesmo teve origem durante o ano de 2016, com base em alegada atuação contrária ao artigo 1.º da Lei n.º 15/2017 ("Lei sobre Defesa da Concorrência") e ao artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia ("TFUE"). Esta notificação ascendeu ao montante de 3 148 845 Euros e foi apresentado, em anos anteriores, recurso junto da Audiência Nacional em Espanha. Neste âmbito, a CTT Expresso, sucursal em Espanha apresentou pedido formal para suspensão de aplicação da medida coerciva, tendo aquele pedido sido aceite mediante a condição de apresentação de garantia – procedimento que foi devida e atempadamente adotado. Durante o ano de 2022, a *Audiencia Nacional Judicial* negou provimento ao recurso interposto e homologou a multa de 3 148 845 Euros acrescida de custas de trânsito em julgado. Face ao disposto, a provisão constituída em anos anteriores que totalizava o montante de 3 200 000 Euros, resultou da avaliação efetuada pelos consultores legais do Grupo. Em 7 de julho de 2023, a CTT Expresso, sucursal em Espanha, apresentou recurso junto do *Supremo Tribunal Federal* em Espanha contra a decisão da *Audiencia Nacional Judicial* e em 17 de novembro de 2023, foi marcada audiência pública do recurso para 20 de fevereiro de 2024. Em 8 de maio de 2024, o Supremo Tribunal proferiu um despacho em que não deu provimento ao recurso interposto. A 20 de Maio de 2024, o CNMC requereu o pagamento da sanção no montante de 3 148 845 Euros, tendo sido a mesma liquidada, o que justifica a utilização da provisão registada.

O montante provisionado na 321 Crédito que ascende a 253 585 Euros a 30 de setembro de 2025 (977 732 Euros em 31 de dezembro de 2024) resulta, essencialmente, da avaliação efetuada pela gestão relativamente à possibilidade de materialização de contingências fiscais e outros processos.

A 30 de setembro de 2025, para além das situações acima referidas, esta provisão inclui ainda:

- o montante de 177 433 Euros para cobertura de gastos de desmantelamento de ativos fixos tangíveis e/ou remoção de instalações e restauração do local;
- o montante de 309 007 Euros relativos à responsabilidade, reconhecida na empresa CTT Expresso, com um processo do foro laboral;
- o valor de 4 592 662 Euros, para cobertura de gastos de acondicionamento de viaturas operacionais. O reforço reconhecido no período findo em 30 de setembro de 2025, ocorreu na sequência da revisão do cálculo dos valores de referência associados ao acondicionamento das viaturas, em resultado do histórico observado e dos contratos entretanto negociados;
- o valor de compromissos por garantias prestadas a terceiros para cobertura de concursos promocionais no montante de 601 843 Euros.
- o montante de 1 348 000 Euros relativos a contingências identificadas na sequência da aquisição da Cacesa. No entanto, tendo estas contingências sido identificadas em sede de *Due Dilligence* ficaram acauteladas no contrato de compra e venda de ações, motivo pelo qual a CTT Expresso reconheceu um ativo do mesmo montante, conforme previsto nas IAS/IFRS.

Reestruturações

É fundamental para o **Grupo** implementar políticas que promovam a racionalização, a adequação e aumento da produtividade de todos os recursos disponíveis, com reflexo no modelo de gestão organizacional dos seus recursos humanos. Neste enquadramento, desencadearam-se, no ano anterior, ações conducentes à reorganização de serviços, que conduziram à aprovação de um programa de otimização de Recursos Humanos. Este programa tem por base a celebração de Acordos de Suspensão, de Pré-Reformas e de Acordos de Rescisão por Mútuo Acordo, tendo sido, a 31 de dezembro de 2023, constituída uma provisão no montante de 13 441 229 Euros para a respetiva operacionalização. Esta provisão foi reconhecida na rubrica Gastos com o pessoal. A 31 de dezembro de 2024, na sequência de acordos realizados em 2024 foi efetuada a transferência do montante de (10 263 283) Euros para a rubrica de Benefícios aos empregados na demonstração da posição financeira.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, o Grupo tinha prestado garantias bancárias a terceiros conforme detalhe seguinte:

	31.12.2024	30.09.2025
Autoridade Tributária e Aduaneira	2 868 632	2 808 196
AEAT - Agencia Estatal de Administración Tributaria	—	2 280 000
LandSearch, Compra e Venda de Imóveis	1 792 886	1 792 886
Fidelidade, Multicare, Cares - (Glintt BPO)	1 500 000	1 500 000
BVK Europa-Immobilien	1 203 881	1 203 881
Absolute Miracle, Lda	938 025	938 025
Douane Française	—	731 205
AMBIMOBILIÁRIA - Investimentos e negócios, S.A.	480 000	480 000
MARATHON- Fundo de Investimento fechado	432 000	432 000
O Feliz - Imobiliária	378 435	378 435
Tribunais	339 230	339 230
EUROGOLD	318 299	318 299
NAV – Nemzeti Adó- és Vámhivatal	—	264 160
CIVILRIA	224 305	224 305
Transportes Bernardos Marques, S.A.	220 320	220 320
HMRC - HM Revenue and Customs	—	182 900
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	150 000	150 000
Via Direta	150 000	150 000
Thunder (Portugal) Propco II, Unipessoal, Lda	—	140 528
Prologis	—	140 000
Autarquias	83 354	83 354
EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres	68 895	68 895
INCM - Imprensa Nacional da Casa da Moeda	68 386	68 386
ANA - Aeroportos de Portugal	34 000	34 000
Águas do Norte	23 804	23 804
EMEL, S.A.	19 384	19 384
Serviços Intermunicipalizados Loures e Odivelas	17 000	17 000
Direção Geral do Tesouro e Finanças	16 867	16 867
Alegro Alfragide	16 837	16 837
REFER	16 460	16 460
TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira S.A.	—	16 101
SMAS de Sintra	15 889	15 889
Repsol	215 000	15 000
DOLCE VITA TEJO	13 832	13 832
Aena Barcelona	—	12 000
Águas do Porto, E.M	10 720	10 720
ADRA - Águas da Região de Aveiro	10 475	10 475
Outras Entidades	16 144	10 000
SMAS Torres Vedras	9 910	9 910
Instituto de Gestão Financeira Segurança Social	8 876	5 151
Flightcare	—	1 803
Consejería Salud	4 116	—
ACT Autoridade Condições Trabalho	9 160	—
Portugal Telecom, S.A.	16 658	—
	11 691 778	15 160 237

Garantias bancárias

Com referência a 30 de setembro de 2025, as garantias bancárias prestadas a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira, num montante global de 2 808 196 Euros, foram essencialmente prestadas para suspensão de processos de execução fiscal.

Garantias contratos de arrendamentos:

De acordo com o estipulado em alguns contratos de arrendamento dos edifícios ocupados pelos serviços da Empresa, tendo o Estado Português deixado de deter a maioria do capital social dos CTT, foram prestadas garantias bancárias *on first demand*. Estas garantias atingem, em 30 de setembro de 2025, o montante de 1 792 886 Euros (31 de dezembro de 2024: 1 792 886 Euros)

Os CTT prestaram, em anos anteriores, uma garantia bancária, por conta da CTT Expresso, sucursal em Espanha, à Sexta Secção do Contencioso Administrativo da Audiência Nacional e à Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia de Espanha ("CNMC") no valor de 3 148 845 Euros, por conta do processo da CTT Expresso, sucursal em Espanha junto da Audiência Nacional em Espanha. Conforme referido anteriormente, o CNMC requereu o pagamento da sanção no montante de 3 148 845 Euros, tendo sido a mesma liquidada. Desta forma, a Empresa procedeu, no ano de 2024, ao cancelamento da garantia bancária.

Compromissos

O Grupo contratou seguros de caução no montante global de 6 141 797 Euros (31 de dezembro de 2024: 8 226 436 Euros), com o objetivo de garantir o bom cumprimento de obrigações contratuais assumidas com terceiros.

Adicionalmente, o Grupo assumiu ainda compromissos relativos a rendas de imóveis no âmbito de contratos de arrendamento e rendas no âmbito de outros contratos de locação.

Os compromissos contratuais referentes a ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis encontram-se detalhadas, respetivamente nas Notas 4 e 5.

Compromissos Banco CTT

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, o Grupo Banco CTT tinha prestado garantias e outros compromissos conforme detalhe seguinte:

	Grupo	
	31.12.2024	30.09.2025
Garantias Prestadas	64 913 391	66 076 203
Garantias Recebidas	2 719 352 360	2 895 667 813
Compromissos assumidos perante terceiros		
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito	3 292 714	4 103 104
Outros	9 994 765	9 349 547
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito	26 836 414	29 317 282
Compromissos assumidos por terceiros		
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito	27 916 003	45 042 043

O montante registado como Garantias prestadas inclui, fundamentalmente, títulos dados como colateral para garantia de liquidação de operações interbancárias.

O montante registado como Garantias recebidas inclui, fundamentalmente, avales e hipotecas sobre imóveis para colateralização de operações de crédito hipotecário.

Os Compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de descobertos bancários) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da

solvabilidade do cliente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que parte dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

20. Contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, a rubrica “Contas a pagar” apresentava a seguinte composição:

	31.12.2024	30.09.2025
Não corrente		
Outras contas a pagar	—	64 359
	—	64 359
Corrente		
Adiantamento de clientes	36 862 297	40 929 910
Vales CNP	61 652 913	62 697 310
Fornecedores c/c	165 601 535	151 197 856
Faturas em receção e conferência (c/corrente)	14 398 522	22 174 769
Fornecedores de investimentos	10 828 977	4 602 807
Faturas em receção e conferência (investimentos)	4 942 135	3 039 649
Valores cobrados por conta de Terceiros	23 260 035	33 909 716
Serviços financeiros postais	148 038 987	105 759 180
Cauções	600 586	639 943
Cobranças	919 805	2 443 603
Indemnizações	483 216	478 626
Valores a regularizar a terceiros	1 119 178	336 632
Valores a regularizar das lojas	371 535	161 032
Outras contas a pagar	9 907 692	9 442 224
	478 987 413	437 813 258
	478 987 413	437 877 617

Vales CNP

O valor de “Vales CNP” refere-se aos valores recebidos do Centro Nacional de Pensões, cuja data de liquidação aos respetivos pensionistas deverá ocorrer no mês seguinte ao encerramento do período.

Serviços financeiros postais

Esta rubrica regista essencialmente os valores cobrados relativos a impostos, seguros, certificados de aforro/tesouro e outros vales, cuja data de liquidação deverá ocorrer no mês seguinte ao encerramento do período.

O decréscimo da rubrica é justificado sobretudo por um saldo mais elevado no final do ano de 2024, devido a um fluxo significativo da subscrição de certificados de aforro por parte dos consumidores, impulsionado pela revisão em outubro de 2024 dos limites máximos de colocação destes produtos por subscritor, aliada a uma conjuntura de taxas de juro mais baixas, o que colocou novamente o produto atrativo.

21. Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado

Esta rubrica é analisada como segue:

	31.12.2024	30.09.2025
Passivo não corrente		
Títulos de dívida emitidos	252 641 611	191 758 698
	252 641 611	191 758 698
Passivo corrente		
Títulos de dívida emitidos	251 012	131 723
	251 012	131 723
	252 892 623	191 890 421

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025 os títulos de dívida emitidos são analisados como segue:

31.12.2024					
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Valor nominal	Valor de balanço
Ulisses Finance No.2 – Class A	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 70 p.p.	99 581 378	100 199 056
Ulisses Finance No.2 – Class B	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 80 p.p.	4 888 629	4 889 317
Ulisses Finance No.2 – Class C	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 135 p.p.	9 777 258	9 779 979
Ulisses Finance No.2 – Class D	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 285 p.p.	5 524 151	5 527 760
Ulisses Finance No.2 – Class E	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 368 p.p.	1 808 793	1 810 350
Ulisses Finance No.2 – Class F	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 549 p.p.	635 522	636 356
Ulisses Finance No.3 - Class A	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 90 p.p.	109 545 681	109 508 081
Ulisses Finance No.3 - Class B	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 200 p.p.	5 216 461	5 166 871
Ulisses Finance No.3 - Class C	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 370 p.p.	7 824 691	7 751 588
Ulisses Finance No.3 - Class D	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 525 p.p.	3 912 346	3 815 281
Ulisses Finance No.3 - Class E	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 650 p.p.	3 260 288	3 191 123
Ulisses Finance No.3 - Class F	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 850 p.p.	652 058	639 451
Outras comissões	Dezembro de 2024	Julho de 2027	Taxa fixa 4,543%		(22 588)
				252 627 256	252 892 623

30.09.2025					
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Valor nominal	Valor de balanço
Ulisses Finance No.2 – Class A	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 70 p.p.	74 406 937	74 781 562
Ulisses Finance No.2 – Class B	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 80 p.p.	3 652 771	3 652 655
Ulisses Finance No.2 – Class C	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 135 p.p.	7 305 541	7 306 202
Ulisses Finance No.2 – Class D	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 285 p.p.	4 127 631	4 129 380
Ulisses Finance No.2 – Class E	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 368 p.p.	1 351 525	1 352 347
Ulisses Finance No.2 – Class F	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 549 p.p.	474 860	475 340
Ulisses Finance No.3 - Class A	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 90 p.p.	84 318 179	84 275 209
Ulisses Finance No.3 - Class B	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 200 p.p.	4 015 151	3 992 787
Ulisses Finance No.3 - Class C	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 370 p.p.	6 022 727	5 990 572
Ulisses Finance No.3 - Class D	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 525 p.p.	3 011 364	2 969 488
Ulisses Finance No.3 - Class E	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 650 p.p.	2 509 470	2 479 901
Ulisses Finance No.3 - Class F	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 850 p.p.	501 894	496 593
Outras comissões	Dezembro de 2024	Julho de 2027	Taxa fixa 4,543%	—	(11 616)
				191 698 049	191 890 421

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, verificaram-se os seguintes movimentos nesta rubrica:

31.12.2024					
Denominação	Saldo inicial	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos	Saldo final
Ulisses Finance No.1	—	—	—	—	—
Ulisses Finance No.2	172 973 550	—	(49 780 429)	(350 304)	122 842 818
Ulisses Finance No.3	174 401 527	—	(44 742 015)	412 882	130 072 394
Outras comissões				(22 588)	(22 588)
	347 375 077	—	(94 522 444)	39 990	252 892 623

30.09.2025					
Denominação	Saldo inicial	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos	Saldo final
Ulisses Finance No.2	122 842 818		(30 896 467)	(248 865)	91 697 486
Ulisses Finance No.3	130 072 394		(30 032 740)	164 896	100 204 550
Outras comissões	(22 588)			10 972	(11 616)
	252 892 623	—	(60 929 207)	(72 996)	191 890 421

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

31.12.2024							
	Corrente			Não corrente			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Securitizações	251 012	—	251 012	—	252 641 611	252 641 611	252 892 623
	251 012	—	251 012	—	252 641 611	252 641 611	252 892 623

30.09.2025							
	Corrente			Não corrente			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Securitizações	131 723	—	131 723	—	191 758 698	191 758 698	191 890 421
	131 723	—	131 723	—	191 758 698	191 758 698	191 890 421

Titularização de Ativos

Chaves Funding No.8

Esta operação de titularização privada foi emitida em novembro de 2019 pela Tagus, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo originada pela 321 Crédito. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ. A estrutura da Operação inclui uma Tranche A e uma Tranche B nas notas emitidas, sendo ambas detidas na totalidade pelo Grupo.

Esta operação inclui uma cláusula de amortização antecipada opcional que permite ao Emitente resgatar as Notas de todas as Classes emitidas, quando o valor residual dos créditos represente 10% ou menos do valor da Carteira de Créditos na data de montagem da operação de titularização.

Os ativos subjacentes da operação Chaves Funding No.8 não foram desreconhecidos da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Ulisses Finance No.2

Esta operação de titularização foi criada em setembro de 2021 e emitida pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.2 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 250 000 milhares de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de *revolving*.

A estrutura da operação inclui seis Tranches de A a F colateralizadas e adicionalmente as tranches G e Z. Todas as tranches estão dispersas no mercado de capitais à exceção da class Z, cujo valor inicial era 1,5 milhões de euros e que apresenta a 30 de setembro de 2025 um valor de 1 000 euros.

Esta operação obteve notações de *rating* pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, isto é, as Tranches A a G.

A operação Ulisses Finance No.2 reveste as características de STS (*simple, transparent and standardized*) e SRT (*significant risk transfer*).

Para efeitos de cálculo do rácio de capital, pelo facto de a operação Ulisses Finance No.2 estar em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (*full capital deduct approached*), a sociedade diminuiu os seus "*Risk Weight Assets*" no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

A operação tem incorporado um *cap* de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foi contratado diretamente pelo Grupo, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Tagus – STC, S.A.).

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No.2 não foram desconhecidos da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Ulisses Finance No.3

Esta operação de titularização foi criada em junho de 2022 e emitida pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.3 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 200 000 milhares de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de *revolving*.

A estrutura da Operação inclui seis Tranches de A a F colateralizadas e adicionalmente as tranches G e Z. Todas as tranches estão dispersas no mercado de capitais à exceção da *class* Z, cujo valor inicial era 1,8 milhões de euros e que apresenta a 30 de setembro de 2025 um valor de 1 000 Euros.

Esta operação obteve notações de *rating* pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, isto é, as Tranches A a G.

A operação Ulisses Finance No.3 reveste as características de STS (*simple, transparent and standardized*) e SRT (*significant risk transfer*).

Para efeitos de cálculo do rácio de capital, pelo facto de a operação Ulisses Finance No.3 estar em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (*full capital deduct*

approched), a sociedade diminuiu os seus “Risk Weight Assets” no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

A operação tem incorporado um *swap* de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foi contratado diretamente pelo Grupo, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Tagus – STC, S.A.).

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No.3 não foram desreconhecidos da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Adicionalmente, o Grupo, através da 321 Crédito, mantinha, a 30 de setembro de 2025, a operação Fénix como única operação de titularização desreconhecida viva. O envolvimento do Grupo nesta operação resume-se a prestar serviços de *servicing* na mesma.

22. Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, a rubrica “Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos” apresentava a seguinte composição:

	31.12.2024	30.09.2025
Depósitos à ordem	1 475 792 212	1 595 348 656
Depósitos a prazo	2 204 178 114	2 177 318 284
Depósitos de poupança	363 729 768	427 719 423
	4 043 700 094	4 200 386 363
Correções do valor do passivo objeto de operações de cobertura	17 722	—
	4 043 717 816	4 200 386 363

Os montantes acima referidos respeitam a depósitos de clientes do Banco CTT. Os depósitos de poupança são depósitos associados às contas à ordem e que permitem ao cliente obter uma remuneração acima daquela que é praticada pelos depósitos à ordem, sendo mobilizável a qualquer altura, não tendo limite de subscrição, e sendo possível fazer agendamentos de transferências de e para esta conta. Estes depósitos são distintos dos depósitos a prazo na medida em que estes têm data definida de constituição e maturidade, ao passo que as contas poupança são totalmente mobilizáveis sem penalização na remuneração.

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 a taxa média de remuneração dos recursos de clientes foi de 1,17 % (31 dezembro 2024: 1,70 %).

O escalonamento por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, detalha-se como segue:

	31.12.2024					
	Sem maturidades definidas	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Depósitos à ordem e de poupança	1 839 521 980	—	—	—	—	1 839 521 980
Depósitos a prazo	—	1 001 502 974	1 202 692 863	—	—	2 204 195 836
	1 839 521 980	1 001 502 974	1 202 692 863	—	—	4 043 717 816

	30.09.2025					Total
	Sem maturidades definidas	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Depósitos à ordem e de poupança	2 023 068 079	—	—	—	—	2 023 068 079
Depósitos a prazo	—	890 031 874	1 112 108 360	175 178 049	—	2 177 318 284
	2 023 068 079	890 031 874	1 112 108 360	175 178 049	—	4 200 386 363

23. Imposto a receber/pagar

Em 30 de setembro de 2025, esta rubrica reflete a estimativa de imposto sobre o rendimento relativa ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e os montantes já pagos a título de pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta.

24. Gastos com o pessoal

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, a rubrica de “Gastos com o pessoal” tinha a seguinte composição:

	30.09.2024	30.09.2025
Remunerações	239 099 919	244 634 458
Benefícios aos empregados	4 527 053	16 292 465
Indemnizações	(863 470)	1 889 980
Encargos sobre remunerações	51 233 658	53 630 837
Seguros de acidente trabalho e doenças profissionais	2 733 113	2 895 087
Gastos de ação social	4 733 963	4 743 093
Outros gastos com o pessoal	130 671	358 175
	301 594 906	324 444 095

O aumento dos gastos com pessoal no período, é explicado sobretudo pelo reflexo do aumento salarial, incluindo o aumento do salário mínimo nacional.

Remunerações dos órgãos sociais dos CTT, S.A.

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, as remunerações fixas e variáveis atribuídas aos membros dos Órgãos Sociais dos CTT, S.A., foram as seguintes:

	30.09.2024				Total
	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Comissão de Vencimentos	Assembleia Geral	
Remunerações de curto prazo					
Remunerações fixas	1 413 735	187 500	48 825	14 000	1 664 060
	1 413 735	187 500	48 825	14 000	1 664 060
Remunerações Longo prazo					
Plano de contribuição definida - PPR	115 875	—	—	—	115 875
Remun variável Longo prazo	815 560	—	—	—	815 560
	931 435	—	—	—	931 435
	2 345 170	187 500	48 825	14 000	2 595 495

	30.09.2025				
	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Comissão de Vencimentos	Assembleia Geral	Total
Remunerações de curto prazo					
Remunerações fixas	1 777 730	187 500	41 850	14 000	2 021 080
	1 777 730	187 500	41 850	14 000	2 021 080
Remunerações Longo prazo					
Plano de contribuição definida - PPR	115 875	—	—	—	115 875
Remun variável Longo prazo	4 353 870	—	—	—	4 353 870
	4 469 745	—	—	—	4 469 745
	6 247 475	187 500	41 850	14 000	6 490 825

Remuneração variável de longo-prazo ("RVLP")

Mandato 2020/2022

O modelo de remuneração variável de longo prazo para o mandato 2020/2022 teve por base a participação dos Administradores executivos e quadros dirigentes dos CTT no Plano de Opções.

O referido Plano de Opções previa a atribuição aos seus participantes de opções que conferiam o direito de atribuição de ações representativas do capital social dos CTT. O Plano de Opções fixava cinco tranches de opções que se distinguem apenas pelo seu preço de exercício ou *strike price* diferente. No caso dos quadros dirigentes, foi aprovado pelo Conselho de Administração, a atribuição de um número global de 1 200 000 opções, sujeitas às condições definidas para os órgãos sociais.

A data de exercício da totalidade das opções ocorreu a 1 de janeiro de 2023, atendendo ao final do mandato de 3 anos 2020/2022.

O Plano de Opções da Comissão Executiva previa a liquidação financeira de 25% das opções (*cash settlement*) e a liquidação física de 75% das opções (*equity settlement*). O Plano de Opções dos quadros dirigentes dos CTT previa a liquidação física de 100% das opções.

As condições de liquidação do plano estavam definidas da seguinte forma: 50% da RVLP foi liquidada no quinto dia de negociação imediatamente após a data da assembleia geral anual da Sociedade que teve lugar a 20 de abril 2023, metade por via de liquidação financeira em numerário, no caso da Comissão Executiva, (ou seja, 25% das opções) e a outra metade (ou seja, 25% das opções) por via de liquidação física através da entrega de ações CTT. No caso dos quadros dirigentes, os 50% da RVLP liquidados nesta data foram efetuados através de entrega física de ações CTT. Os restantes 50% da RVLP (ou seja, 50% das opções) são liquidados por via da entrega de ações CTT (liquidação física), em 2 tranches de 1/2 das ações retidas, respetivamente: (i) no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes ao exercício de 2023 em assembleia geral anual que teve lugar a 23 de abril de 2024; e (ii) no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes ao exercício de 2024 em assembleia geral anual da Sociedade a ter lugar em 2025, ou a 31 de maio de 2025 (consoante a data que ocorra posteriormente) e sujeito ao desempenho positivo da Sociedade em cada um dos exercícios de 2021 a 2024, respetivamente para cada tranche;

Atendendo ao final do mandato de 3 anos 2020/2022, a Comissão de Vencimentos, de acordo com o previsto no Plano de Opções, determinou, a 1 de janeiro de 2023, o número de ações a atribuir a cada um dos participantes a título de RVLP (cuja atribuição e liquidação ficam sujeitas às regras constantes do Plano de Opções, acima descritas). Este apuramento foi efetuado através de estudo realizado por entidade independente.

Considerando o acima mencionado, foi apurada a atribuição da seguinte quantidade de ações a cada participante a título de RVLP:

Participante	CEO	CFO	Restantes Administradores Executivos	Total
Ações	81 629	46 645	104 949	233 226

No caso dos quadros dirigentes foi apurado um total de 127 103 ações a atribuir.

A 31 de dezembro de 2024, considerando a entrega da segunda tranche, foi desreconhecido um montante de 841 648 Euros na rubrica “Reservas” em capital próprio, correspondente ao valor proporcional da liquidação física ocorrida (nota 15). Este montante foi desreconhecido em contrapartida do valor das ações próprias entregues no âmbito desta operação. O diferencial entre os dois montantes foi de 512 156 Euros.

No período findo em 30 de setembro de 2025 procedeu-se à entrega de 92 921 ações próprias aos Administradores Executivos e Quadros dirigentes dos CTT, correspondente à terceira e última tranche da Remuneração Variável de Longo Prazo referente ao mandato 2020-2022. Com esta entrega foi desreconhecido um montante de 840 000 Euros na rubrica de “Reservas” em capital próprio, relativo ao valor proporcional das ações entregues em 2025 (nota 15). Este montante foi desreconhecido em contrapartida do valor das ações próprias entregues no âmbito desta operação. O diferencial entre os dois montantes foi de 374 602 Euros.

Mandato 2023/2025

O modelo de remuneração variável de longo prazo para o mandato 2023/2025 tem por base a participação dos Administradores executivos no Plano de Opções, o qual está vertido na política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas em 23 de abril de 2024, com base na proposta da Comissão de Vencimentos.

De forma semelhante, o Conselho de Administração colocou em prática um Plano de Opções destinado a quadros dirigentes dos CTT, nos mesmos moldes do programa aprovado para os membros dos órgãos sociais.

O referido Plano de Opções prevê as seguintes principais regras aplicáveis à atribuição e ao exercício das opções e à liquidação financeira e entrega e retenção das ações ao abrigo da RVLP:

- O Plano de Opções regula a atribuição aos seus participantes de opções que conferem o direito de atribuição de ações representativas do capital social dos CTT, sujeito a determinadas condições aplicáveis ao exercício e liquidação das opções;
- O Plano de Opções fixa o número de opções atribuídas a exercer pelos participantes do Plano (diferenciado entre CEO, CFO, CCO e Quadros dirigentes), conforme tabela adiante, correspondendo a data de atribuição à data de aprovação do referido plano em Assembleia Geral;
- Cada Participante terá direito a receber três tranches distintas de Opções, cada uma com um Preço de Exercício distinto:

Tranche	Número de opções por participantes			Preço de exercício ou Strike Price
	CEO	CFO	CCO	
1	1 166 667	833 334	833 334	4,00 €
2	1 166 667	833 333	833 333	6,00 €
3	1 166 666	833 333	833 333	8,00 €

No caso dos quadros dirigentes, foi aprovado pelo Conselho de Administração, a atribuição de um número global de 2 010 000 opções, sujeitas às condições definidas para os órgãos sociais.

- d. A data de exercício da totalidade das opções corresponde a 1 de janeiro de 2026, atendendo ao final do mandato de 3 anos 2023/2025;
- e. O número de Ações a liquidar para cada tranche de Opções será calculado com base na aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{N.º de Ações} = \text{N.º de Opções exercidas} \times [(\text{Preço da Ação} - \text{Preço de Exercício (Strike Price)}) / \text{Preço da Ação}]$$

Onde:

Preço de Exercício (*Strike Price*): corresponde ao Preço de Exercício determinado na tabela acima; e,

Preço da Ação: corresponde à média aritmética dos preços, ponderada pelos respetivos volumes, das transações das ações da Sociedade ocorridas no mercado regulamento *Euronext Lisbon*, nas sessões de Bolsa que tenham lugar nos 120 dias anteriores à Data de Exercício.

- f. O Plano de Opções prevê a liquidação financeira de 25% das opções (*cash settlement*) e a liquidação física de 75% das opções (*equity settlement*), sem prejuízo de, a título excecional e num cenário de o número de ações próprias detidas pelos CTT não ser suficiente, determinar que a Comissão de Vencimentos estabeleça um mecanismo de compensação por via da atribuição de quantia em numerário e liquidação financeira das opções cuja liquidação física não seja possível. O Plano de opções dos quadros dirigentes dos CTT prevê a liquidação física de 100% das opções, com exceção das opções a atribuir aos membros da comissão executiva alargada, cujo plano, prevê, igualmente, a liquidação financeira de 25% das opções (*cash settlement*) e a liquidação física de 75% das opções (*equity settlement*);
- g. Caso haja lugar a atribuição de ações em função do desempenho bolsista e da verificação do desempenho positivo da Sociedade nos termos definidos no plano, as opções serão objeto de liquidação ao longo de período de diferimento/retenção;
- h. 50% da RVLP é liquidada no quinto dia de negociação imediatamente após a data da assembleia geral anual da Sociedade que aprova as contas relativas ao exercício de 2025 a ter lugar em 2026, sujeito à verificação do desempenho positivo com relação a cada um dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, metade por via de liquidação financeira em numerário (ou seja, 25% das opções numa base proporcional com relação a cada uma das suas 3 tranches) e a outra metade (ou seja, 25% das opções igualmente numa base proporcional com relação a cada uma das suas 3 tranches) por via de liquidação física através da entrega de ações CTT. No caso dos quadros dirigentes, com exceção dos membros da comissão executiva alargada, os 50% da RVLP liquidados nesta data são efetuados através de entrega física de ações CTT;
- i. Os restantes 50% da RVLP (ou seja, 50% das opções igualmente numa base proporcional com relação a cada uma das tranches) são liquidados por via da entrega de ações CTT (liquidação física), em 2 tranches de 1/2 das ações retidas, respetivamente: (i) no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes ao exercício de 2026 em assembleia geral anual da Sociedade a ter lugar em 2027, ou a 31 de maio de 2027 (consoante a data que ocorra posteriormente) e sujeito ao

desempenho positivo da Sociedade em cada um dos exercícios de 2023 a 2026; e (ii) no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes ao exercício de 2027 em assembleia geral anual da Sociedade a ter lugar em 2028, ou a 31 de maio de 2028 (consoante a data que ocorra posteriormente) e sujeito ao desempenho positivo da Sociedade em cada um dos exercícios de 2023 a 2027, respetivamente para cada tranche;

- j. O exercício das opções e a sua liquidação estão ainda sujeitos a condições de elegibilidade, sendo elas, a permanência em funções durante o mandato por regra, a ausência de situações de incumprimento material do Plano de Opções e a não verificação das situações que dão lugar à aplicação dos mecanismos de ajustamento;

À data da atribuição, a determinação do justo valor das opções atribuídas, foi efetuada através de estudo realizado por entidade independente na data de atribuição do benefício. O modelo utilizado para a valorização do plano de ações foi o modelo de simulação Monte Carlo.

O montante relativo ao plano de ações respeitante a órgãos sociais e quadros dirigentes, reconhecido no período findo em 30 de setembro de 2025, ascendeu a 4 353 870 Euros, estando a componente de liquidação financeira, reconhecida na rubrica “Benefícios aos empregados”, no montante de 2 786 968 Euros e a componente de liquidação em instrumentos reconhecida na rubrica “outras reservas”, no montante de 1 566 902 Euros (nota 15). O incremento observado nesta rubrica resulta da atualização da estimativa do montante associado à componente de liquidação financeira (*cash settlement*) fruto do comportamento da ação CTT e da expectativa de manutenção desse comportamento. Esta estimativa será atualizada no final do período de reporte com base em estudo efetuado por entidade independente.

Remuneração variável anual (“RVA”):

No período findo a 31 de dezembro de 2023, foi reconhecido o montante de 980 387 Euros a título de estimativa de Remuneração variável anual para os membros dos Órgãos Sociais. Em 2024, foi efetuado o apuramento do montante final a liquidar, tendo já sido liquidado 50% do montante, conforme estipulado no Regulamento de Remunerações.

No período findo a 31 de dezembro de 2024, foi reconhecido o montante de 738 831 Euros a título de estimativa de Remuneração variável anual para os membros dos Órgãos Sociais. Em 2025, foi efetuado o apuramento do montante final a atribuir, tendo já sido liquidado 50% do montante, conforme estipulado no Regulamento de Remunerações.

Benefícios aos empregados

A variação registada na rubrica de “Benefícios aos empregados” reflete essencialmente os acordos de suspensão de contratos de trabalho celebrados no período findo em 30 de setembro de 2025.

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 encontra-se incluído na rubrica “Gastos com o pessoal” o montante de 828 412 Euros relativo a gastos com estruturas representativas dos trabalhadores (30 de setembro de 2024: 676 900 euros).

No período findo em 30 de setembro de 2025, o nº médio de pessoal ao serviço do Grupo era de 13 954 (13 725 colaboradores no período findo em 30 de setembro de 2024).

25. Gastos e rendimentos financeiros

No decurso dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, a rubrica referente a “Gastos e perdas financeiros” tinha o seguinte detalhe:

	30.09.2024	30.09.2025
Juros suportados		
Financiamentos bancários	4 723 177	4 994 874
Passivos de locação	3 835 821	4 700 095
Outros juros	20 985	(6 950)
Gastos financeiros - Benefícios de empregados	4 429 602	4 647 635
Outros gastos de financiamento	355 023	759 909
	13 364 608	15 095 562

No decurso dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, a rubrica “Rendimentos financeiros” encontrava-se detalhada como se segue:

	30.09.2024	30.09.2025
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	214 200	704 611
Outros rendimentos similares	16 816	29 047
	231 016	733 657

26. Impostos sobre o rendimento

As empresas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 20%, à qual acresce a Derrama Municipal, fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama Estadual que corresponde a 3% do excedente do lucro tributável entre 1 500 000 Euros e 7 500 000 Euros, 5% do excedente entre 7 500 000 Euros até 35 000 000 Euros e 9% no montante que exceda os 35 000 000 Euros. A CTT – Expresso, S.A., sucursal em Espanha, a Cacesa - Companhia Auxiliar al Cargo Expres, S.A.U. e a sua subsidiária Alaer - Auxiliar Logística Aeroportuária Express, S.A.U. encontram-se sujeitas a imposto sobre os lucros em Espanha, em sede de Impuesto sobre Sociedades (“IS”) à taxa de 25%, assim como a subsidiária CORRE se encontra sujeita em Moçambique a imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRPC”) à taxa de 32%. No apuramento do imposto devido assim como em sede de cumprimento de obrigações fiscais são ainda considerados regimes societários e fiscais especiais, como se verifica no caso da CTT IMO Yield, S.A. - SIC Sociedade Imobiliária Fechada e do Fundo 1520 Innovation Fund, Fundo de Capital de Risco Fechado, entidades sedeadas em Portugal.

Os CTT são tributados em sede de IRC juntamente com as suas participadas CTT – Expresso, S.A., Payshop Portugal, S.A., CTT Contacto, S.A., Banco CTT, S.A., 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., CTT Soluções Empresariais, S.A., CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A., NewSpring Services, S.A., MedSpring, S.A. e CTT Logística, S.A. em resultado da opção pela aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”). As restantes empresas participadas são tributadas individualmente. As entidades NewSpring Services, S.A., MedSpring, S.A., CTT IMO Yield, S.A. e CTT Logística, S.A. integraram o RETGS em 2023. No exercício de 2024, tendo em conta que já não cumpre com todos os requisitos previstos naquele regime, a CTT IMO Yield, entretanto convertida numa SIC Imobiliária Fechada saiu do RETGS.

Reconciliação da taxa de imposto

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, foi efetuada como segue:

	30.09.2024	30.09.2025
Resultado antes de impostos (a)	34 836 435	41 695 249
Taxa nominal de imposto	21,0%	20,0%
	7 315 651	8 339 050
Benefícios fiscais	(471 601)	(391 009)
Mais/(menos)-valias contabilísticas	(11 828)	(8 139)
Mais/(menos)-valias fiscais	5 914	4 070
Provisões não consideradas para cálculo de impostos diferidos	98 267	(303 378)
Perdas e reversões por imparidade	8 853	(61 753)
Indemnizações por eventos seguráveis	69 523	359 449
Depreciações e encargos com aluguer de viaturas	61 571	137 193
Créditos incobráveis	71 982	142 402
Diferença entre taxas de imposto corrente e diferido	227 448	(291 437)
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos	9 877	66 927
Venda e relocação de ativos fixos tangíveis	—	(954 888)
Custos com rescisão de contratos	2 241 459	—
Valores não sujeitos a tributação	(1 078 699)	—
Resultados de entidades sujeitas a regimes de tributação especiais	—	(1 387 998)
Recebimento de dividendos de entidades sujeitas a regimes de	—	634 046
Reversão de imposto diferido do recondicionamento viaturas	—	329 561
Outras situações, líquidas	(549 464)	(51 176)
Ajustamentos à coleta - Tributação autónoma	416 103	349 994
Ajustamentos à coleta - Remuneração Variável não distribuída	—	380 046
Integração do imposto no estrangeiro	—	2 458 722
Crédito fiscal SIFIDE	(861 647)	(526 613)
Insuficiência / (Excesso) de estimativa e restituição de impostos	(3 908 581)	(4 623 208)
Subtotal (b)	3 644 829	4 601 861
(b)/(a)	10,46%	11,04%
Ajustamentos à coleta - Derrama Municipal	781 080	557 966
Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual	2 005 772	1 110 511
Imposto sobre o rendimento do período	6 431 681	6 270 338
Taxa efectiva de imposto	18,46%	15,04%
Imposto sobre o rendimento do período		
Imposto corrente	7 154 329	12 502 354
Imposto diferido	4 047 579	(1 082 195)
Crédito fiscal SIFIDE	(861 647)	(526 613)
Insuficiência / (Excesso) de estimativa e restituição de impostos	(3 908 581)	(4 623 208)
	6 431 681	6 270 338

Para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, a rubrica “Crédito Fiscal SIFIDE” refere-se, essencialmente, a valores do crédito fiscal SIFIDE, respeitante aos anos de 2022, 2023 e 2024 (861 647 Euro e 526 613 Euros, respetivamente).

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, os saldos referentes a impostos diferidos ativos e passivos era composto como segue:

	31.12.2024	30.09.2025
Ativos por impostos diferidos		
Benefícios aos empregados - cuidados de saúde	42 620 632	42 164 653
Benefícios aos empregados - plano pensões	60 651	80 495
Benefícios aos empregados - outros benefícios de longo prazo	6 619 989	7 644 241
Perdas por imparidade e provisões	2 048 044	1 876 829
Prejuízos fiscais reportáveis	12 464 197	11 932 514
Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis	736 367	588 764
Remuneração variável de longo prazo (CE)	1 304 162	2 230 326
Terrenos e edifícios	49 689	—
Regime de reavaliação fiscal dos ativos fixos tangíveis	254 355	62 407
Transações de venda e relocação de ativos fixos tangíveis	7 965 779	8 489 880
Outros	29 921	100 696
	74 153 787	75 170 806
Passivos por impostos diferidos		
Excedentes de revalorização antes IFRS	406 587	361 075
Mais-valias suspensas	262 284	253 317
Movimentos PPA - New Spring Services	185 230	109 454
Ajustamentos justo valor	1 500 837	734 538
Outros	216 760	224 036
	2 571 698	1 682 420

O imposto diferido passivo relativo a “ajustamentos de justo valor” respeita essencialmente ao imposto diferido associado à rubrica “ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados”.

No ano findo em 31 de dezembro de 2024 e o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025, o movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos foi o seguinte:

	31.12.2024	30.09.2025
Ativos por impostos diferidos		
Saldos no início do período	71 395 868	74 153 787
Efeitos em resultados		
Benefícios aos empregados - cuidados de saúde	(2 293 897)	(455 979)
Benefícios aos empregados - plano pensões	(8 543)	19 844
Benefícios aos empregados - outros benefícios de longo prazo	1 281 910	1 024 252
Perdas por imparidade e provisões	(4 369 725)	(171 214)
Prejuízos fiscais reportáveis	9 284 928	(531 683)
Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis	65 049	(147 603)
Remuneração variável de longo prazo (CE)	487 719	926 164
Terrenos e edifícios	(1 840)	(49 689)
Regime de reavaliação fiscal dos ativos fixos tangíveis	(273 194)	(191 948)
Transações de venda e relocação de ativos fixos tangíveis	(818 501)	524 101
Custos com rescisão de contratos	(2 241 459)	—
Outros	(85 797)	11 846
Efeito em capitais próprios		
Benefícios aos empregados - cuidados de saúde	1 728 906	—
Benefícios aos empregados - plano pensões	2 363	—
Outros	—	58 929
Saldo final	74 153 787	75 170 806

	31.12.2024	30.09.2025
Passivos por impostos diferidos		
Saldos no início do período	4 670 707	2 571 698
Efeito em resultados		
Excedentes de revalorização antes IFRS	(116 399)	(45 512)
Mais-valias suspensas	(22 113)	(8 967)
Movimentos PPA - NewSpring Services	(101 035)	(75 776)
Ajustamentos justo valor	(1 919 506)	(766 299)
Outros	25 117	9 802
Efeito em capitais próprios		
Outros	34 926	(2 526)
Saldo final	2 571 698	1 682 420

No ano findo em 31 de dezembro de 2024 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 os prejuízos fiscais detalham-se como segue:

	31.12.2024		30.09.2025	
	Prejuízos fiscais	Impostos diferidos ativos	Prejuízos fiscais	Impostos diferidos ativos
CTT Expresso, SA, Sucursal em Espanha	67 972 890	9 567 078	64 058 157	8 588 395
CTT Expresso/Transporta	10 934 187	2 287 763	10 462 706	2 092 541
CTT Soluções Empresariais/HCCM	629 266	132 146	—	—
Open Lockers	2 272 430	477 210	2 582 313	539 222
Casesa	—	—	2 846 732	712 356
Total	81 808 773	12 464 197	79 949 908	11 932 514

No caso da CTT Expresso, sucursal em Espanha, os prejuízos referem-se ao ano de 2014 e podem ser reportados nos 18 anos seguintes (disponíveis para reporte até 2032) e aos prejuízos fiscais de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 sem limite temporal para o seu reporte. A 31 de dezembro de 2024, foi reconhecido o montante de 9 567 078 Euros de imposto diferido ativo sobre os prejuízos fiscais acumulados, considerando, por um lado, as normais fiscais espanholas, assim como o facto, do plano de negócios atual prever a geração de lucros tributáveis nos próximos anos, em linha, com o aumento relevante da performance operacional e financeira desta entidade. Em 30 de setembro de 2025 aquele valor é de 8 588 395.

No que respeita à CTT Expresso/ Transporta, os prejuízos apresentados referem-se às perdas fiscais verificadas nos anos de 2014 e 2015 e de 2017 e 2018 da Transporta uma vez que em 2019 esta empresa foi incorporada na CTT Expresso, os quais podem ser reportados em um ou mais períodos de tributação posteriores, de acordo com as regras estabelecidas no código do IRC. O reconhecimento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais da Transporta encontra-se suportado pela estimativa de lucros tributáveis futuros da CTT Expresso, baseada no plano de negócios da empresa.

A análise de sensibilidade efetuada permite concluir que uma redução de 1% na taxa subjacente ao cálculo dos impostos diferidos teria como impacto um aumento do imposto sobre o rendimento do período de cerca de 2,74 milhões de Euros.

SIFIDE

O Grupo reconhece uma estimativa do crédito fiscal que foi submetido para certificação pela autoridade competente (ANI – Agência Nacional de Inovação) no período a que dizem respeito os investimentos.

Relativamente às despesas incorridas com I&D pelo Grupo no exercício económico de 2022, com a entrega da candidatura, estas ascenderam ao montante de 4 169 551 Euros, tendo o Grupo a

possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta em sede de IRC estimada em 1 648 062 Euros. A 30 de setembro de 2025, o crédito fiscal atribuído pela Comissão Certificadora totalizava 1 597 634 Euros, encontrando-se o remanescente a aguardar o respetivo deferimento.

Relativamente às despesas incorridas com I&D pelo Grupo no exercício económico de 2023, com a entrega da candidatura, estas ascenderam ao montante de 8 054 187 Euros, tendo o Grupo estimado uma dedução à coleta em sede de IRC de 4 391 472 Euros. De acordo com a informação histórica, o Grupo CTT, tem uma elevada taxa de sucesso no deferimento do crédito fiscal submetido à ANI, não tendo ocorrido em anos anteriores correções significativas aos valores auto-liquidados na modelo 22, pelo que, e de acordo com o disposto na IFRIC 23, foi considerado um crédito de imposto através da auto-liquidação efetuada na Modelo 22 de 2023, no montante de 3 816 530 Euros no Grupo.

Quanto ao exercício económico de 2024, as despesas incorridas com I&D pelo Grupo ascenderam ao montante de 5 280 982 Euros, tendo o Grupo estimado uma dedução à coleta em sede de IRC de 2 029 235 Euros.

Pilar II

A transição do mundo para aldeia global, o aumento crescente da rapidez das transações, a agilização das relações comerciais, entre outros fenómenos, vêm desafiar as normas fiscais em vigor, obrigando a uma inevitável renovação e conjugação de esforços entre jurisdições, governos e políticas fiscais nacionais – no fundo passando a haver lugar a uma harmonização fiscal no que ao imposto sobre o rendimento das empresas diz respeito.

Neste contexto, a OCDE encetou o projecto BEPS (*Base Erosion and Profit Shifting*) do qual resultou a adoção de 15 ações/planos a ser seguidos e que indicam normas fiscais a serem adotadas e implementadas pelos governos nacionais no sentido de abolir a elisão e evasão fiscal, visando a tributação efetiva das atividades económicas na jurisdição(ões) onde os respetivos lucros são gerados e em que o valor acrescentado seja realmente gerado.

Em 2021, logrou-se o acordo entre os membros do G20 para a implementação do vulgarmente designado Pilar II referente ao método e critério de tributação de lucros obtidos por entidades multinacionais, assim como à forma de alocação, entre os estados, do poder de arrecadação de receita fiscal.

De acordo com o Pilar II, as sociedades inseridas em grupos multinacionais com volume de negócios global anual superior a 750 milhões de euros estarão sujeitas, independentemente da jurisdição a que pertencem, a uma taxa mínima de impostos sobre o rendimento das sociedades de 15%.

A imposição desta taxa mínima visa evitar que, com base em práticas e políticas fiscais abusivas, se verifiquem desequilíbrios entre as taxas e regimes fiscais nas diferentes jurisdições ou que haja um aproveitamento ilícito por falta de sujeição a ou pagamento de imposto.

A Directiva da UE 2022/2523 previa a sua transposição pelos Estados-Membros aderentes até 31 de dezembro de 2023, o que não se verificou em algumas jurisdições, entre as quais Portugal que viria a cumprir com o dever de transposição da Directiva com a publicação oficial, a 8 de novembro de 2024, da Lei n.º 41/2024.

O Grupo, por estar abrangido pelo âmbito de incidência subjetiva da Diretiva, realizou uma avaliação do possível impacto em cada uma das jurisdições em que está presente à luz das normas da Diretiva, assim como dos diplomas nacionais publicados, definindo as tarefas internas e de reporte a realizar nesse âmbito.

O cumprimento das obrigações fiscais e declarativas relativas ao Pilar II deverá ser executado em conjugação com a informação reportada no CbCR (Country by Country Report) que tem vindo a ser submetido e preparado pelo Grupo assim como em outros reportes realizados e a realizar.

Configurando um regime inovador, está previsto um regime transitório, nomeadamente em termos de prazo, para aplicação das normas e permitindo uma adaptação progressiva a este novo regime.

Além disso, certas jurisdições estarão excluídas do âmbito de aplicação de tais normas.

Por outro lado, estão previstas cláusulas *safe-harbour* que se caracterizam por dispensar, desde que cumpridos certos requisitos e/ou limites, a aplicação efetiva de cumprimento de certas obrigações e afastando a sujeição à mencionada taxa mínima.

A análise realizada que incluiu a verificação, através de testes à informação financeira do Grupo e à verificação efetiva de requisitos objetivos, permitiu concluir que em nenhuma das jurisdições relevantes neste âmbito será devido imposto a que se refere o Pilar II.

Tais conclusões resultam da interpretação das normas da Diretiva e dos diplomas nacionais assim como da doutrina internacional especializada em matéria de tributação internacional e fundam-se nos acima mencionados regimes excecionais ou especiais.

Considerando a relevância do Pilar II e o potencial impacto no Grupo, serão monitorizadas e avaliadas, nas jurisdições relevantes, alterações de facto que possam alterar as conclusões da análise realizada, nomeadamente as resultantes de diferenças da realidade face ao plano de negócio ou da ocorrência de alguma alteração societária e/ou fiscal.

Por outro lado, acompanharemos as alterações legislativas e o desenvolvimento das posições interpretativas das normas de modo a antecipar os respetivos impactos na esfera do Grupo.

A alteração à IAS 12 introduziu uma exceção temporária mandatória de reconhecimento de impostos diferidos no âmbito do Pilar II que será considerada e seguida pelo Grupo nos reportes que deva realizar.

Outras informações

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos CTT de 2021 e seguintes podem ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2025.

27. Partes relacionadas

O Regulamento sobre Apreciação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas dos CTT define parte relacionada como: acionista qualificado, dirigente, administrador de sociedades subsidiárias ou terceiro com qualquer destes relacionado através de interesse comercial ou pessoal relevante (nos termos do IAS 24) e ainda sociedades subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (*joint ventures*) dos CTT. Considera-se existir um “interesse comercial ou pessoal relevante” em relação (i) aos familiares próximos dos dirigentes, dos administradores de sociedades subsidiárias e de acionistas

qualificados que, em cada momento, detenham influência significativa sobre os CTT, bem como (ii) a entidades controladas (individual ou conjuntamente) seja pelos dirigentes ou administradores de sociedades subsidiárias, seja pelos acionistas qualificados seja pelas pessoas referidas em (i). Para este efeito, considera-se existir “controlo” quando um investidor está exposto ou é detentor de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a investida. Por sua vez, são “familiares próximos”: (i) o cônjuge ou parceiro doméstico e (ii) os filhos e dependentes do próprio e das pessoas referida em (i).

De acordo com o Regulamento as transações significativas com partes relacionadas devem ser aprovadas por deliberação do Conselho de Administração, precedida de parecer prévio favorável por parte da Comissão de Auditoria, assim como as transações que os membros dos órgãos de administração dos CTT e/ou subsidiárias realizem com os CTT e/ou subsidiárias, salvo quando se encontrem compreendidas no próprio comércio da sociedade em causa e não seja concedida qualquer vantagem especial ao administrador diretamente ou por pessoa interposta. Entende-se por transação significativa, qualquer transação com parte relacionada cujo montante seja superior a um milhão de Euros, e/ou realizada fora do âmbito da atividade corrente dos CTT e/ou subsidiárias e/ou fora das condições de mercado.

As demais “Transações com partes relacionadas” são aprovadas pela Comissão Executiva, na medida da respetiva delegação de competências, e sujeitas a verificação *a posteriori* da Comissão de Auditoria.

No decurso dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2025, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

30.09.2024					
	Contas a receber	Contas a pagar	Rendimentos	Gastos	Dividendos
Acionistas	—	—	—	—	23 315 758
Empresas do Grupo CTT					
Associadas	—	—	—	—	—
Conjuntamente controladas	372 447	88 192	579 725	282 949	—
Membros do (Nota 24)					
Conselho de Administração	—	—	—	1 413 735	—
Comissão de Auditoria	—	—	—	187 500	—
Comissão de Vencimentos	—	—	—	48 825	—
Assembleia Geral	—	—	—	14 000	—
	372 447	88 192	579 725	1 947 009	23 315 758

30.09.2025					
	Contas a receber	Contas a pagar	Rendimentos	Gastos	Dividendos
Acionistas	—	—	—	—	22 546 229
Empresas do Grupo CTT					
Associadas	—	—	—	—	—
Conjuntamente controladas	258 978	15 171	552 705	210 195	—
Membros do (Nota 24)					
Conselho de Administração	—	—	—	1 777 730	—
Comissão de Auditoria	—	—	—	187 500	—
Comissão de Vencimentos	—	—	—	41 850	—
Assembleia Geral	—	—	—	14 000	—
	258 978	15 171	552 705	2 231 275	22 546 229

No âmbito de transações realizadas com partes relacionadas não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias.

Não foram reconhecidas provisões para dívidas duvidosas ou gastos reconhecidos durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

As remunerações dos órgãos sociais dos CTT, S.A. encontram-se divulgadas na nota 24 – Gastos com Pessoal.

28. Outras informações

No âmbito dos processos judiciais relativos à Decisão da ANACOM referente aos parâmetros de qualidade de serviço e objetivos de desempenho aplicáveis à prestação do SPU, de julho de 2018, segue os seus termos o processo de recurso interposto pelo Estado da decisão do Tribunal Arbitral, a qual reconheceu que a decisão da ANACOM consubstanciou uma alteração anormal e impressionante das circunstâncias, causando danos no valor de 1 869 482 euros. Nas ações administrativas intentadas contra a ANACOM, a primeira relativa à mesma decisão e a segunda relativa à deliberação de dezembro de 2018 referente aos novos procedimentos de medição a aplicar aos indicadores, não se registam desenvolvimentos relevantes. A 24 de janeiro de 2024, os CTT foram notificados da decisão que condenou o Estado a pagar aos CTT o montante de 2 410 413 Euros. O Estado impugnou a decisão, estando em curso o respetivo processo. Uma vez que esta impugnação não suspende os efeitos da condenação, na sequência da publicação da decisão acima referida, os CTT iniciaram uma ação de execução do acórdão arbitral, a 1 de abril de 2025, aguardando o normal curso do processo.

No processo de contraordenação ANACOM decidiu aplicar uma coima de 830 000 Euros, por alegada violação do procedimento de medição dos indicadores de qualidade de serviço (IQS) em 2016 e 2017, o Tribunal da Relação de Lisboa reduziu a coima única para 275 000 Euros. Aguarda-se ainda o resultado do recurso relativo a questões processuais, podendo o valor ainda sofrer alterações.

Na sequência da proposta de aplicação de multas contratuais, no valor de 753 mil euros a 4 de agosto de 2022, os CTT apresentaram recurso da decisão do tribunal arbitral que, a 1 de julho de 2024, o tribunal arbitral decidiu, com um voto de vencido, reduzir o valor global das multas em apenas 51 000 Euros. A 30 de abril de 2025, o Supremo Tribunal Administrativo (STA) veio decidir o recurso de revista e anular a decisão de aplicação de multas aos CTT pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, devido à extemporaneidade e falta de competência na aplicação das mesmas. Considerando que, em agosto de 2024, o Estado já tinha devolvido aos CTT o montante de 51 000 Euros (na sequência da decisão arbitral), pelo que o valor agora em reclamação é de 702 000 Euros.

Pelos mesmos factos relativos a 2015 e 2016 (situações variadas relativas à distribuição e publicação informação nas lojas), a 19 de abril de 2024, os CTT foram notificados da acusação da ANACOM pela prática de contraordenações, tendo aplicado uma coima 398 750 Euros. Foi apresentado recurso para o Tribunal da Relação que absolveu os CTT de 4 ilícitos contraordenacionais inicialmente imputados e reduziu a coima para 200 000 Euros. Não obstante, mantendo-se a decisão relativa a questões processuais de produção de prova na primeira instância, também objeto do recurso, os CTT recorreram, encontrando-se pendente de decisão final.

Em 23 de fevereiro de 2023, os CTT foram notificados para se pronunciarem sobre uma nova proposta de aplicação de multas contratuais apresentada pela ANACOM ao Governo, relativamente ao alegado incumprimento contratual da obrigação de qualidade de serviço nos anos 2016, 2017, 2018 e 2019. Os CTT apresentaram a sua pronúncia em 6 de abril de 2023, na qual defendem a inexistência de qualquer fundamento de facto ou de direito para o apuramento de qualquer responsabilidade contratual e requerem diligências adicionais de prova. A aplicação de multas contratuais e o respetivo valor depende dos ulteriores trâmites do procedimento administrativo, que se mantém sem desenvolvimentos relevantes.

O processo iniciado a 18 de janeiro 2022, pelas sociedades Vasp Premium – Entrega Personalizada de Publicações, LDA. (Vasp) e Iberomail – Correio Internacional, S.A., (Iberomail) contra os CTT junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, está atualmente na fase de audiências. Pautando-se pelas melhores práticas de atuação no mercado, os CTT reiteram que consideram o pedido totalmente infundado, sendo que este processo tem por objeto factos apreciados pela Autoridade da Concorrência (AdC), num procedimento arquivado com imposição de compromissos, que os CTT implementaram e reportam anualmente à AdC.

Parceria estratégica CTT e DHL

A 19 de dezembro de 2024, os CTT e a Deutsche Post International, B.V. (“DHL” ou “Grupo DHL”), uma parceria com o objetivo de unir esforços em Portugal e Espanha e constituir um empreendimento de elevado desempenho para endereçar os mercados de encomendas de comércio eletrónico – nos segmentos B2C e B2B - com capacidade diária superior a um milhão de envios e serviços *out-of-home* na Península Ibérica.

Esta parceria estratégica está direcionada para gerar eficiências e abordar as oportunidades de crescimento nos mercados de e-commerce e distribuição de encomendas em Espanha e Portugal. Esta colaboração destina-se a criar uma rede abrangente de recolha e distribuição em Portugal e Espanha.

Para materializar a parceria, (i) a CTT Expresso adquirirá integralmente a DHL Parcel Portugal, Unipessoal Lda (“DHL Parcel Portugal”); (ii) os CTT adquirirão ainda uma participação indireta de 25% na DHL Parcel Iberia SL (“DHL Parcel Iberia”) através da sua holding, Danzas SL (“Danzas”), que a detém integralmente e (iii) a DHL irá adquirir uma participação de 25% na CTT Expresso. Tanto a DHL Parcel Iberia como a DHL Parcel Portugal fazem parte da divisão de comércio eletrónico do Grupo DHL. Ambas as Partes concederão uma à outra a opção de aumentar, no futuro e sujeita ao cumprimento de certas condições, as suas participações até 49% nas respetivas empresas.

Como parte deste Acordo, o negócio de comércio eletrónico da DHL em Portugal será totalmente transferido para a CTT Expresso. Em Espanha, o enfoque será racionalizado, de modo a promover ambos os serviços B2C e B2B, com o objetivo de criar uma rede altamente eficiente para processamento de encomendas e entrega de última milha, enriquecendo a experiência de cliente em toda a Península Ibérica. A CTT Expresso, incluindo os negócios de CEP e de cacifos em Portugal e em Espanha e a DHL Parcel Portugal, continuará a ser consolidada integralmente pelos CTT, que manterão uma participação controladora de 75%, enquanto a DHL Parcel Iberia, correspondente a uma posição de 25%, será consolidada pelo método de equivalência patrimonial.

A Transação avalia a CTT Expresso em Ativos da Empresa (“*enterprise value*”) de 482 milhões de euros, a DHL Parcel Iberia em *enterprise value* de 106 milhões de euros, e a DHL Parcel Portugal em *enterprise value* de 12 milhões de euros. Adicionalmente, as Partes acordaram em alavancas de valorização para os CTT e a DHL, não incluídas no *enterprise value*, que resultam num montante de 15 milhões de euros a ser pago pelos CTT à DHL. Após a conclusão da fase inicial da Transação e considerando os *enterprise value* e as alavancas de valorização, estima-se que os CTT receberão da DHL um encaixe líquido no valor de 69 milhões de euros, assumindo uma base livre de dívida/caixa. Este montante será confirmado, de acordo com as contas na conclusão da Transação. Este montante não inclui a aquisição da Cacesa, através da CTT Expresso, tal como anunciado ao mercado em 18 de dezembro de 2024.

As transações estão sujeitas às habituais condições de conclusão da transação, incluindo as aprovações regulamentares aplicáveis. A Transação só será implementada após obtenção de aprovação dos relevantes requisitos de controlo de concentrações. Prevê-se que a transação fique concluída no quarto trimestre 2025 ou primeiro trimestre de 2026.

Esta Transação representa um marco transformacional no percurso dos CTT para se tornarem um operador líder de logística de e-commerce na Península Ibérica. A Transação reforçará ainda mais a posição de liderança dos CTT no *e-commerce* ibérico.

29. Eventos subsequentes

Após 30 de setembro de 2025, e até à data em que as demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão, não ocorreu qualquer outro facto relevante, considerado material, para a atividade do Grupo que não tenha sido divulgado no anexo às demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

